

**Prova Comentada** 

# **A**PRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 26/10/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para a **Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores não identificou <u>questões passíveis de recurso e/ou que devem ser anuladas.</u>

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **PGE-MT** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

https://cj.estrategia.com/rankings/8e313c03-8b83-46fb-9b19-f400058e7c6c

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/15ee4492-2d38-42fb-952c-8dd38508c5ef

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



## Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contém sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

# PROVA COMENTADA

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

QUESTÃO 01. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso instaurou comissão parlamentar de inquérito para apurar a prática de eventuais crimes por magistrados estaduais e autores de processos judiciais, envolvendo o pagamento de precatórios judiciais do Estado, tendo a comissão determinado (i) a quebra de sigilo bancário de juízes e partes processuais suspeitos pela prática de crimes; (ii) a busca e apreensão de documentos nas suas residências e (iii) a indisponibilidade de seus bens. De acordo com a Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o objeto da comissão parlamentar de inquérito

- a) é compatível com o texto constitucional, não se tratando de invasão do Poder Legislativo no âmbito das atribuições do Poder Judiciário, mas a comissão não detém poderes para determinar a indisponibilidade de bens nem a busca e apreensão domiciliar de documentos, por se tratar de atos sujeitos à reserva de jurisdição, embora tenha competência para determinar a quebra de sigilo bancário.
- b) contraria o texto constitucional, uma vez que apenas o Tribunal de Justiça poderia investigar crimes cometidos por juízes, sendo, ainda, vedado à comissão determinar a quebra de sigilo bancário, a busca e apreensão domiciliar e a indisponibilidade de bens dos investigados, por se tratar de atos sujeitos à reserva de jurisdição.
- c) contraria o texto constitucional, caracterizando descabido controle do Poder Legislativo sobre o Poder Judiciário, embora a comissão tenha, em tese, poderes para determinar a quebra de sigilo bancário e a indisponibilidade de bens de investigados, por não serem atos sujeitos à reserva de jurisdição, não os tendo para determinar a busca e apreensão domiciliar.
- d) é compatível com o texto constitucional, que confere às comissões parlamentares de inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, inclusive para determinar a quebra de sigilo bancário, a busca e apreensão domiciliar e a indisponibilidade de bens dos investigados.
- e) é compatível com o texto constitucional, uma vez que os poderes de investigação atribuídos a outros órgãos não impedem o exercício da investigação parlamentar, sendo, todavia, vedado à comissão determinar a quebra de sigilo bancário e a busca e apreensão domiciliar dos investigados, por se tratar de atos sujeitos à reserva de jurisdição, embora tenha poderes para determinar a indisponibilidade de bens dos investigados.

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema dos poderes e limites das Comissões Parlamentares de Inquérito.

A alternativa A está <u>correta</u>. As CPIs possuem poderes de investigação, como a quebra de sigilo bancário, mas não podem determinar medidas de natureza jurisdicional, que dependem de ordem judicial (cláusula de reserva de jurisdição), como a busca e apreensão domiciliar e a indisponibilidade de bens. Fundamento Legal: Art. 58, § 3º, da Constituição Federal: "As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores." Fundamento Jurisprudencial: STF, Plenário, MS 23.452/RJ. O STF assentou que os poderes da CPI não são absolutos, encontrando limites nos direitos e garantias individuais e na reserva de jurisdição.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O poder de investigação da CPI não exclui a competência de outras autoridades. Além disso, a CPI pode determinar a quebra de sigilo bancário. Fundamento Jurisprudencial: STF, Plenário, MS 23.452/RJ. A Corte entende que a quebra de sigilo bancário, fiscal e de dados está entre os poderes de investigação da CPI.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A indisponibilidade de bens é uma medida cautelar de natureza jurisdicional, não podendo ser determinada pela CPI. Fundamento Jurisprudencial: STF, Plenário, MS 24.881/DF. O STF decidiu que a decretação de indisponibilidade de bens é ato sujeito à reserva de jurisdição.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Os "poderes de investigação próprios das autoridades judiciais" não se confundem com os poderes de jurisdição. A CPI não pode determinar busca e apreensão domiciliar nem indisponibilidade de bens. Fundamento Legal: Art. 5º, XI, da Constituição Federal: "a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial".

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A alternativa inverte as competências: a CPI pode determinar a quebra de sigilo bancário, mas não a indisponibilidade de bens. Fundamento Jurisprudencial: A jurisprudência citada para as alternativas 'A' e 'C' (MS 23.452/RJ e MS 24.881/DF) confirma que a CPI pode determinar a quebra de sigilo, mas não a indisponibilidade de bens.

QUESTÃO 02. Um município do Estado de Mato Grosso foi intimado a cumprir ordem judicial do respectivo Tribunal de Justiça, proferida em ação proposta pela associação dos professores da rede pública municipal, determinando o pagamento imediato de gratificação para professores que ocupavam posições de direção nas escolas municipais. Decorridos 3 meses sem que o Município tenha tomado qualquer providência para cumprir a ordem judicial, a associação propôs, perante o Tribunal de Justiça, representação interventiva requerendo que o Governador decretasse a intervenção no Município. Considerando apenas esses elementos à luz da Constituição Federal, da Constituição Mato-grossense e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal,

- a) o provimento à referida representação é uma das hipóteses de intervenção do Estado no Município, podendo o Governador, se necessário, afastar o Prefeito e nomear interventor, devendo então o decreto ser submetido à Assembleia Legislativa.
- b) o descumprimento da ordem judicial em questão não se encontra dentre as hipóteses constitucionais que autorizam o cabimento da medida.
- c) o provimento à representação deve limitar-se a determinar ao Governador que o Estado pague as gratificações devidas aos professores, assegurado o direito de regresso contra o Município.
- d) não compete ao Tribunal de Justiça processar e julgar a representação interventiva, uma vez que fundada no descumprimento de ordem judicial emanada do próprio Tribunal, sendo competente o Supremo Tribunal Federal.
- e) caso seja dado provimento à referida representação e sobrevendo o decreto de intervenção, com a nomeação de interventor, é dispensada a submissão do decreto à Assembleia Legislativa.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata do tema da Intervenção Estadual em Município por descumprimento de ordem judicial.

A alternativa A está <u>correta</u>. O descumprimento de ordem judicial é uma das hipóteses que autorizam a intervenção do Estado no Município. O procedimento correto envolve o provimento de representação pelo Tribunal de Justiça, que requisita a intervenção do Governador. O decreto interventivo, que pode prever o afastamento do Prefeito, deve ser submetido ao controle político da Assembleia Legislativa. Fundamento Legal: Art. <u>35</u>, IV, da Constituição Federal: "O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: [...] IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial." e Art. 36, § 1º, da Constituição Federal: "O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O descumprimento de ordem ou decisão judicial é uma hipótese expressamente prevista para a intervenção estadual em município. Fundamento Legal: Art. <u>35</u>, IV, da Constituição Federal: "O Estado não intervirá em seus Municípios [...] exceto quando: [...] IV - [...] para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A intervenção é uma medida político-administrativa para restaurar a legalidade, cujo alcance é definido no decreto, não se limitando a um mero ato de pagamento da dívida pelo Estado. Fundamento Legal: Art. 36, § 1º, da Constituição Federal: "O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação [...] da Assembléia Legislativa do Estado [...]". A "amplitude" da medida é definida discricionariamente no decreto, não sendo limitada por lei.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A competência para processar a representação e requisitar a intervenção estadual em município por descumprimento de ordem judicial é do próprio Tribunal de Justiça do Estado. Fundamento Legal: Art. <u>35</u>, IV, da Constituição Federal: "O Estado não intervirá em seus Municípios [...] exceto quando: [...] IV - o Tribunal de Justiça deu provimento à representação [...]".

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A submissão do decreto de intervenção ao Poder Legislativo correspondente (no caso, a Assembleia Legislativa) é uma etapa obrigatória do processo, exercendo o controle político sobre o ato do Executivo. Fundamento Legal: Art. 36, § 1º, da Constituição Federal: "O decreto de intervenção [...] será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas."

QUESTÃO 03. De acordo com as normas da Constituição Federal, e considerando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre processo legislativo,

- a) cabe aos Deputados Estaduais, assim como ao Governador, a iniciativa para apresentar projeto de lei que tenha por finalidade alterar o regime jurídico da polícia militar, adequando-o às normas gerais editadas pela União, desde que não importe aumento de despesas.
- b) cabe ao Governador, privativamente, a iniciativa para a propositura de projeto de lei versando sobre revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos estaduais, incluindo-se os vinculados aos Poderes Judiciário e Legislativo.
- c) cabe ao Governador, privativamente, a iniciativa para apresentar projeto de lei reduzindo a alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços ICMS, devendo instruir o projeto com documento que informe as medidas de compensação financeira que serão adotadas para fazer frente à renúncia de receita.
- d) cabe ao Governador, privativamente, a iniciativa para apresentar projeto de lei que institua benefício de natureza social pago a pessoas economicamente vulneráveis, uma vez que a matéria se insere no âmbito da reserva de administração.
- e) insere-se no âmbito da iniciativa parlamentar a proposta de emenda à Constituição do Estado que discipline o colégio eleitoral do órgão diretivo do Tribunal de Justiça, uma vez que ao Presidente do Tribunal de Justiça não é admitida a iniciativa para propositura de emendas constitucionais.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B.** A questão aborda o tema da reserva de iniciativa no processo legislativo, especificamente as competências privativas do Chefe do Poder Executivo.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A iniciativa para legislar sobre o regime jurídico dos servidores militares dos Estados é privativa do respectivo Governador, por simetria com o modelo federal. O fato de a proposta não gerar aumento de despesa não afasta a reserva de iniciativa. Fundamento Legal: Art. 61, § 1º, II, 'f', da Constituição Federal: "São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: [...] II - disponham sobre: [...] f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

A alternativa B está <u>correta</u>. A iniciativa para a lei de revisão geral anual da remuneração de todos os servidores públicos (incluindo os dos Poderes Legislativo e Judiciário) é privativa do Chefe do Poder Executivo. Fundamento Legal: Art. 37, X, da Constituição Federal: "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;". Fundamento Jurisprudencial: STF, Plenário, ADI 2.728/ES. O STF firmou o entendimento de que a iniciativa para a norma que concretiza a revisão geral anual é do Chefe do Executivo.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Matéria tributária, como a redução de alíquotas de impostos, não está no rol de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, sendo, em regra, de iniciativa concorrente (comum) entre os membros do Legislativo e o Executivo. Fundamento Jurisprudencial: O STF possui jurisprudência pacífica no sentido de que não há reserva de iniciativa em matéria tributária, salvo se a lei tratar também de estrutura ou atribuições de órgãos da administração. (Ex: STF, Plenário, ADI 2.447/MG).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A criação de benefícios sociais não é, por si só, matéria de iniciativa privativa do Governador. A reserva de iniciativa do Executivo está restrita às hipóteses taxativamente previstas na Constituição, não abrangendo genericamente a criação de programas sociais. Fundamento Legal: O rol de iniciativa privativa do Chefe do Executivo está previsto no Art. 61, § 1º, da Constituição Federal, que não inclui a instituição de benefícios sociais.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Matérias relativas à organização e funcionamento dos órgãos do Poder Judiciário são de iniciativa privativa do respectivo Tribunal de Justiça, por simetria com o modelo federal. Uma proposta de emenda de origem parlamentar sobre o tema seria inconstitucional por vício de iniciativa. Fundamento Legal: Art. 96, II, 'd', da Constituição Federal: "Compete privativamente: [...] II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: [...] d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;".

QUESTÃO 04. Considere as seguintes ações judiciais, sob a perspectiva da Justiça competente para processá-las e julgá-las:

I. ação rescisória ajuizada pela União, com o objetivo de desconstituir sentença judicial transitada em julgado, proferida por juiz estadual no exercício de competência originária, que afete interesses de órgão federal.

II. ação ajuizada por servidor público estatutário, pleiteando o pagamento de horas extras e férias indenizadas relativas a período em que exercia emprego público, sujeito ao regime celetista, anteriormente à sua transposição para o regime jurídico estatutário.

III. ação ajuizada por candidato inscrito em concurso para provimento de empregos públicos em empresa pública estadual, tendo por objeto disposições de edital relativamente a cotas para pessoas com

deficiência. À luz da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, compete à Justiça Estadual processar e julgar a ação referida em

- a) I, sendo as ações referidas em II e III de competência da Justiça do Trabalho.
- b) I e III, sendo a ação referida em II de competência da Justiça do Trabalho.
- c) I e II, sendo a ação referida em III de competência da Justiça do Trabalho.
- d) III, sendo a ação referida em I de competência da Justiça Federal, e a referida em II de competência da Justiça do Trabalho.
- e) II e III, sendo a ação referida em I de competência da Justiça Federal.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da repartição de competências entre os diferentes ramos do Poder Judiciário (Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Estadual), com base na Constituição Federal e na jurisprudência do STF.

A afirmativa I está <u>correta</u>. A presença da União como parte na ação rescisória, na condição de autora, atrai a competência para a Justiça Federal, independentemente de a decisão rescindenda ter sido proferida pela Justiça Estadual. Fundamento Legal (Art. 109, I, CF/88): "Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;".

A afirmativa II está <u>correta</u>. A competência é definida pela natureza do vínculo jurídico discutido. Como o pedido se refere a direitos trabalhistas (horas extras e férias) de um período em que o servidor era celetista, a competência para julgar a demanda é da Justiça do Trabalho, mesmo que o servidor tenha sido posteriormente transposto para o regime estatutário. Fundamento Legal (Art. 114, I, CF/88): "Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;".

A afirmativa III está <u>correta</u>. Conforme tese firmada pelo STF, a competência da Justiça do Trabalho não alcança ações de candidatos em concurso público que discutam critérios do edital, por se tratar de fase précontratual de natureza administrativa. Sendo a ré uma empresa pública estadual e não havendo interesse da União, a competência é da Justiça Comum Estadual. Fundamento Jurisprudencial (STF, Plenário, RE 960.429/RN - Tema 992): "Compete à Justiça Comum processar e julgar controvérsia sobre o caráter concorrencial de processo seletivo para contratação de pessoal por sociedade de economia mista, em fase pré-admissional". O mesmo raciocínio se aplica às empresas públicas.

Portanto, como a ação descrita no item III é de competência da Justiça Estadual, a do item I é da Justiça Federal e a do item II é da Justiça do Trabalho, a alternativa <u>correta</u> é a letra D.

QUESTÃO 05. Lei do Estado de Mato Grosso, de iniciativa parlamentar, disciplinou os requisitos para a admissão de voluntários para prestação, por tempo determinado, de serviços de guarda de quartéis da Polícia Militar, estabelecendo, inclusive, a idade máxima de 23 anos para o início das funções. Entendendo ser inconstitucional a idade máxima fixada no ato normativo estadual para ingresso na corporação, o Procurador-Geral de Justiça ajuizou ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, em face da Constituição Federal. Considerando o ordenamento constitucional e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral de Justiça

- a) é constitucionalmente legitimado para ajuizar a ação, uma vez que se trata de competência que lhe foi implicitamente atribuída pela Constituição Federal, sendo inconstitucional o dispositivo questionado, por impor limitação etária desproporcional que contraria o princípio da igualdade no acesso aos cargos públicos, embora a matéria seja sujeita à iniciativa legislativa concorrente entre Deputados Estaduais e Governador.
- b) não é constitucionalmente legitimado para ajuizar a ação, uma vez que somente poderia propô-la perante o Tribunal de Justiça do Estado, ainda que em face da Constituição Federal; ademais, a disposição questionada é constitucional, uma vez que a limitação etária justifica-se em razão das atribuições do cargo, sendo a matéria sujeita à iniciativa legislativa concorrente entre Deputados Estaduais e Governador.
- c) não é constitucionalmente legitimado para ajuizar a ação, uma vez que somente poderia propô-la perante o Tribunal de Justiça do Estado, em face da Constituição do Estado; todavia a disposição questionada é inconstitucional, por tratar de assunto sujeito à iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, embora seja constitucional a limitação etária imposta, uma vez que se justifica em razão das atribuições das funções.
- d) não é constitucionalmente legitimado para ajuizar a ação; todavia, a disposição questionada é inconstitucional, por tratar de assunto sujeito à iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo e por impor limitação etária desproporcional que contraria o princípio da igualdade no acesso às funções públicas.
- e) é constitucionalmente legitimado para ajuizar a ação, uma vez que a ele não se aplica o requisito da pertinência temática entre suas atribuições e o conteúdo do ato normativo questionado, sendo a disposição questionada inconstitucional, por tratar de assunto sujeito à iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, embora seja constitucional a limitação etária imposta, uma vez que se justifica em razão das atribuições das funções.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão aborda a legitimidade para a propositura de ADI, o vício de iniciativa e a constitucionalidade material de requisitos para cargos públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Procurador-Geral de Justiça não tem legitimidade para propor ADI perante o STF, e a iniciativa para legislar sobre regime de servidores militares é privativa do Executivo, não concorrente. Fundamento Legal: Art. 103 da CF: "Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: I - o Presidente da República; II - a Mesa do Senado Federal; III - a Mesa da Câmara dos Deputados; IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; VI - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI - o Procurador-Geral da República; VII - o

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII - partido político com representação no Congresso Nacional; IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional." (O PGJ não está no rol). E Art. 61, § 1º, II, 'f', da Constituição Federal: "São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: [...] II - disponham sobre: [...] f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Embora acerte na ilegitimidade do PGJ, erra ao afirmar que a iniciativa legislativa para a matéria é concorrente (é privativa do Chefe do Executivo) e ao afirmar que a disposição questionada é constitucional, pois ela padece de vício formal de iniciativa e, segundo o gabarito, vício material. Fundamento Legal: Art. 61, § 1º, II, 'f', da Constituição Federal (aplicado por simetria): "São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: [...] II - disponham sobre: [...] f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora acerte na ilegitimidade do PGJ e no vício de iniciativa, erra ao considerar a limitação etária constitucional. Um limite tão baixo (23 anos) para a função de guarda pode ser considerado desproporcional e irrazoável, violando o princípio da isonomia. Fundamento Jurisprudencial: Súmula 683 do STF: "O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido." A aplicação desta súmula exige razoabilidade, o que não se verifica em um limite etário tão restritivo para a natureza da função.

A alternativa D está <u>correta</u>. Analisa corretamente os três pontos: 1) O Procurador-Geral de Justiça não é legitimado para ajuizar ADI no STF. 2) A lei é inconstitucional por vício de iniciativa, pois a matéria (regime de servidores militares) é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. 3) A lei é materialmente inconstitucional por impor um limite de idade (23 anos) desproporcional e que viola o princípio da isonomia no acesso a funções públicas. Fundamento Legal: Art. 103 da CF (ilegitimidade do PGJ); Art. 61, § 1º, II, 'f', da CF (vício de iniciativa); Art. 37, I, da CF: "os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;". A exigência de requisitos deve observar a proporcionalidade e a isonomia.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O erro principal está em afirmar que o Procurador-Geral de Justiça é legitimado para ajuizar a ação perante o STF. Ele não consta no rol taxativo do art. 103 da Constituição Federal. Fundamento Legal: Art. <u>103</u> da Constituição Federal: "Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: I - o Presidente da República; II - a Mesa do Senado Federal; III - a Mesa da Câmara dos Deputados; IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal; V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal; VI - o Procurador-Geral da República; VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; VIII - partido político com representação no Congresso Nacional; IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional."

QUESTÃO 06. Considere o seguinte excerto, extraído de voto proferido por Ministro do Supremo Tribunal Federal, em sede de julgamento de ação direta de inconstitucionalidade: "Como intuitivo, a \_\_\_\_\_\_ tem limites, e se ultrapassá-los estará violando o poder constituinte e, em última análise, a soberania popular. [...] 'A \_\_\_\_\_\_ há de estancar diante de dois limites: a) as possibilidades semânticas do relato da norma, vale dizer, os sentidos possíveis do texto que está sendo interpretado ou afetado; e b) a preservação dos princípios fundamentais que dão identidade àquela específica Constituição. Se o sentido novo que se quer dar não couber no texto, será necessária a convocação do poder constituinte reformador. E se não couber nos princípios fundamentais, será preciso tirar do estado de latência o poder constituinte originário'."

O texto acima transcrito discorre a respeito da

- a) autonomia do poder constituinte dos Estados-membros, que nasce subordinado ao poder constituinte originário, limitado pelo texto constitucional e que deve ser exercido nas condições por ele estabelecidas.
- b) mutação constitucional, vedada pela ordem jurídica brasileira, uma vez que regida por Constituição rígida, que apenas pode ser alterada por emenda constitucional.
- c) mutação constitucional, admitida pela ordem jurídica brasileira sob certas condições, podendo ser concretizada mediante interpretação judicial que a reconheça.
- d) emenda à Constituição, que encontra limites materiais, formais e circunstanciais previstos no próprio texto constitucional.
- e) observância do princípio da simetria, aplicável, inclusive, ao processo legislativo estadual, por força do princípio constitucional sensível da separação de poderes.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C.** A questão aborda o tema da Teoria da Constituição, especificamente o conceito de Mutação Constitucional.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O texto não trata do poder constituinte dos Estados-membros (Poder Constituinte Derivado Decorrente), mas de um processo de alteração de significado da própria Constituição, que pode ocorrer em qualquer nível. O foco é na interpretação e nos seus limites, e não na repartição de competências constituintes no federalismo.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O fenômeno descrito é, de fato, a mutação constitucional, mas a alternativa erra ao afirmar que ela é "vedada". A mutação constitucional é um processo informal de mudança constitucional amplamente aceito pela doutrina e pela jurisprudência do STF, que ocorre quando se atribui um novo sentido a uma norma sem alterar seu texto.

A alternativa C está <u>correta</u>. O excerto descreve perfeitamente o conceito de mutação constitucional: um processo informal de alteração do sentido e do alcance de uma norma constitucional, sem que haja qualquer modificação em seu texto, geralmente impulsionado por mudanças na realidade social e concretizado pela interpretação judicial. O texto também aponta corretamente os limites desse fenômeno: as possibilidades semânticas do texto (o intérprete não pode criar uma norma totalmente nova) e a preservação dos princípios fundamentais da Constituição. Fundamento Doutrinário: O conceito foi desenvolvido pelo jurista alemão

Georg Jellinek e é amplamente aceito pela doutrina brasileira (e.g., Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes). A teoria sustenta que a Constituição deve se adaptar à evolução da sociedade, e a mutação é o mecanismo informal para essa adaptação, ocorrendo pela via da interpretação. Fundamento Jurisprudencial: O STF aplica constantemente a mutação constitucional. O exemplo mais notório é o reconhecimento da união homoafetiva como entidade familiar (julgamento conjunto da ADI 4.277 e da ADPF 132). O Tribunal, sem alterar o texto do art. 226, § 3º, da CF ("é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher"), atribuiulhe uma interpretação conforme aos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, para incluir as uniões entre pessoas do mesmo sexo.

A alternativa D está <u>incorreta.</u> O texto descreve um processo informal de mudança, enquanto a emenda à Constituição é o mecanismo formal de alteração do texto constitucional, exercido pelo Poder Constituinte Derivado Reformador. O próprio excerto diferencia os dois processos ao afirmar que, se o novo sentido "não couber no texto, será necessária a convocação do poder constituinte reformador".

A alternativa E está <u>incorreta.</u> O princípio da simetria impõe que os Estados-membros, ao se organizarem, sigam o modelo de organização e os princípios estabelecidos na Constituição Federal. O tema do excerto é a interpretação constitucional em geral, não a organização federativa do Estado.

Fonte: LDI – Direito Constitucional – Estratégia Carreiras Jurídicas

QUESTÃO 07. Tramitou perante o Supremo Tribunal Federal (STF) uma ação direta de inconstitucionalidade tendo por objeto artigos de determinada lei federal, dispondo sobre a ratificação de registros imobiliários referentes a imóveis rurais que tivessem origem em alienações e concessões de terras devolutas situadas nas faixas de fronteira. A ação foi julgada parcialmente procedente, para o fim de fixar como condição para a ratificação desses registros imobiliários, além dos requisitos formais previstos na referida lei, que os respectivos imóveis rurais se submetam à política agrícola e ao plano nacional de reforma agrária, bem como aos dispositivos constitucionais que protegem os bens imóveis que atendam à sua função social. Opostos embargos de declaração, estes foram parcialmente acolhidos, para o fim de modular os efeitos da decisão e excluir da incidência do acórdão embargado os pequenos e médios imóveis rurais cujos títulos houvessem sido ratificados pelos registros de imóveis até a data da publicação da ata de julgamento da ação direta. Considerados os elementos acima à luz da Constituição Federal e da jurisprudência do STF, o Tribunal, em relação aos dispositivos legais impugnados, procedeu à

- a) declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto, sendo a decisão dotada de efeitos retroativos em relação a pequenos e médios imóveis rurais cujos títulos houvessem sido ratificados nos termos da lei impugnada.
- b) interpretação conforme à Constituição, adotando como parâmetro de controle previsões constitucionais expressas, inclusive no que se refere à compatibilização da destinação de terras devolutas com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.
- c) interpretação conforme à Constituição, sendo a decisão de mérito dotada de efeitos retroativos em relação a pequenos e médios imóveis rurais cujos títulos houvessem sido ratificados nos termos da lei impugnada.

- d) declaração parcial de inconstitucionalidade com redução de texto, adotando como parâmetro de controle previsões constitucionais expressas, inclusive no que se refere à compatibilização da destinação de terras devolutas com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.
- e) declaração parcial de inconstitucionalidade com redução de texto, sendo a decisão dotada de efeitos prospectivos em relação a pequenos e médios imóveis rurais cujos títulos houvessem sido ratificados nos termos da lei impugnada.

A alternativa correta é a **letra B**. A questão aborda as técnicas de decisão em controle concentrado de constitucionalidade, especificamente a "Interpretação Conforme a Constituição" e a "Modulação dos Efeitos da Decisão".

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A técnica utilizada não foi a "declaração parcial de inconstitucionalidade sem redução de texto", mas sim a "interpretação conforme". Além disso, a alternativa erra ao afirmar que a decisão teve efeitos retroativos para os pequenos e médios imóveis, pois o enunciado diz expressamente que eles foram "excluídos da incidência do acórdão", o que caracteriza uma modulação dos efeitos para afastar a retroatividade. Fundamento Legal (Lei nº 9.868/1999): A modulação dos efeitos, que afasta a regra da retroatividade, está prevista no Art. 27 da lei que rege a ADI. Art. 27. Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.

A alternativa B está <u>correta</u>. Ao não anular a lei, mas "fixar como condição" para sua validade a observância de outros preceitos, o STF empregou a técnica da interpretação conforme à Constituição. Essa técnica permite que, diante de uma norma com múltiplas interpretações possíveis (polissêmica), o tribunal preserve o texto da lei, mas declare que ela só é constitucional se for interpretada de uma maneira específica. Os parâmetros de controle mencionados (política agrícola, plano de reforma agrária e função social da propriedade) são, de fato, previsões constitucionais expressas. Fundamento Legal (Constituição Federal): Os parâmetros de controle citados estão previstos na Constituição. Art. 5º, XXIII - a propriedade atenderá a sua função social; Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

A alternativa C está <u>incorreta.</u> Embora identifique corretamente a técnica da "interpretação conforme", erra ao descrever os efeitos da decisão. O enunciado é claro ao afirmar que os embargos de declaração foram acolhidos para "modular os efeitos" e "excluir da incidência do acórdão" os pequenos e médios imóveis. Isso significa que, para esse grupo específico, a decisão não teve o efeito retroativo (ex tunc) padrão. Fundamento Legal (Lei nº 9.868/1999): A regra geral no controle de constitucionalidade é a retroatividade. A modulação é a exceção que afasta essa regra, conforme o artigo abaixo, aplicável por razões de segurança jurídica. Art.

<u>27</u>. Ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, e tendo em vista razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social, poderá o Supremo Tribunal Federal, por maioria de dois terços de seus membros, restringir os efeitos daquela declaração ou decidir que ela só tenha eficácia a partir de seu trânsito em julgado ou de outro momento que venha a ser fixado.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A técnica utilizada não foi a "declaração parcial de inconstitucionalidade com redução de texto". Essa técnica implica a supressão de uma palavra ou trecho da lei, declarando inconstitucional apenas aquela parte. No caso descrito, o STF não removeu parte do texto; ao contrário, manteve o texto integral e adicionou uma condição interpretativa para sua validade.

A alternativa E está <u>incorreta.</u> Pelas mesmas razões da alternativa D, a técnica não foi a "declaração com redução de texto". Embora a modulação tenha gerado efeitos prospectivos para um grupo, o erro na identificação da técnica principal invalida a alternativa.

Fonte: LDI – Direito Constitucional – Estratégia Carreiras Jurídicas

QUESTÃO 08. O Governador de Mato Grosso apresentou proposta de emenda à Constituição do Estado prevendo que a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro. Incluída na ordem do dia para votação, a proposta foi questionada pela via do mandado de segurança, impetrado por Deputado Estadual, perante o Tribunal de Justiça, em que o impetrante postulava a concessão de ordem que impedisse o Presidente da Assembleia Legislativa de promover a tramitação da proposta de emenda, sob o argumento de que a medida contrariava o devido processo legislativo. No mérito, sustentou o impetrante que a proposta violava um dos limites ao poder de reforma da Constituição, qual seja, o da separação de poderes, na medida em que o modelo de separação de poderes previsto na Constituição Federal não permitiria a instituição de requisito adicional ao processo legislativo estadual. Considerados esses elementos à luz da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o mandado de segurança mostra-se, em tese,

- a) incabível, não havendo direito líquido e certo do Deputado a ser amparado por mandado de segurança, embora seja cabível o ajuizamento, pelos legitimados constitucionalmente, de arguição de descumprimento de preceito fundamental, contra o ato que incluiu a proposta na ordem do dia, sendo que o argumento de mérito do Deputado encontra respaldo no ordenamento constitucional.
- b) cabível, sob o aspecto da legitimidade do Deputado para impetrar mandado de segurança para coibir atos praticados no processo de aprovação de emenda constitucional incompatíveis com as normas constitucionais que regem o processo legislativo, mas o argumento de mérito do Deputado não encontra respaldo no ordenamento constitucional.
- c) incabível, uma vez que se trata de questão interna corporis, não passível de controle judicial de constitucionalidade.
- d) incabível, por ainda não ter sido promulgada a emenda à Constituição, embora a proposta seja inconstitucional pelo motivo apontado pelo Deputado.
- e) cabível, sob o aspecto da legitimidade do Deputado para impetrar mandado de segurança para coibir atos praticados no processo de aprovação de emenda constitucional incompatíveis com as normas

constitucionais que regem o processo legislativo e, ademais, no mérito, a proposta é inconstitucional pelo motivo apontado pelo Deputado.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B.** A questão avalia o cabimento do mandado de segurança para controle do processo legislativo e a constitucionalidade de normas estaduais sobre responsabilidade fiscal.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O mandado de segurança é cabível na hipótese. Além disso, o mérito da proposta é constitucional, pois a exigência de estimativa de impacto orçamentário é uma norma de responsabilidade fiscal que a própria União adota. Fundamento (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT): Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

A alternativa B está <u>correta.</u> A alternativa acerta em ambos os pontos: o mandado de segurança é cabível, pois o parlamentar tem direito líquido e certo ao devido processo legislativo. No mérito, a proposta de emenda é constitucional, pois a exigência de impacto orçamentário espelha o modelo federal e se insere na autonomia do Estado. Fundamento (Constituição Federal): Art. 5º, LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas corpus" ou "habeas data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público; Fundamento (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT): Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A questão não é interna corporis. O controle judicial é admitido quando há alegação de desrespeito às regras constitucionais do processo legislativo, como no caso.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O mandado de segurança é cabível justamente por se tratar de controle preventivo, que ocorre antes da promulgação da norma. Após a promulgação, o mandado de segurança perde seu objeto. Fundamento (Súmula 266 do STF): Não cabe mandado de segurança contra lei em tese.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A alternativa acerta no cabimento do mandado de segurança, mas erra na análise de mérito. A proposta de emenda é constitucional, pois a exigência de impacto orçamentário é compatível com a Constituição Federal. Fundamento (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT): Art. 113. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

QUESTÃO 09. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou projeto de lei de iniciativa do Defensor Público-Geral do Estado, majorando os vencimentos dos Defensores Públicos estaduais. Todavia, o projeto foi aprovado com emenda parlamentar que determinou a entrada em vigor da lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Em vista disso, a Associação Estadual dos Defensores Públicos ajuizou ação direta de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal, por entender que teria havido abuso do poder de emenda parlamentar, pretendendo a declaração de inconstitucionalidade do artigo que dispõe sobre a regra de vacância do ato normativo. Nessa situação, à luz da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a referida Associação

- a) tem legitimidade para propor a ação, uma vez que o dispositivo impugnado tem pertinência temática com os propósitos da entidade, sendo o dispositivo impugnado seja constitucional, uma vez que não exorbitou dos limites do poder de emenda parlamentar.
- b) não tem legitimidade para propor a ação, por não se caracterizar como entidade de classe de âmbito nacional, embora o dispositivo impugnado seja inconstitucional, por decorrer de emenda parlamentar em projeto de lei sujeito à iniciativa privativa do Defensor Público-Geral.
- c) não tem legitimidade para propor a ação, por não se caracterizar como sindicato de âmbito nacional, sendo constitucional o dispositivo impugnado, uma vez que o projeto de lei não se sujeita à iniciativa legislativa privativa do Defensor Público-Geral do Estado.
- d) não tem legitimidade para propor a ação, por não se caracterizar como entidade de classe de âmbito nacional, não tendo a emenda parlamentar afrontado a Constituição Federal, ainda que o projeto trate de matéria sujeita à iniciativa legislativa privativa do Defensor Público-Geral do Estado.
- e) tem legitimidade para propor a ação, uma vez que o dispositivo impugnado tem pertinência temática com os propósitos da entidade, sendo inconstitucional o dispositivo em questão, por ter exorbitado dos limites do poder de emenda parlamentar em projeto de lei de iniciativa privativa do Defensor Público-Geral do Estado.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão avalia a legitimidade para a propositura de ADI por entidade de classe e os limites ao poder de emenda parlamentar em projetos de lei de iniciativa reservada.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A associação não tem legitimidade para propor ADI perante o STF, pois não é uma entidade de classe de âmbito nacional. Fundamento (Constituição Federal): Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: [...] IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Embora acerte ao apontar a falta de legitimidade da associação (que é estadual e não nacional), erra ao afirmar que a emenda parlamentar seria inconstitucional. A jurisprudência do STF permite emendas em projetos de iniciativa reservada, desde que não gerem aumento de despesa e tenham pertinência temática, como é o caso de uma norma que apenas adia a vigência da lei. Fundamento (Constituição Federal): Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: [...] IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A alternativa erra ao afirmar que o projeto de lei não é de iniciativa privativa do Defensor Público-Geral. A matéria (remuneração dos membros da Defensoria) insere-se na autonomia da instituição. Fundamento (Constituição Federal): Art. 134. [...] § 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal. (A remissão ao art. 96, II, confere a iniciativa legislativa).

A alternativa D está <u>correta</u>. A análise é precisa em seus dois pontos: 1) A "Associação Estadual" não tem legitimidade para propor ADI no STF, pois o requisito constitucional é o "âmbito nacional". 2) A emenda parlamentar que apenas estabelece um prazo de vacância *(vacatio legis)* não é inconstitucional, pois não gera aumento de despesa nem trata de matéria estranha ao projeto original, sendo uma deliberação legislativa válida. Fundamento (Constituição Federal): Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: [...] IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A alternativa erra nos dois pontos: afirma que a associação tem legitimidade (o que é incorreto) e que a emenda é inconstitucional (o que também é incorreto, conforme a jurisprudência do STF). Fundamento (Constituição Federal): Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade: [...] IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

QUESTÃO 10. Os órgãos de planejamento de determinada Administração estadual empreenderam estudos visando a otimizar, a partir do exercício de 2026, a aplicação de recursos orçamentários na implementação de direitos sociais no âmbito do Estado, tendo apresentado, dentre outras, as seguintes sugestões: I. destinar até 5% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) à criação de matrículas em tempo integral na educação básica, conforme diretrizes pactuadas entre os entes da federação, até o atingimento das metas de educação em tempo integral estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação; II. aplicar um percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil; III. vincular a fundo estadual de fomento à cultura 1% da receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais. Será compatível com a disciplina da ordem social na Constituição Federal a adoção das medidas sugeridas em

- a) I, observadas as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com educação na esfera estadual; e II, devendo ser dada preferência à constituição de fundo público, para atingimento dos objetivos, em detrimento da execução direta por programação orçamentária.
- b) II e III, observado em ambos o limite de até 1% da receita corrente líquida do exercício anterior.
- c) II, desde que o percentual não seja superior a 1%; e III, sendo vedada a aplicação desses recursos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.
- d) I e III, ambos mediante prévia autorização legislativa.
- e) I, desde que a destinação de recursos não seja inferior a 4%; e II, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos.

A alternativa correta é a **letra E.** A questão trata da compatibilidade de propostas de alocação orçamentária com as regras constitucionais da Ordem Social (Educação, Saúde e Cultura).

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O erro reside em afirmar que "deve ser dada preferência à constituição de fundo público" para a saúde. A Constituição Federal não estabelece essa hierarquia ou preferência entre a execução via fundo e a programação orçamentária direta. Ela determina a aplicação dos recursos, mas o modelo de gestão financeira é matéria de organização administrativa, regulamentado por lei complementar, sem que o texto constitucional imponha uma preferência. Fundamento (Constituição Federal): Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: [...] § 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A proposta III é inconstitucional, pois a Constituição veda, como regra geral, a vinculação da receita de impostos a fundos ou despesas. Fundamento (Constituição Federal): Art. 167. São vedados: [...] IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

A alternativa C está <u>incorreta.</u> Pelo mesmo motivo da alternativa B, a inclusão da proposta III, que é inconstitucional, torna a alternativa errada.

A alternativa D está <u>incorreta.</u> Pelo mesmo motivo da alternativa B, a inclusão da proposta III, que é inconstitucional, torna a alternativa errada.

A alternativa E está <u>correta</u>. As propostas I (destinação de recursos do Fundeb) e II (aplicação de recursos em saúde materno-infantil) são compatíveis com a Constituição. A alternativa ainda adiciona uma condição correta e diretamente extraída do texto constitucional para a área da saúde: a vedação de destinar recursos públicos a instituições privadas com fins lucrativos. Fundamento (Constituição Federal): Art. 199. A assistência à saúde é livre à iniciativa privada. [...] § 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

QUESTÃO 11. Suponha que o sindicato de determinada categoria de servidores públicos de Mato Grosso tenha impetrado mandado de injunção, perante o Tribunal de Justiça estadual, contra suposta omissão do Governador do Estado, dado que, quando da regulamentação por lei da remuneração dos servidores em questão, teria sido concedido aumento a apenas uma das classes da categoria, e não a todas. O sindicato requereu, assim, que fosse concedida a ordem, para o fim de determinar que o aumento concedido a uma fosse estendido às demais classes da categoria. Considerados esses elementos à luz da Constituição Federal, da Constituição estadual e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o mandado de injunção é

- a) admissível, quanto ao objeto, diante da existência de omissão inconstitucional a ser suprida, ademais de ser o Tribunal de Justiça competente para seu julgamento, embora, no mérito, deva ser julgado improcedente, denegando-se a ordem requerida.
- b) admissível, quanto ao objeto, diante da existência de omissão inconstitucional a ser suprida, ademais de ser o Tribunal de Justiça competente para seu julgamento, devendo, no mérito, ser julgado procedente e concedida a ordem requerida.
- c) inadmissível, quanto ao objeto, diante da inexistência de omissão inconstitucional a ser suprida, ademais de o Tribunal de Justiça não possuir competência para julgar, originariamente, mandado de injunção; no mérito, não cabe ao Poder Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.
- d) inadmissível, a despeito da existência de omissão inconstitucional a ser suprida, uma vez que a hipótese seria a de cabimento de ação direta de inconstitucionalidade por omissão; nesta, deveria ser declarada a inconstitucionalidade, com ciência ao Governador do Estado para adoção das providências necessárias, considerando que o aumento da remuneração de servidores é matéria legislativa de iniciativa privativa do chefe do Executivo.
- e) inadmissível, quanto ao objeto, diante da inexistência de omissão inconstitucional a ser suprida, em que pese o Tribunal de Justiça possuir competência para julgar, originariamente, mandado de injunção; no mérito, não cabe ao Poder Judiciário aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

A alternativa correta é a **letra E.** A questão avalia o cabimento do Mandado de Injunção (MI), a competência para seu julgamento e a aplicação do princípio da isonomia para reajuste de vencimentos de servidores públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Mandado de Injunção é inadmissível, pois seu objeto é a "falta de norma regulamentadora". No caso, existe uma lei, cujo conteúdo é questionado por supostamente violar a isonomia. Portanto, não há omissão a ser suprida por esta via. Fundamento (Constituição Federal): Art. 5º [...] LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania:

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Além de ser inadmissível, o pedido de mérito seria julgado improcedente, pois o Poder Judiciário não pode conceder aumento a servidores com base na isonomia. Fundamento (Súmula Vinculante do STF): Súmula Vinculante nº 37: Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora acerte na inadmissibilidade do MI e na impossibilidade de o Judiciário conceder o aumento, erra ao afirmar que o Tribunal de Justiça não possui competência para julgar mandado de injunção. As Constituições Estaduais, por simetria, atribuem essa competência aos TJs quando a autoridade omissa é o Governador. Fundamento (Constituição Federal): Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição. § 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) também seria incabível, pois, assim como o MI, pressupõe a ausência de norma regulamentadora, e não a impugnação de uma norma existente que se considera injusta ou isonômica. Fundamento (Constituição Federal): Art. 103. [...] § 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional, será dada ciência ao Poder competente para a adoção das providências necessárias e, em se tratando de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

A alternativa E está <u>correta</u>. O Mandado de Injunção é inadmissível, pois não há "falta de norma regulamentadora", mas sim uma lei existente cujo conteúdo é questionado. Além disso, mesmo que a ação fosse cabível, o Judiciário não poderia conceder o aumento com base na isonomia. Fundamento (Constituição Federal): Art. 5º, LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais [...]; Fundamento (Súmula Vinculante do STF): Súmula Vinculante nº 37: Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

QUESTÃO 12. Um grupo de Deputados Estaduais de Mato Grosso pretende apresentar uma proposta de emenda à Constituição do Estado com vistas a rever dois aspectos do processo de escolha e nomeação dos Conselheiros do Tribunal de Contas estadual (TCE) indicados pelo órgão legislativo: (I) a aprovação de sua escolha mediante voto secreto; e (II) a inexistência de prazo para sua nomeação pelo Governador do Estado. Os debates levaram-nos a concluir pela manutenção da previsão de votação secreta, mas pela proposta de criação de regra segundo a qual a nomeação dos referidos Conselheiros deva ser efetuada pelo Governador do Estado nos vinte dias subsequentes à publicação do ato de escolha pelo órgão legislativo. Nos termos da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal,

- a) a votação secreta pelo órgão legislativo, no modelo federal, restringe-se à aprovação da escolha dos membros dos Tribunais de Contas indicados pelo chefe do Executivo, não sendo admissível em relação à escolha dos membros pelo próprio Legislativo; mas o estabelecimento de prazo para sua nomeação pelo Governador é compatível com a regra segundo a qual os Conselheiros gozarão das mesmas garantias, prerrogativas e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça estadual.
- b) tanto a votação secreta para aprovação da escolha dos Conselheiros do TCE indicados pela Assembleia, como o estabelecimento de prazo para sua nomeação pelo Governador do Estado são compatíveis com o modelo federal, que deve ser observado na organização e composição das Cortes de Contas estaduais.
- c) a votação secreta para aprovação da escolha dos Conselheiros do TCE indicados pela Assembleia é compatível com o modelo federal, que deve ser observado na organização e composição das Cortes de Contas estaduais; mas o estabelecimento de prazo para sua nomeação pelo Governador do Estado é inconstitucional, por criar restrição não prevista no modelo federal.

- d) a votação secreta pelo órgão legislativo, no modelo federal, restringe-se à aprovação da escolha dos membros dos Tribunais de Contas indicados pelo chefe do Executivo, não sendo admissível em relação à escolha dos membros pelo próprio Legislativo; e o estabelecimento de prazo para nomeação pelo Governador do Estado é inconstitucional, por criar restrição não prevista no modelo federal.
- e) a votação secreta para aprovação da escolha dos Conselheiros do TCE indicados pela Assembleia é incompatível com o princípio da publicidade que deve vigorar nas votações legislativas; mas o estabelecimento de prazo para sua nomeação pelo Governador é compatível com a regra segundo a qual os Conselheiros gozarão das mesmas garantias, prerrogativas e vantagens dos Desembargadores do Tribunal de Justiça estadual.

A alternativa correta é a **letra C.** A questão trata da aplicação do princípio da simetria na organização dos Tribunais de Contas Estaduais, especificamente quanto ao processo de escolha de seus membros pela Assembleia Legislativa.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A primeira parte da assertiva está correta ao afirmar que a votação secreta não é admissível para a escolha dos membros do TCE pelo próprio Legislativo. Contudo, a segunda parte erra ao afirmar que o estabelecimento de prazo para a nomeação pelo Governador seria compatível com a Constituição. O STF entende que a fixação de tal prazo representa uma violação ao princípio da separação dos poderes e uma quebra da simetria com o modelo federal, que não prevê essa limitação ao Chefe do Executivo. Fundamento (Jurisprudência do STF): O STF, no julgamento da ADI 2.906, declarou inconstitucional norma da Constituição Estadual que fixava prazo para o Governador nomear Conselheiro de Tribunal de Contas, por violação à separação de poderes.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A alternativa erra em ambos os pontos. Conforme a jurisprudência do STF, nem a votação secreta para a escolha de Conselheiros pelo Legislativo, nem o estabelecimento de prazo para a nomeação pelo Governador são compatíveis com o modelo federal, que deve ser observado pelos Estados por força do princípio da simetria. Fundamento (Constituição Federal e Jurisprudência): A incompatibilidade da votação secreta decorre do Art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e a do prazo para nomeação, da violação à separação de poderes (ADI 2.906).

A alternativa C está <u>correta</u>. A assertiva analisa os dois pontos de forma precisa. Primeiro, a votação secreta para a escolha dos Conselheiros pela Assembleia Legislativa é compatível com o modelo federal. Isso ocorre por simetria com o Art. 52, III, 'c', da Constituição Federal, que exige votação secreta para a aprovação, pelo Senado, dos Ministros do TCU indicados pelo Presidente da República. Segundo a alternativa aponta corretamente que o estabelecimento de um prazo para a nomeação pelo Governador é inconstitucional, pois cria uma restrição não prevista no modelo federal, configurando uma violação ao princípio da separação dos poderes. Fundamento (Constituição Federal e Jurisprudência): Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de: [...] c) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República; Fundamento (Jurisprudência do STF - ADI 2.906/AL): "EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 79, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA NOMEAÇÃO, PELO GOVERNADOR, DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. [...] A norma estadual, ao fixar o prazo de quinze dias para a nomeação, pelo Governador, de Conselheiro do Tribunal de Contas, afronta o princípio da separação dos Poderes, porquanto interfere na esfera de competência do Poder

Executivo, que detém a prerrogativa de exercer o juízo de conveniência e oportunidade para a prática do ato."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A alternativa erra ao afirmar que a votação secreta não seria admissível. Conforme explicado, a jurisprudência e a aplicação do princípio da simetria consideram a votação secreta compatível com o modelo federal. Embora acerte ao considerar o prazo para nomeação inconstitucional, o erro na primeira parte invalida a assertiva. Fundamento (Constituição Federal): A votação secreta é considerada constitucional por simetria com o Art. 52, III, 'c', da CF.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A estrutura do erro é a mesma da alternativa A. A primeira parte está correta ao afirmar que a votação secreta é incompatível com o princípio da publicidade. No entanto, a segunda parte erra ao considerar constitucional o estabelecimento de prazo para a nomeação pelo Governador, o que, como visto, é rechaçado pela jurisprudência do STF por violação à separação de poderes. Fundamento (Jurisprudência do STF): A alternativa contraria o entendimento firmado na ADI 2.906, que veda a imposição de prazo para a nomeação de Conselheiros pelo Chefe do Executivo.

QUESTÃO 13. Determinado Estado da federação pretende estabelecer em lei a obrigatoriedade de realização de consulta à população local, previamente à outorga de licença ambiental para instalação de equipamentos nucleares em seu território. Nessa hipótese, em conformidade com a Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a pretensão do Estado seria

- a) inconstitucional, por ofensa à competência privativa da União para legislar sobre atividades nucleares de qualquer natureza.
- b) constitucional, por se tratar de exercício regular de competência suplementar do Estado, de modo a atender a suas peculiaridades, em matéria de competência legislativa concorrente.
- c) constitucional, diante da competência comum dos entes da federação para proteger o meio ambiente, ficando suspensa a eficácia da lei estadual na hipótese de conflito com lei federal superveniente sobre a definição da localização de usinas que operem com reator nuclear.
- d) inconstitucional, por ofensa à competência das Câmaras Municipais para aprovar consultas populares sobre questões locais, a serem realizadas concomitantemente às eleições municipais.
- e) inconstitucional, por ofensa à competência dos Municípios para legislar sobre interesse local.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão trata da repartição de competências legislativas no pacto federativo, especificamente em relação a atividades nucleares.

A alternativa A está <u>correta</u>. A Constituição Federal é explícita ao atribuir à União a competência privativa para legislar sobre qualquer matéria relacionada a atividades nucleares. Portanto, qualquer lei estadual que tente criar obrigações ou procedimentos nesse campo, como a exigência de uma consulta popular prévia, é inconstitucional por invadir a esfera de competência da União. Fundamento (Constituição Federal): Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: [...] XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A matéria "atividades nucleares" não se insere na competência legislativa concorrente, na qual os Estados poderiam exercer competência suplementar. Trata-se de competência privativa da União, o que exclui qualquer atuação legislativa estadual sobre o tema. Fundamento (Constituição Federal): Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: <u>I</u> - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; [...] (O rol do Art. 24 não inclui "atividades nucleares", confirmando que não se trata de competência concorrente).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Embora a proteção ao meio ambiente seja matéria de competência administrativa comum, a regra específica sobre a legislação de atividades nucleares prevalece. A competência privativa da União para legislar sobre o tema nuclear afasta a possibilidade de o Estado criar exigências, mesmo que sob o pretexto de proteger o meio ambiente. Fundamento (Jurisprudência do STF - ADI 3.645/RJ): "EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI 4.535/2005, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. INSTALAÇÃO DE USINAS NUCLEARES. EXIGÊNCIA DE LEI ESTADUAL ESPECÍFICA. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Constituição do Brasil dispõe, em seu artigo 22, XXVI, que compete privativamente à União legislar sobre "atividades nucleares de qualquer natureza". 2. A competência para legislar sobre a localização de usinas nucleares é exclusiva da União. Precedentes. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A inconstitucionalidade da lei estadual não decorre de uma suposta ofensa à competência municipal, mas sim da invasão da competência legislativa privativa da União, que é o vício principal e originário. Fundamento (Constituição Federal): Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: [...] XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Pela mesma razão da alternativa D, a inconstitucionalidade não se fundamenta na competência municipal para legislar sobre interesse local, mas sim na violação da competência privativa da União. Fundamento (Constituição Federal): Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; (A competência municipal sobre interesse local não pode se sobrepor à competência privativa da União em matéria específica como a nuclear).

QUESTÃO 14. Uma autarquia foi condenada, por decisão transitada em julgado, a reajustar os vencimentos de determinado servidor, de acordo com certos critérios, observados índices de correção monetária e juros expressamente fixados no título judicial. Na fase de cumprimento da sentença, a autarquia, em sede de impugnação, requereu que ao caso fossem aplicados índices de correção monetária e incidissem juros de mora em conformidade com legislação e entendimento jurisprudencial fixado em sede de repercussão geral, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ambos posteriores ao trânsito em julgado do título executivo. Diante da Constituição Federal e da jurisprudência do STF, a pretensão da autarquia à adequação dos índices fixados na decisão transitada em julgado é

- a) inadmissível, seja em virtude da incidência de legislação ou de entendimento jurisprudencial do STF supervenientes, sob pena de ofensa à garantia constitucional da coisa julgada.
- b) admissível, em virtude da incidência apenas de legislação superveniente e desde que esta seja referente aos índices pelos quais a Fazenda Pública atualiza e remunera seus créditos tributários, sob pena de ofensa ao princípio da isonomia.

- c) admissível, em virtude da incidência de legislação ou de entendimento jurisprudencial do STF supervenientes, apenas em relação à correção monetária, sob pena de caracterização de confisco e consequente violação ao direito de propriedade.
- d) admissível, em virtude da incidência de legislação ou de entendimento jurisprudencial do STF supervenientes, apenas em relação aos juros, uma vez que estes são efeitos continuados do ato decisório, configurando-se a pretensão a seu recebimento como situação jurídica pendente, atingida pelas normas supervenientes.
- e) admissível, em virtude da incidência de legislação ou de entendimento jurisprudencial do STF supervenientes, tanto em relação à correção monetária, como em relação aos juros, inexistindo ofensa à garantia constitucional da coisa julgada.

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda a relação entre a garantia da coisa julgada e a superveniência de decisões do STF em controle de constitucionalidade.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Embora a coisa julgada seja uma garantia fundamental, a jurisprudência do STF e a legislação processual admitem sua relativização quando o título executivo se funda em norma declarada inconstitucional pelo STF. Fundamento (Código de Processo Civil): Art. 525, § 12. Para efeito do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, considera-se também inexigível a obrigação reconhecida em título executivo judicial fundado em lei ou ato normativo considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou do ato normativo tida pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal, em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A possibilidade de adequação não se restringe à incidência de legislação superveniente, mas abrange, principalmente, a superveniência de entendimento jurisprudencial do STF, e não se limita a uma comparação com créditos tributários. Fundamento (Código de Processo Civil): Art. 525, § 12. Para efeito do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, considera-se também inexigível a obrigação reconhecida em título executivo judicial fundado em lei ou ato normativo considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou do ato normativo tida pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal, em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A alternativa limita a admissibilidade da adequação apenas à correção monetária. No entanto, as decisões do STF sobre a matéria (como no Tema 810) frequentemente abordam tanto os juros de mora quanto à correção monetária. Fundamento (Jurisprudência do STF - RE 870.947 - Tema 810): A decisão paradigma do STF sobre o tema tratou de ambos os consectários, declarando a inconstitucionalidade do regime de atualização monetária e de juros.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A alternativa restringe a possibilidade de adequação apenas aos juros. A razão para a adequação é a inconstitucionalidade da norma que fundamenta o cálculo, o que pode se aplicar tanto aos juros quanto à correção monetária. Fundamento (Jurisprudência do STF - RE 870.947 - Tema 810): Conforme a ementa citada na alternativa anterior, a decisão do STF abrangeu tanto a inconstitucionalidade do critério de atualização monetária quanto o de juros de mora, permitindo a rediscussão de ambos.

A alternativa E está <u>correta</u>. A pretensão da autarquia é admissível. Se o título executivo fixou juros e correção com base em lei que o STF, posteriormente, declarou inconstitucional em repercussão geral, a parte executada pode alegar a inexigibilidade dessa parte do título. O CPC prevê expressamente essa hipótese, e a jurisprudência do STF a confirma. Portanto, a adequação do julgado aos novos parâmetros não ofende a coisa julgada, mas garante a supremacia da Constituição. Fundamento (Código de Processo Civil): Art. 525, § 12. Para efeito do disposto no inciso III do § 1º deste artigo, considera-se também inexigível a obrigação reconhecida em título executivo judicial fundado em lei ou ato normativo considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou do ato normativo tida pelo Supremo Tribunal Federal como incompatível com a Constituição Federal , em controle de constitucionalidade concentrado ou difuso. Fundamento (Constituição Federal): Art. 5º. [...] XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada; (Este princípio é harmonizado com a necessidade de garantir a força normativa da Constituição, permitindo a relativização da coisa julgada inconstitucional, conforme o mecanismo previsto no CPC).

QUESTÃO 15. Considerando as disposições constitucionais pertinentes e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal respectiva, as decisões sobre a perda do posto e da patente de oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso condenados pela prática de crime, por sentença judicial transitada em julgado que não contemple a declaração da perda como efeito secundário da condenação, competem

- a) aos Conselhos da Justiça Militar Estadual, independentemente da natureza do crime por ele cometido, quanto à perda do posto, e ao Governador do Estado, quanto à perda da patente.
- b) ao Tribunal de Justiça, independentemente da natureza do crime cometido.
- c) aos Conselhos da Justiça Militar Estadual, independentemente da natureza do crime cometido.
- d) ao Tribunal de Justiça, em se tratando de condenação pela prática de crime comum, e aos Conselhos da Justiça Militar Estadual, em se tratando de crime militar.
- e) ao Tribunal de Justiça, independentemente da natureza do crime por ele cometido, quanto à perda do posto, e ao Governador do Estado, quanto à perda da patente.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão trata da competência para decretar a perda do posto e da patente de oficiais militares estaduais após uma condenação criminal transitada em julgado que não impôs essa perda como efeito automático.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A competência para decidir sobre a perda do posto e da patente é de natureza judicial e é atribuída a um tribunal, não a um órgão de primeira instância (Conselhos de Justiça). Além disso, a decisão não é dividida, e o Governador não tem competência para decidir judicialmente sobre a perda da patente. Fundamento (Constituição Federal): Art. 125, § 4º. Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

A alternativa B está correta. A Constituição Federal exige que a decisão sobre a perda do posto e da patente de oficiais seja proferida por um "tribunal competente". O Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que, nos Estados que não possuem Tribunal de Justiça Militar (como é o caso de Mato Grosso), essa competência é do Tribunal de Justica. Essa competência existe independentemente da natureza do crime (comum ou militar) pelo qual o oficial foi condenado. Fundamento (Constituição Federal): Art. 125, § 4º. Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças. Fundamento (Jurisprudência do STF - RE 447.859/MS): "EMENTA: CONSTITUCIONAL. MILITAR. PERDA DO POSTO E DA PATENTE. ART. 142, § 3º, VI E VII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. I. - A perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios somente pode ser decretada pelo Tribunal de Justiça estadual ou pelo Tribunal de Justiça Militar, onde houver, em tempo de paz, ou por Tribunal Especial, em tempo de guerra. II. -Precedentes do STF: RE 199.800/SP, Rel. Min. Carlos Velloso, "DJ" de 14.9.2001; RE 202.028/SP, Rel. Min. Ilmar Galvão, "DJ" de 23.4.1999. III. - RE conhecido e provido."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A competência é de um tribunal (órgão de segunda instância), e não dos Conselhos de Justiça, que são órgãos de primeiro grau da Justiça Militar. Fundamento (Constituição Federal): A expressão "tribunal competente" no Art. 125, § 4º, refere-se a um órgão colegiado de segunda instância, e não a um conselho de primeiro grau.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A alternativa erra ao atribuir competência aos "Conselhos da Justiça Militar Estadual" para os casos de crime militar. A competência, mesmo em caso de crime militar, é do tribunal (Tribunal de Justiça ou Tribunal de Justiça Militar, onde houver), e não do conselho de primeira instância. Fundamento (Constituição Federal): Art. 125, § 4º. [...] cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais [...].

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A decisão sobre a perda do posto e da patente é um ato judicial único e indivisível, de competência exclusiva do tribunal competente. Não há que se falar em divisão de atribuições entre o Tribunal de Justiça e o Governador do Estado para esse fim. Fundamento (Jurisprudência do STF - RE 447.859/MS): A ementa citada na alternativa B deixa claro que a competência para decretar a perda do posto e da patente é do tribunal, sem mencionar qualquer participação do Governador neste ato decisório.

QUESTÃO 16. Conforme preceitua a Lei federal nº 13.303/2016, as empresas estatais poderão realizar contratação direta sem licitação

- a) quando a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.
- b) na hipótese de que a realização de licitação as coloque em manifesta desvantagem em relação a outras empresas do mesmo segmento econômico.
- c) nas mesmas hipóteses de dispensa e inexigibilidade constantes da Lei Geral de Licitações e Contratos.

- d) sempre que a realização de licitação contrariar as diretrizes do plano de negócios da empresa, aprovado pelo respectivo Conselho de Administração.
- e) na contratação de insumos necessários ao desenvolvimento dos produtos, serviços ou obras diretamente relacionadas com seus objetos sociais.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais.

A alternativa A está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 28, § 3º, II da Lei nº13.303/2016: "Art. 28, § 3º (...) II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo."

A alternativa B está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A Lei nº13.303/2016 possui disposições próprias para dispensa e inexigibilidade, diferente das hipóteses da Lei Geral de Licitações e Contratos.

A alternativa D está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Diverge do previsto no art. 28, § 3º, I da Lei nº13.303/2016: "Art. 28, § 3º (...) I – comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pelas empresas mencionadas no caput, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seus respectivos objetos sociais;"

- QUESTÃO 17. A propósito do plano de trabalho nas parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, a Lei nº 13.019/2014 estabelece que
- a) a celebração e a formalização do acordo de cooperação e do termo de colaboração dependerão de aprovação do plano de trabalho.
- b) a celebração e a formalização do acordo de cooperação e do termo de fomento dependerão de aprovação do plano de trabalho.
- c) o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.
- d) deve constar do plano de trabalho o quadro de pessoal que será alocado para a execução das atividades relacionadas ao objeto da parceria.
- e) é dispensável o plano de trabalho em quaisquer parcerias, podendo ser substituído por carta de serviços que arrole as atividades a serem desenvolvidas durante a relação de colaboração.

A alternativa correta é a letra C. A questão trata sobre o plano de trabalho da Lei nº 13.019/2014

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Depende da aprovação o termo de colaboração e do termo de fomento, não o acordo de cooperação, conforme Art. 35, IV da Lei nº 13.019/2014: "A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública: IV - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;"

A alternativa B está incorreta. Vide comentário letra A.

A alternativa C está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 57 da Lei nº 13.019/2014: "Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei não exige o quadro de pessoal explicito no plano de trabalho, as exigências são do art. 22, da Lei nº 13.019/2014: "Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O plano de trabalho é indispensável, conforme art. 42, parágrafo único da Lei nº 13.019/2014: "Parágrafo único. Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável."

## QUESTÃO 18. Observe as seguintes descrições relativas a procedimentos auxiliares da licitação:

- I. procedimento destinado, dentre outras finalidades, a selecionar previamente licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação;
- II. procedimento iniciado por meio de edital de chamamento público para, dentre outras finalidades, coletar projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública;
- III. procedimento destinado a propiciar, dentre outras finalidades, contratações paralelas e não excludentes. Estamos nos referindo, respectivamente, aos procedimentos de
- a) pré-qualificação manifestação de interesse credenciamento.
- b) registro cadastral registro de preços pré-qualificação.
- c) registro de preços pré-qualificação manifestação de interesse.

- d) registro cadastral-manifestação de interesse registro de preços.
- e) manifestação de interesse registro cadastral- credenciamento.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre procedimentos auxiliares da licitação.

A alternativa A está <u>correta</u>. O item I refere-se à pré-qualificação, conforme art. 80, I da Lei nº 14.133/2021: "A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente: I - licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação

O item II refere-se à manifestação de interesse, conforme o art. art. 81, da Lei nº 14.133/2021: "A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento."

O item III refere-se ao credenciamento, conforme o art. art. 79, I da Lei nº 14.133/2021: "Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente (...)."

QUESTÃO 19. Determinado edital de concessão de estrada de rodagem de titularidade estadual previu, como fontes de receitas alternativas favor da futura concessionária, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas:

1º cobrança pelo uso de faixa de domínio em razão da ocupação por concessionárias de energia elétrica;

2º cobrança pela veiculação de publicidades em outdoors instalados à margem da rodovia, situados na faixa de domínio.

Nessa situação, à luz da legislação e jurisprudência aplicável do STF,

- a) embora válidas, nenhuma das cobranças poderia ser considerada receita alternativa.
- b) apenas a segunda cobrança é juridicamente válida.
- c) apenas a primeira cobrança é juridicamente válida.
- d) ambas as cobranças são juridicamente válidas.
- e) nenhuma das cobranças é juridicamente válida.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre concessão pública.

A alternativa B está <u>correta</u> pois em decisão o STF entendeu que é inconstitucional lei estadual que autoriza a cobrança pelo uso de faixa de domínio em razão da ocupação por concessionárias de energia elétrica: "Decisão: O Tribunal, por unanimidade, conheceu, em parte, da ação direta, e, nessa extensão, julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de atribuir interpretação conforme à Constituição aos arts. 1º e 4º, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.516/2005, e ao Decreto nº 3.930/2006, ambos do Estado de Santa Catarina, para afastar a incidência de tais normas em relação às empresas prestadoras de serviços de energia elétrica, nos termos do voto da Relatora. Falaram: pelo interessado Governador do Estado de Santa Catarina, o Dr. Fernando Filgueiras, Procurador do Estado; e, pelo amicus curiae, o Dr. Cândido da Silva Dinamarco. Afirmou suspeição o Ministro Roberto Barroso. Plenário, Sessão Virtual de 3.12.2021 a 13.12.2021."

A cobrança pela veiculação de publicidades em outdoors instalados à margem da rodovia é juridicamente válida, conforme art. 11 da Lei 8.987/1995: "Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei. Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato."

QUESTÃO 20. Concluído determinado procedimento licitatório, a Administração convoca o licitante vencedor para assinar o instrumento contratual relativo ao objeto licitado, sendo que este injustificadamente recusa a formalização do ajuste. Na sequência, a Administração, convoca os dois licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, não obtendo aceitação de nenhum deles. Incontinenti, negocia com ambos, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, intuito igualmente frustrado. Em seguida, adjudica o objeto em favor do segundo colocado e o convoca para celebrar o contrato nos termos da proposta por ele ofertada, o que por ele é igualmente recusado, sem justificativa. Ao final, acaba celebrando o contrato com o terceiro colocado, nos termos da proposta que este ofertou durante o certame.

#### Analisando-se tal situação, é correto concluir que:

- a) a contratação direta do terceiro colocado é válida, desde que precedida de procedimento legal de dispensa de licitação.
- b) apenas o licitante vencedor está sujeito à penalidade pelo descumprimento total da obrigação assumida, visto que aos demais classificados não é possível impor a celebração do ajuste.
- c) a contratação do terceiro colocado é inválida, visto que somente seria possível caso ele aceitasse as condições da proposta vencedora.
- d) tanto o licitante vencedor quanto o segundo colocado estão sujeitos à penalidade pelo descumprimento total da obrigação assumida, em razão da recusa injustificada da celebração do ajuste.

e) não é possível aplicar sanção aos licitantes que recusaram a contratação, pois essa aplicação ofende o princípio constitucional da liberdade econômica.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre contratos administrativos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Não cabe contratação direta nesse caso, a contratação segue a ordem classificatória, conforme art. 90, § 2º: "Art. 90. (...) § 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O segundo licitante, após a adjudicação do objeto em seu favor e a sua recusa, responde pelas penalidades: "Art. 90. (...), § 5º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A Lei admite a negociação com os licitantes remanescentes. "Art. 90, § 4º (...), I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;"

A alternativa D está <u>correta</u>. Após a devida convocação ambos recusaram injustificadamente a obrigação contratual, sujeitando-se as penalidades. "Art. 90. (...), § 5º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante."

A alternativa E está incorreta. Vide comentário letra D

QUESTÃO 21. Sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, a Lei Complementar nº 612/2019 dispõe que compete à Secretaria de Estado

- a) de Meio Ambiente promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.
- b) de Assistência Social e Cidadania promover atividades de fomento para o fortalecimento da agricultura familiar.
- c) da Casa Civil gerir a política de comunicação social do Poder Executivo Estadual.
- d) de Educação regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos.

e) de Desenvolvimento Econômico executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre a Lei Complementar nº 612/2019.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 15 da Lei Complementar nº 612/2019: "À Secretaria de Estado de Agricultura Familiar compete: IV- promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar;"

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 15 da Lei Complementar nº 612/2019: "À Secretaria de Estado de Agricultura Familiar compete: VIII- promover atividades de fomento para o fortalecimento da agricultura familiar."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 14- A, I da Lei Complementar nº 612/2019: "À Secretaria de Estado de Comunicação compete: I - gerir a política de comunicação social do Poder Executivo Estadual;"

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 15 da Lei Complementar nº 612/2019: "À Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação compete: III - regular, supervisionar e avaliar as Instituições de Ensino Superior Estaduais e seus cursos;"

A alternativa E está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 19 da Lei Complementar nº 612/2019:" À Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico compete: XIV - executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento."

QUESTÃO 22. Ao tratar da remuneração do parceiro privado nas PPPs celebradas pelo Estado de Mato Grosso, a Lei nº 2 9.641/2011 prevê

- a) a possibilidade de remuneração variável vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários pelo Estado.
- b) que a remuneração por meio de tarifa deve ser objeto de prévia análise e autorização pelo Poder Legislativo.
- c) a possibilidade de cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais como forma de remuneração do contratado.
- d) a possibilidade de cessão de direitos creditórios do Estado, inclusive os relativos a tributos, e das entidades da Administração Estadual, em favor do contratado.
- e) a vedação do uso de fórmulas paramétricas para atualização da remuneração do contratado.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a Lei nº 2 9.641/2011.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A remuneração variável está vinculada ao desempenho na execução do contrato e não à disponibilidade de recursos, conforme art. 8º, § 4º:" Os contratos previstos nesta lei poderão prever o pagamento, ao parceiro privado, de remuneração variável vinculada ao seu desempenho na execução do contrato, conforme metas e padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A prévia análise e autorização será realizada pelo Comitê Gestor das PPPs de Mato Grosso, conforme art. Art. 1º, §§ 2º e 3º da Lei nº 2 9.641/2011: "§ 2º As concessões patrocinadas em que houver previsão de remuneração do parceiro privado, mediante a cobrança de tarifas pagas por usuários dos serviços, serão objeto de procedimento específico de análise e autorização a ser regulamentado pelo Comitê Gestor das PPPs de Mato Grosso. § 3º As concessões administrativas em que houver previsão de receita acessória e/ou outras de quaisquer naturezas, mediante a cobrança de tarifas pagas por usuários dos serviços, serão objeto de procedimento específico de análise e autorização a ser regulamentado pelo Comitê Gestor das PPPs de Mato Grosso."

A alternativa C está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 8º da Lei nº 2 9.641/2011: "A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas: IV - cessão de direitos relativos à exploração comercial de bens públicos materiais ou imateriais;

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei excetua tributos. "Art. 8º A remuneração do contratado, observada a natureza jurídica do instituto escolhido para viabilizar a parceria, poderá ser feita mediante a utilização isolada ou combinada das seguintes alternativas: III - cessão de direitos creditórios do Estado, excetuados os relativos a tributos, e das entidades da Administração Estadual;"

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Pode haver atualizações com base em fórmulas paramétricas, art. 8º, § 3º da Lei nº 2 9.641/2011. "§ 3º A remuneração do parceiro privado poderá sofrer atualização periódica com base em fórmulas paramétricas, conforme previsto no edital de licitação, informando-se previamente ao Poder Legislativo sua composição."

QUESTÃO 23. A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011-, a partir das modificações trazidas pela Lei nº 15.141/2025, trouxe novas exigências relativas à transparência ativa, especialmente, a divulgação

- a) dos valores relativos a benefícios e incentivos fiscais pagos a entidades desportivas.
- b) das parcelas remuneratórias e indenizatórias pagas aos empregados dos conselhos de fiscalização profissional em virtude de condições específicas.
- c) da remuneração dos conselheiros das Organizações Sociais que celebrem contrato de gestão com o Poder Público.
- d) do plano de cargos e salários das Organizações da Sociedade Civil que celebrem parcerias com o Poder Público.

e) de todas as despesas realizadas pelas entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a letra B. A questão trata sobre a Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011.

A alternativa A está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

A alternativa B está <u>correta</u>. É o que dispõe o art. 8º-A, III, da Lei nº 12.527/2011: "Art. 8º-A. As entidades com personalidade jurídica de direito privado, constituídas sob a forma de serviço social autônomo, que sejam destinatárias de contribuições ou de recursos públicos federais decorrentes de contrato de gestão deverão divulgar as seguintes informações relativas aos respectivos empregados: III - lista, discriminada por faixas salariais, das parcelas remuneratórias e indenizatórias, ainda que eventuais, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, as gratificações, os jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, que os empregados possam receber em virtude de condições específicas;"

A alternativa C está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

A alternativa D está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Alternativa muito ampla, exige apenas daquelas que sejam destinatárias de contribuições ou de recursos públicos federais, conforme art. 8º-A, da Lei nº 12.527/2011: "Art. 8º-A. As entidades com personalidade jurídica de direito privado, constituídas sob a forma de serviço social autônomo, que sejam destinatárias de contribuições ou de recursos públicos federais decorrentes de contrato de gestão deverão divulgar as seguintes informações relativas aos respectivos empregados:"

QUESTÃO 24. A responsabilidade do Estado pelos danos causados em decorrência de sua atividade, inicialmente negada pela noção absolutista de irresponsabilidade estatal, veio a ser afirmada como corolário do Estado de Direito, o que se deu por meio da formulação de teorias a respeito do tema, em especial:

- I. Teoria do risco administrativo.
- II. Teoria civilista da culpa.
- III. Teoria da culpa do serviço.

Do ponto de vista histórico, essas teorias se sucederam cronologicamente na seguinte ordem:

- a) II, III e I.
- b) I, III e II.
- c) I, II e III.

d) III, II e I.

e) II, I e III.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre responsabilidade do Estado.

A alternativa A está <u>correta</u> pois reproduz a ordem cronológica da evolução da responsabilidade do estado, inicialmente com a Teoria civilista da culpa em que, após a fase de irresponsabilidade total do Estado, surge o dever de indenizar baseado na comprovação de dolo ou culpa do agente público. Seguida da Teoria da culpa do serviço, pela qual, o foco passa a ser na responsabilização da administração, sem olhar para a culpa individual do agente, mas, ainda de forma subjetiva. Finalmente chegando à Teoria do risco administrativo, que o Estado deve indenizar independentemente de culpa ou dolo, sendo necessário apenas a comprovação do nexo causal entre a conduta e o dano.

QUESTÃO 25. A propósito da edição de regulamentos, a Lei nº 7.692/2002 (Lei de Processo Administrativo) estatui que

- a) o regulamento poderá ser editado sem base em lei, desde que haja imediata remessa do projeto de lei pertinente à Assembleia Legislativa do Estado, em regime de urgência constitucional, sendo sua eficácia condicionada à aprovação da norma legal.
- b) os regulamentos serão editados por decreto ou por resolução do Secretário de Estado, a depender do alcance da regulamentação.
- c) os regulamentos serão referendados pelos Secretários de Estado em cuja área de atuação devam incidir e pelo Vice-Governador do Estado.
- d) as minutas de regulamento serão obrigatoriamente submetidas ao órgão jurídico competente e, posteriormente, à Procuradoria-Geral do Estado, antes de sua apreciação pelo Governador do Estado.
- e) nenhum regulamento será editado sem a consideração dos motivos que demonstrem o fundamento legal de sua edição, a finalidade das medidas adotadas e a expressa extensão de seus efeitos, admitida a omissão desses elementos em caso de extrema urgência.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a Lei nº 7.692/2002 - Lei de Processo Administrativo.

A alternativa A está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Os regulamentos são editados apenas por decreto, conforme o art. 23 da Lei nº 7.692/2002: "Os regulamentos serão editados por decreto, observadas as seguintes regras:"

A alternativa C está incorreta. Não há previsão legal nesse sentido.

A alternativa D está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 23, IV, da Lei nº 7.692/2002: "IV - as minutas de regulamento serão obrigatoriamente submetidas ao órgão jurídico competente e, posteriormente, à Procuradoria-Geral do Estado, antes de sua apreciação pelo Governador do Estado."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Não há exceção em caso de urgência, conforme o art. 23, III, da Lei nº 7.692/2002: "III – nenhum decreto regulamentar será editado a consideração dos motivos que demonstre o fundamento legal de sua edição, a finalidade das medidas adotadas e a extensão de seus efeitos;"

QUESTÃO 26. A Lei nº 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção,

- a) é inaplicável a entidades estrangeiras, em virtude do princípio da territorialidade.
- b) estabelece sanções aplicáveis aos dirigentes e administradores que pratiquem atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- c) afasta a aplicação das sanções previstas na legislação sobre licitações e contratações, de modo a evitar o bis in idem.
- d) aplica-se aos atos lesivos praticados por pessoa jurídica brasileira contra a administração pública estrangeira, ainda que cometidos no exterior.
- e) impõe responsabilidade solidária entre as pessoas jurídicas e todos os que participem de seu quadro social, no que tange às sanções aplicadas pela prática de atos lesivos nela tipificados.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a Lei Anticorrupção.

A alternativa A está incorreta. Vide comentário letra D

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Os dirigentes e administradores somente respondem na medida de sua culpabilidade, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 12.846/2013: § 2º Os dirigentes ou administradores somente serão responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Não afasta, conforme art. 30, II da Lei nº 12.846/2013: "A aplicação das sanções previstas nesta Lei não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de: II - atos ilícitos alcançados pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outras normas de licitações e contratos da administração pública, inclusive no tocante ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011."

A alternativa D está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 28, da Lei nº 12.846/2013: "Esta Lei aplica-se aos atos lesivos praticados por pessoa jurídica brasileira contra a administração pública estrangeira, ainda que cometidos no exterior."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A responsabilidade solidaria não se estende a todo o quadro social, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 12.846/2013: "As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado."

QUESTÃO 27. A propósito do procedimento discriminatório judicial, é correto afirmar que a ação discriminatória tem natureza

- a) constitutivo-negativa, visto que seu principal escopo é promover a desconstituição de registros de propriedade irregulares.
- b) condenatória, pois implica obrigação de dar, relativa à transmissão da propriedade em favor do ente estatal.
- c) declaratória, sendo efeito secundário da sentença a desconstituição de eventuais registros de domínio discrepantes.
- d) mandamental, visto que impõe comando relativo à regularização do registro do domínio, por parte do oficial competente.
- e) constitutiva, pois estabelece de forma incontestável o domínio público sobre bens que eram considerados *res nullius*.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra C. A questão trata sobre ação discriminatória.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A desconstituição é consequência da natureza declaratória da ação discriminatória.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A ação não condena, mas sim reconhece que a terra é de domínio público.

A alternativa C está <u>correta</u>. A ação visa declarar o domínio, tendo como consequência a retificação do registro.

A alternativa D está incorreta. Os comandos surgem para eficácia do efeito declaratório da ação.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Não se considera *res nullius* pois os bens são considerados de domínio público, a ação apenas declara essa condição.

QUESTÃO 28. Na legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, há previsão do Processo de Consulta, a fim de que a Corte se manifeste sobre questão jurídica que esteja na sua esfera de competências. Em âmbito estadual, são legitimados a formular consulta

- a) o Governador, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente da Assembleia Legislativa, os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado, o Procurador Geral de Justiça e o Defensor Público Geral, somente.
- b) o Governador, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente da Assembleia Legislativa, os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado, o Procurador Geral de Justiça, o Defensor Público Geral e os dirigentes máximos de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, somente.
- c) Governador, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente da Assembleia Legislativa, somente.
- d) o Procurador Geral do Estado e o Procurador Geral de Justiça, somente.
- e) todos os agentes públicos que atuem como ordenadores de despesa.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra B. A questão trata sobre consultas ao TCE-MT.

A alternativa B está <u>correta</u> pois trata-se da literalidade do art. 23, I, do Regimento Interno do TCE-MT: "Art. 223 Estão legitimados a formular consulta formal: I - No âmbito estadual: a) o Governador do Estado; b) o Presidente do Tribunal de Justiça; c) o Presidente da Assembleia Legislativa; d) os Secretários de Estado; e) o Procurador-Geral de Justiça; f) o Procurador-Geral do Estado; g) o Defensor Público Geral; h) os dirigentes máximos de autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações instituídas e mantidas pelo Estado e conselhos constitucionais e legais."

QUESTÃO 29. Conforme dispõe a Lei Complementar federal nº 182/2021 (marco legal das startups e do empreendedorismo inovador),

- a) as empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias poderão adotar, no que couber, suas disposições referentes a licitações e contratações, desde que observem os limites quantitativos referentes aos valores contratuais nela constantes.
- b) seus regramentos são aplicáveis tão somente às contratações da Administração Pública Federal.
- c) são enquadradas como startups as organizações empresariais ou societárias, cuja atuação caracterizase pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, independentemente do tempo de constituição.
- d) o ambiente regulatório experimental é aplicável apenas às empresas que celebrarem Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI) com entidades da Administração Pública.

e) a licitação poderá selecionar mais de uma proposta para celebração de Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), cabendo ao edital estabelecer o limite de propostas selecionáveis.

#### Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão trata sobre Lei Complementar federal nº 182/2021.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A lei não comina limites quantitativos específicos para a adoção de suas disposições, e sim um procedimento específico, conforme art. 12 ,§ 2º da Lei Complementar federal nº 182/2021: "§ 2º As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias poderão adotar, no que couber, as disposições deste Capítulo, nos termos do regulamento interno de licitações e contratações de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e seus conselhos de administração poderão estabelecer valores diferenciados para os limites de que tratam o § 2º do art. 14 e o § 3º do art. 15 desta Lei Complementar."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Aplicável em todos os âmbitos da federação, conforme art. 12,§ 1º, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 182/2021: "Esta Lei Complementar: I – estabelece os princípios e as diretrizes para a atuação da administração pública no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;"

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Para serem enquadradas como startups, as organizações devem ter no máximo dez anos de constituição, conforme art. 4 ,§1º, II da Lei Complementar federal nº 182/2021: "Art. 4º São enquadradas como startups as organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados. (...). II - com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;"

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O ambiente regulatório experimental é um instrumento amplo, aplicável a diversos setores e entidades, conforme art. 2º, II da Lei Complementar federal nº 182/2021: "II - ambiente regulatório experimental (sandbox regulatório): conjunto de condições especiais simplificadas para que as pessoas jurídicas participantes possam receber autorização temporária dos órgãos ou das entidades com competência de regulamentação setorial para desenvolver modelos de negócios inovadores e testar técnicas e tecnologias experimentais, mediante o cumprimento de critérios e de limites previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade reguladora e por meio de procedimento facilitado."

A alternativa E está <u>correta</u>. É o que dispõe o art. 13, § 6º da Lei Complementar federal nº 182/2021: "§ 6º A licitação poderá selecionar mais de uma proposta para a celebração do contrato de que trata o art. 14 desta Lei Complementar, hipótese em que caberá ao edital limitar a quantidade de propostas selecionáveis."

QUESTÃO 30. Em uma concorrência para concessão de serviço público rodoviário, constatou-se que uma das empresas que integravam o consórcio vencedor da fase de julgamento da licitação já participava de outro consórcio que celebrou contrato de concessão de outra rodovia de titularidade do Estado de Mato Grosso. Nesse caso,

- a) não há impedimento à contratação, visto que a situação não é proibida pela legislação estadual aplicável.
- b) o consórcio vencedor será contratado, desde que seja apresentada carta de renúncia da empresa em questão.
- c) não há impedimento à contratação, pois a personalidade jurídica da empresa em questão é distinta da personalidade jurídica dos consórcios de que participa.
- d) haverá impedimento à contratação somente se a empresa em questão estiver qualificada como líder do consórcio.
- e) por vedação legal, não será possível celebrar o contrato de concessão com o consórcio vencedor da fase de julgamento.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a Lei nº 8.987/1995.

A alternativa A está <u>correta</u> pois, a lei impede participação de empresas consorciadas apenas quando se tratar da mesma licitação, conforme o art. 19, IV da Lei nº 8.987/1995: "IV - impedimento de participação de empresas consorciadas na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente."

QUESTÃO 31. Suponha que o Estado de Mato Grosso pretenda instituir um programa de incentivo fiscal destinado a montadoras de veículos que instalem unidades de fabricação no território do Estado, concedendo redução na alíquota de ICMS, na forma aprovada em Convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), mediante a comprovação de geração manutenção de um determinado número de postos de emprego e incremento na atividade econômica da região de instalação. Sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal, a concessão do referido benefício

- a) não demandará a adoção de medidas de compensação, desde que comprovado que a renúncia de receitas dele decorrente foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.
- b) deve a observar os mesmos requisitos legais previstos para geração de despesa de caráter continuado, incluindo compensação mediante redução de despesas ou aumento de receita no exercício vigente e nos dois seguintes ao da concessão do benefício.

- c) afigura-se vedada se configurada renúncia de receita, somente sendo admissível se comprovado que o aumento de arrecadação decorrente do benefício é suficiente para neutralizar o efeito econômico-financeiro da redução da alíquota do imposto.
- d) depende da adoção prévia de medidas de compensação, mediante aumento de receita, independentemente de ter sido ou não considerada para efeito de fixação das metas fiscais, eis que se trata de gasto tributário, que equivale à geração de despesa pública.
- e) independe de medidas de compensação, pois não caracteriza renúncia fiscal stricto sensu, esta que somente se configura na hipótese de concessão de benefício, de caráter geral, como anistia ou remissão, nos quais não está presente qualquer contrapartida ou potencial aumento da arrecadação prevista.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata sobre receita, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (da LC n.º 101/2000).

A alternativa A está correta. A LRF exige a compensação da renúncia de receita (Art. 14, caput).

O §1º estabelece que "A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado."

No entanto, dispensa essa compensação se a renúncia (o benefício) já foi considerada na estimativa de receita da LOA e não prejudicar o cumprimento das metas fiscais da LDO. O caso narrado se enquadra nessa exceção.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O requisito de compensação não segue exatamente a regra da despesa de caráter continuado (art. 14, §§1º e 2º da LC n.º 101/2000).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A renúncia não é vedada. Ela é admitida desde que cumpridos os requisitos de compensação ou as exceções do § 1º do Art. 14 da LC n.º 101/2000.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A LRF é clara ao estabelecer que a compensação é dispensada se os critérios do §1º do Art. 14 forem cumpridos (inclusão na estimativa da LOA e não afetação das metas fiscais).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O fato de haver contrapartida (geração de emprego) é relevante para a decisão política, mas não descaracteriza o instituto fiscal.

QUESTÃO 32. Suponha que estejam em curso no Estado de Mato Grosso um grande número de obras para asfaltamento de rodovias vicinais, financiadas com recursos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Aproximando-se o final do exercício financeiro, foram realizadas medições e atestação de serviços realizados pelas empreiteiras contratadas, não tendo havido, contudo, tempo hábil para que fossem realizados os pagamentos devidos, o que levou o Estado a inscrever as despesas em questão em restos a pagar. Considerando a disciplina legal aplicável à geração de despesas e execução orçamentária, tal providência afigura-se

- a) regular, desde que no ato da inscrição tenha sido provisionado o valor correspondente, com depósito na conta única do Tesouro sob a rubrica destinada ao pagamento de restos a pagar processados, sendo que, em não havendo tal provisionamento, haverá o enquadramento como restos a pagar não processados, estes que podem ser objeto de cancelamento se não houver saldo de caixa para pagamento.
- b) regular, tratando-se de restos a pagar processados, ou seja, em que já transcorridas as etapas de empenho e liquidação das despesas correspondentes, sendo que, caso as obrigações tenham sido contraídas no período relativo aos dois últimos quadrimestres do mandato do Chefe do Executivo, exigese que haja disponibilidade de caixa suficiente para cobertura dos respectivos restos a pagar.
- c) irregular, eis que todas as etapas do ciclo de geração de despesas públicas devem ocorrer no mesmo exercício financeiro em que se deu o correspondente empenho, este que, ademais, é condição legal para assinatura e execução de contratações públicas.
- d) regular, desde que as despesas sejam integralmente custeadas com recursos provenientes do financiador, e, consequentemente, executadas de acordo com o cronograma físico-financeiro do contrato de financiamento, tratando-se de uma das hipóteses legais que permitem a liquidação da despesa em exercício subsequente ao empenho.
- e) irregular, eis que se trata de restos a pagar classificados como não processados (liquidados e não pagos), e que devem ser cancelados ao final do exercício, com a subsequente abertura de crédito adicional para pagamento das despesas geradas, estas que se caracterizam como despesas de exercício anteriores (DEA).

# Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre Restos a Pagar.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A alternativa confunde conceitos de provisão com empenho. Não há previsão normativa nesse sentido. O que se exige, dentre outros, é o respectivo empenho da despesa.

A alternativa B está <u>correta</u>. O art. 42 da LRF veda ao titular de Poder ou órgão de contrair, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. As etapas do ciclo (empenho, liquidação, pagamento) podem ocorrer em exercícios diferentes; isso é justamente o que gera restos a pagar (art. 42, LRF).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Não há exceção específica para obras financiadas. A regra geral sobre restos a pagar aplica-se normalmente.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Restos a pagar "liquidados e não pagos" são processados, não "não processados". Além disso, não se cancelam automaticamente ao final do exercício.

QUESTÃO 33. Entre os princípios aplicáveis aos orçamentos públicos, o princípio da não vinculação prestigia a Lei Orçamentária Anual (LOA) como o instrumento adequado para a destinação de receitas públicas às autorizações de despesa aprovadas no âmbito do processo legislativo. De acordo com a disciplina constitucional e legal que informa a aplicação de tal princípio, tem-se que

- a) a abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares somente pode ser feita mediante alteração da Lei Orçamentária Anual, com aprovação por quórum qualificado, quando importem cancelamento de outra dotação orçamentária, dispensada tal aprovação apenas se verificado excesso de arrecadação suficiente para suportar a abertura do crédito adicional.
- b) o produto da arrecadação de impostos somente pode ser vinculado a fundo ou despesa específica se houver prévia autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e desde que não impacte o cumprimento dos limites mínimos de gasto com saúde, educação e as demais vinculações constitucionais.
- c) é possível a destinação de receitas, tais como aquelas provenientes da arrecadação de taxas, a fundos especiais de despesa, mediante lei específica, esta que pode, inclusive, determinar o retorno ao Tesouro de eventual superávit apurado em balanço ao final do exercício.
- d) é vedada a vinculação de quaisquer tributos a fundo, despesa ou caixas especiais, salvo as vinculações estabelecidas na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios, bem assim a vinculação a garantias ou contragarantias prestadas pela União em operações de crédito.
- e) admite-se a aplicação da Desvinculação das Receitas de Estados e Municípios (DREM) como mecanismo legítimo para a transposição de recursos originalmente destinados a determinada despesa, desde que não vinculada a fundo especial, a outras da mesma categoria econômica, observado os limites fixados em Lei complementar editada pelo ente.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o princípio da não vinculação de receitas.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Mistura conceitos. A abertura de créditos adicionais não exige quórum qualificado nem necessariamente alteração da LOA. Os créditos suplementares e especiais podem ser abertos por autorização legal e decreto do Executivo, conforme os arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/1964.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A Constituição não autoriza a vinculação de impostos por meio de simples autorização na LDO. A vinculação só pode ocorrer nos casos expressamente previstos na Constituição. A LDO não tem competência para criar nova hipótese de vinculação.

A alternativa C está <u>correta</u>. O princípio da não vinculação restringe-se à receita de impostos, e não a todas as receitas públicas. O art. 71 da Lei nº 4.320/1964 dispõe: "Constituirão fundos especiais as receitas que, por lei, se vincularem à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a determinação de que o saldo apurado em balanço seja devolvido ao Tesouro."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Embora cite corretamente algumas exceções, erra ao generalizar "vedada a vinculação de quaisquer tributos". A vedação recai apenas sobre impostos, não sobre taxas, contribuições ou outras receitas, conforme visto acima.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O princípio da não vinculação (art. 167, IV, CF) impede que a lei ordinária crie novas vinculações de impostos — mas a DREM atua no sentido inverso: ela flexibiliza vinculações já existentes, permitindo remanejamento parcial de recursos vinculados por lei infraconstitucional (art. 76-A, CF).

QUESTÃO 34. De acordo com a legislação de regência da Transação Fiscal no âmbito do Estado de Mato Grosso, é INCORRETO afirmar:

- a) São princípios aplicáveis à transação dos créditos públicos estaduais, inscritos em dívida ativa, entre outros, a presunção de boa-fé do contribuinte, a redução de litigiosidade e a supremacia do interesse público.
- b) Entre os benefícios que podem ser concedidos no âmbito da transação tributária estão a concessão de desconto de até sessenta e cinco por cento sobre o total do crédito transacionado e o oferecimento da possibilidade de pagamento parcelado pelo prazo máximo de 120 meses.
- c) A transação tributária poderá ser realizada nas modalidades por adesão, por proposta individual ou por negócio jurídico processual.
- d) É vedada, em qualquer hipótese, transação que implique a redução do montante principal do tributo ou de multa de natureza penal.
- e) Após manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Estado, a transação poderá contemplar créditos tributários e não tributários decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial. Considera-se controvérsia jurídica relevante disseminada a que trate de questões tributárias, ou não tributárias, que ultrapassam os interesses subjetivos da causa.

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata sobre Transação Fiscal.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A Lei da Transação (Lei n.º 13.988/2020) é pautada nos princípios da presunção de boa-fé, redução da litigiosidade e supremacia do interesse público, entre outros.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Ao contrário do que afirma-se, o desconto de até 65% sobre o valor total do crédito e parcelamento de até 120 meses, como regra geral (Art. 11, caput e §2º, da Lei n.º 13.988/2020).

A alternativa C está <u>correta</u>. A transação pode ser realizada nas modalidades por adesão (mediante edital), por proposta individual (do contribuinte ou da Fazenda) e por negócio jurídico processual (negócio no processo). A saber: "Art. 2º Para fins desta Lei, são modalidades de transação as realizadas: I - por proposta individual ou por adesão, na cobrança de créditos inscritos na dívida ativa da União, de suas autarquias e

fundações públicas, na cobrança de créditos que seja da competência da Procuradoria-Geral da União, ou em contencioso administrativo fiscal; II - por adesão, nos demais casos de contencioso judicial ou administrativo tributário; e III - por adesão, no contencioso tributário de pequeno valor."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei veda a redução do principal do tributo e de multas penais em regra. Contudo, essa vedação é relativizada nos casos de créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, nos quais a redução do principal é permitida. Dizer "em qualquer hipótese" torna a afirmação incorreta.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A transação poderá, sim, contemplar créditos decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial.

QUESTÃO 35. O Regime de Recuperação Fiscal (RRF), na forma disciplinada pela LC 159, de 2017, tem como objetivo corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas, por meio da implementação das medidas emergenciais e de reformas institucionais determinadas no Plano de Recuperação elaborado previamente pelo ente federativo que pretenda aderir a esse Regime. Nesse contexto, a aprovação da adesão do Estado ao RRF enseja a concessão de algumas prerrogativas, enquanto vigente o RRF e cumpridos os compromissos fixados no Plano de Recuperação aprovado, entre as quais

- a) suspensão dos pagamentos dos contratos de refinanciamento celebrados com a União, desde que os indicadores de capacidade de pagamento do Estado (CAPAG) demonstrem que o comprometimento da Receita Corrente Líquida com Despesas de Pessoal situa-se abaixo de 40%.
- b) possibilidade de alienação de participações acionárias representativas do controle do ente em sociedades de economia mista (privatizações) independentemente de autorização legal específica, mediante procedimento de oferta pública no mercado de capitais.
- c) suspensão de pagamentos do montante incluído na Dívida Consolidada, incluindo o serviço da dívida contratada com a União (principal e juros) e do pagamento de precatórios judiciais, mantida a obrigatoriedade do pagamento das obrigações de pequeno valor.
- d) dispensa de todos os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e da verificação dos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a realização de operações de crédito, nos 3 primeiros exercícios de vigência do Regime de Recuperação Fiscal.
- e) execução das garantias ou contragarantias prestadas pela União em contratos de financiamento com organismos multilaterais como meio de pagamento de parcelas inadimplidas pelo Estado, e incorporação do valor correspondente montante repactuado com a União, para quitação em até 30 anos.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão trata sobre Regime de Recuperação Fiscal, nos termos da LC n.º 159/2017.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A suspensão dos pagamentos dos contratos de refinanciamento celebrados com a União (dívida) é uma prerrogativa do RRF (Art. 7º, I), mas não está condicionada aos indicadores de Capacidade de Pagamento (CAPAG) relacionados à despesa de pessoal.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A alienação de participações acionárias (privatizações) sempre exige autorização legal específica, conforme a Constituição (Art. 37, XIX, da CF).

Podemos afirmar que o RRF facilita o processo, mas não dispensa a lei.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O Estado em RRF é apenas autorizado a reduzir o percentual de depósito obrigatório para precatórios (Art. 7º, § 1º).

A alternativa D está <u>correta</u>. Esta é uma das principais prerrogativas. Consoante o Art. 8º, I, da LC n.º 159/2017, o Estado é dispensado da verificação dos requisitos da LRF (Art. 32) para operações de crédito, para conseguir o financiamento necessário à recuperação fiscal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A execução das garantias ou contragarantias pela União ocorre quando o Estado falha, mas isso não é uma prerrogativa "concedida ao Estado" pelo RRF, e sim uma consequência do descumprimento, com repactuação do saldo devedor.

QUESTÃO 36. A denominada Reserva de Contingência, na forma prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal,

- a) é resultante da apuração de superávit financeiro ao final da execução orçamentária e constitui fonte para cobertura de despesas não discricionárias nos exercícios subsequentes, nos montantes não suportados pela arrecadação corrente.
- b) constitui valor destinado exclusivamente ao regime de previdência social dos servidores públicos do ente, para cobertura de déficit atuarial ou insuficiência financeira, na forma prevista em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) constitui anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no qual são listados os riscos fiscais que poderão se materializar no curso da execução orçamentária e que configuram gatilho para a adoção obrigatória de limitação de empenho.
- d) corresponde a um percentual da receita obtida com a alienação de ativos, cujo montante deve ficar retido em conta orçamentária específica e que somente poderá ser movimentada na hipótese de calamidade pública ou na ocorrência de eventos de grave constrição fiscal.
- e) integra a Lei Orçamentária Anual, em montante definido com base na receita corrente líquida e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cabendo a esta última também dispor sobre a forma de utilização da referida reserva.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra E. A questão trata sobre a reserva de contingência.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O art. 5º da LRF prevê que a LOA: "III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: (...) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos".

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Como visto acima, a reserva de contingência não é destinada ao regime de previdência, mas sim ao atendimento dos passivos contingentes.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A reserva de contingência não constitui anexos específicos da LDO, ela integra a LOA.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A reserva mencionada não corresponde a um percentual da receita obtida com a alienação de ativos, ela é baseada na receita corrente líquida.

A alternativa E está <u>correta</u>. É exatamente o que prevê o art. 5º, inciso III, alínea "b" da LRF: conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: (...) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos".

QUESTÃO 37. O art. 145 da Constituição é o artigo que abre o capítulo da CF sobre o Sistema Tributário Nacional, dispondo, em conjunto com outros dispositivos de sua seção, sobre "princípios gerais". Segundo este artigo, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2023:

- a) A União, os Estados e os Municípios poderão instituir impostos, taxas, contribuições de melhoria e empréstimos compulsórios.
- b) Os impostos sempre terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.
- c) As alterações na legislação tributária buscarão atenuar efeitos regressivos.
- d) As taxas não poderão ter nenhum elemento da base de cálculo própria dos impostos.
- e) O Sistema Tributário Nacional deve observar os princípios da simplicidade, da neutralidade, da justiça tributária, da cooperação e da defesa do meio ambiente.

# Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata sobre Princípios Gerais do Sistema Tributário Nacional.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Empréstimos Compulsórios não estão no Art. 145, que trata dos princípios gerais (impostos, taxas e contribuições de melhoria).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Esta é a redação do Art. 145, §1º, da CF/88. Contudo, o caráter pessoal e a graduação pela capacidade econômica são facultativos para os impostos que não sejam o Imposto de Renda.

A alternativa C está <u>correta</u>. A Emenda Constitucional n.º 32/2023 acrescentou o §3º ao Art. 145, introduzindo o princípio de que as alterações na legislação tributária devem buscar atenuar os efeitos regressivos do sistema (foco na justiça tributária).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Contudo, a Súmula Vinculante n.º 29 do STF relativizou essa vedação, permitindo a utilização de elementos da base de cálculo de imposto, desde que não haja identidade entre as bases.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Não há previsão legal deste conjunto específico de princípios taxativamente.

QUESTÃO 38. A fim de desincentivar o descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, estatui o Código Tributário Nacional que a lei pode estabelecer a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos. As penalidades tributárias mais comuns são, sem dúvida alguma, as multas, acerca das quais é INCORRETO afirmar, à luz do CTN e da jurisprudência do STF e do STJ:

- a) As multas moratórias instituídas pela União, Estados, Distrito Federal e municípios devem observar o teto de 20% do débito tributário.
- b) A denúncia espontânea do contribuinte, acompanhada do pagamento do tributo devido acrescido de juros de mora, afasta a necessidade do pagamento de multa pelo inadimplemento.
- c) A exclusão legal do crédito tributário relativo a multas é a anistia. A anistia abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede.
- d) A denúncia espontânea se aplica inclusive aos tributos sujeitos a lançamento por homologação, no caso de o contribuinte realizar o pagamento de tributo declarado e não pago no tempo correto antes que o fisco adote qualquer ação de cobrança.
- e) Não se considera espontânea, não afastando, portanto, a incidência da multa, a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata sobre denúncia, especificamente, denúncia espontânea.

Vale ressaltar que aqui vamos apurar qual é a incorreta, devendo essa ser assinalada.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O teto de 20 se aplica aos juros de mora na cobrança de tributos federais, conforme a Súmula n.º 282 do STJ). Mas não às multas moratórias.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Se a infração for confessada e o tributo + juros forem pagos antes de qualquer procedimento fiscal, a multa é afastada.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A anistia é a exclusão de multas e abrange as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei e não a remissão, que é a exclusão do crédito tributário em si, consoante Art. 175, VI, e Art. 181 do CTN.

A alternativa D está <u>correta</u>. Para tributos sujeitos a lançamento por homologação, a Súmula n.º 360 do STJ estabelece que a simples declaração/confissão do débito pelo contribuinte (mesmo que não pago) já constitui o crédito tributário. Como o Fisco já tomou conhecimento oficial, a denúncia deixa de ser espontânea, sendo devida a multa.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A denúncia só é espontânea se for feita antes de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização.

QUESTÃO 39. O ICMS é, se não o mais, um dos impostos mais complexos do sistema tributário brasileiro, por ser regido por uma legislação muito extensa, que abrange, além de uma série de dispositivos constitucionais, leis complementares federais, resoluções do Senado Federal e leis e regulamentos estaduais. Ademais, a Constituição submete a regulação de algumas matérias relativas ao ICMS à deliberação dos Estados e do Distrito Federal, mediante a celebração de convênios. Acerca destes convênios, é correto afirmar:

- a) Os convênios intergovernamentais celebrados serão publicados no Diário Oficial da União, cabendo ao Poder Executivo de cada Unidade da Federação a publicação de decreto de ratificação ou não no prazo de 15 dias da publicação, sendo inadmissível a ratificação tácita. Considerar-se-á rejeitado o convênio que não for expressamente ratificado pelo Poder Executivo de todas as Unidades da Federação ou, nos casos de revogação, pelo Poder Executivo de, no mínimo, 4/5 das Unidades da Federação.
- b) Os convênios para a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais relativos ao ICMS serão celebrados em reuniões para as quais tenham sido convocados e estejam presentes representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo federal.
- c) A concessão de isenções de ICMS pelos Estados depende da celebração de convênios intergovernamentais, mas esta exigência não se aplica à concessão de créditos presumidos.
- d) A remissão de créditos tributários decorrentes de isenções de ICMS concedidas até 07 de agosto de 2017 sem a devida deliberação intergovernamental dependerá da celebração de convênio, cuja aprovação e ratificação se dará com o voto favorável de, no mínimo, 2/3 das unidades federadas e 1/3 das unidades federadas integrantes de cada uma das 5 regiões do País.
- e) A concessão de benefícios de ICMS dependerá sempre de decisão unânime dos Estados convocados; a sua revogação total ou parcial dependerá de aprovação de 4/5, pelo menos, dos representantes presentes.

## Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata sobre Convênios de ICMS.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A ratificação de convênios, em regra, pode ser tácita, se não houver manifestação em 15 dias. A revogação do convênio (e não a rejeição) exige quórum de ⅓ dos representantes presentes (Art. 4º da LC n.º 24/75).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A LC n.º 24/75 exige que a reunião do CONFAZ seja convocada com a presença de representantes de todos os Estados e do DF, mas a presidência é do Ministro de Estado da Fazenda (Art. 3º da LC n.º 24/75.)

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A exigência de convênio (deliberação intergovernamental) aplica-se a todos os benefícios fiscais do ICMS, o que inclui isenções, incentivos e, obviamente, créditos presumidos.

A alternativa D está <u>correta</u>. Para que os benefícios concedidos irregularmente até 07/08/2017 fossem remidos, exigiu-se a celebração de um novo convênio com quórum qualificado (Art. 4º, §1º, da LC n.º 160/2017).

A alternativa E está incorreta. A revogação (extinção) exige aprovação de 4/5 dos representantes presentes.

QUESTÃO 40. A Lei Complementar Estadual nº 789/2024 instituiu no âmbito do Estado de Mato Grosso o Código Estadual de Defesa do Contribuinte, que estabelece e disciplina direitos, garantias e deveres do contribuinte aplicáveis na relação jurídica-tributária com Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso. Nos termos deste Código, é correto afirmar:

- a) A existência de processo administrativo ou judicial pendente em matéria tributária do qual o contribuinte seja parte não obsta qualquer fruição de benefícios e incentivos fiscais financeiros, acesso a linhas oficiais de crédito, participação em licitações e exercício de atividade econômica.
- b) No julgamento do contencioso administrativo-tributário, a decisão será fundamentada em seus aspectos de fato e de direito, sob pena de nulidade absoluta da decisão, seja ela favorável ou desfavorável ao contribuinte.
- c) É princípio básico da defesa do contribuinte, entre outros, o reconhecimento da relação igualitária existente entre o contribuinte e a Fazenda Pública Estadual.
- d) São assegurados, nos processos administrativos fiscais estaduais, inclusive relativos a perdimento de bens, o efetivo contraditório, a ampla defesa e o duplo grau de jurisdição.
- e) É obrigação do contribuinte colaborar com a atividade fiscalizatória dos agentes fiscais, não lhe sendo dado eximir-se de apresentar, inclusive, documentos e dados que estejam comprovadamente em poder da Fazenda Pública Estadual.

## Comentários

A alternativa correta é a letra A.

A questão trata sobre Código Estadual de Defesa do Contribuinte.

A alternativa A está <u>correta</u>. O direito moderno do contribuinte e a jurisprudência, estabelece que a mera pendência de um litígio (administrativo ou judicial) não pode ser usada como sanção política para impedir o exercício de direitos econômicos, exceto quando o crédito estiver definitivamente constituído e não garantido (Súmulas n.º 547 e 573 do STF); ainda que a relação entre contribuinte e Fazenda Pública seja pautada pela supremacia do interesse público e pelo poder de polícia da administração.

Nesse sentido, a decisão administrativa deve ser fundamentada em seus aspectos de fato e de direito (Princípio da Motivação), mas a nulidade absoluta pela falta de fundamentação é uma consequência do Direito Processual, não necessariamente um princípio básico específico da defesa do contribuinte (Art. 2º da Lei n.º 9.784/99).

As demais alternativas estão incorretas, portanto.

QUESTÃO 41. Acerca das garantias e privilégios do crédito tributário, é correto afirmar, à luz Código Tributário Nacional e da jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal:

- a) Nenhuma sentença de julgamento de partilha ou adjudicação será proferida sem prova da quitação de todos os tributos relativos aos bens do espólio, ou às suas rendas. Por esta razão, é inconstitucional o artigo do CPC que prevê a viabilidade da lavratura de formal de partilha, após o trânsito em julgado da sentença de homologação, sem a comprovação da quitação do ITCMD.
- b) Atribui-se à multa tributária a mesma preferência aplicável aos créditos tributários principais no âmbito do processo de falência.
- c) Em havendo concurso de créditos entre pessoas jurídicas de direito público, têm preferência, na seguinte ordem: (i) os créditos da União; (ii) os créditos dos Estados, Distrito Federal e Territórios, conjuntamente e pro rata; e (ii) os créditos dos Municípios, conjuntamente e pro rata.
- d) O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for sua natureza ou o tempo de sua constituição, ressalvados apenas os créditos decorrentes da legislação do acidente de trabalho.
- e) Na falência, o crédito tributário não prefere aos créditos extraconcursais, nos termos da lei falimentar. Consideram créditos extraconcursais, entretanto, os créditos tributários decorrentes de fatos geradores ocorridos no curso do processo de falência.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata sobre Crédito Tributário.

A alternativa A está incorreta. É exigida prova de quitação de tributos para a partilha (Art. 192 do CTN).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. As multas tributárias, por terem natureza de penalidade administrativa, não possuem a mesma preferência do crédito tributário principal (multa não se confunde com tributo), devendo ser pagas após todos os créditos concursais (Art. 186 do CTN e Art. 83, VII, da Lei n.º 11.101/2005).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O CTN estabelece que, em caso de concurso de preferência entre pessoas jurídicas de direito público, a preferência é conferida pro rata, ou seja, sem ordem hierárquica (Art. 187, caput, do CTN).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Nos termos do Art. 186 do CTN, o crédito tributário prefere a qualquer outro, ressalvados, os créditos decorrentes de acidente de trabalho.

A alternativa E está <u>correta</u>. O crédito tributário não prefere aos créditos extraconcursais (que surgem após a falência e são necessários à manutenção da massa). Além disso, os créditos tributários gerados durante o processo de falência são considerados extraconcursais e, portanto, têm prioridade máxima de pagamento (Art. 186 do CTN; Art. 84, V, da Lei n.º 11.101/2005 (Lei de Falências).

QUESTÃO 42. A Constituição, entre seus artigos 150 e 152, traz uma série de limitações ao poder de tributar do Estado. Algumas destas limitações se direcionam a todos os entes da Federação indistintamente; outras apenas à União e outra ainda apenas aos Estados e Municípios. Acerca destas limitações, é INCORRETO afirmar, à luz do texto constitucional e da jurisprudência vinculante do STF:

- a) É vedado à União, Estados e Municípios instituir impostos sobre (i) entidades religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes, (ii) sobre o patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, e (iii) sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão, bem como livros eletrônicos (e-books) e dos suportes exclusivamente utilizados para fixá-los (e-readers).
- b) É vedado à União instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.
- c) É vedado à União, Estados e Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros, mas estas vedações não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados.
- d) É vedado à União, Estados e Municípios utilizar tributos com efeito de confisco. Por esta razão, até que seja editada lei complementar federal sobre a matéria, a multa tributária qualificada em razão de sonegação, fraude ou conluio limita-se a 100% do débito tributário, podendo ser de até 150% do débito tributário caso se verifique a reincidência.
- e) É vedado à União, Estados e Municípios instituir impostos sobre fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil ou no exterior contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

### Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata sobre imunidades tributárias, nos Art. 150, VI, da CF/88.

Vale ressaltar que aqui você deverá indicar a incorreta.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Art. 150, VI, da CF/88, estabelece as imunidades recíprocas: patrimônio, renda ou serviços de entidades religiosas e templos, partidos políticos e entidades culturais (livros, periódicos, etc.), incluindo suas extensões eletrônicas (e-books, e-readers).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Esta é a regra da uniformidade geográfica e da não discriminação em desfavor de entes federativos (privilégio fiscal), vedada à União (Art. 151, I), com a ressalva da concessão de incentivos para promover o desenvolvimento regional (Art. 151, I, in fine).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A imunidade recíproca (União não tributa Estados, etc.) tem uma exceção: o ente explorando atividade econômica (concorrendo com a iniciativa privada) não goza de imunidade (Art. 150, VI, § 3º, da CF/88).

A alternativa D está incorreta. É vedado o uso de tributos com efeito de confisco (Art. 150, IV).

A alternativa E está <u>correta</u>. A imunidade cultural do Art. 150, VI, "e" (fonogramas e videofonogramas musicais) foi inserida pela EC n.º 75/2013. A imunidade é a regra (vedação de imposto), mas ela NÃO se aplica à replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

A alternativa descreve incorretamente o escopo da exceção.

QUESTÃO 43. Nos termos do que dispõe o art. 155, §22, VII, da Constituição, nas operações e prestações que destinem bens e serviços consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual do ICMS e caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual. No Estado de Mato Grosso, a alíquota do ICMS é

- a) de 17% nas prestações de serviços de transporte realizadas no território do Estado.
- b) de 7% nas operações realizadas no território do Estado com as seguintes mercadorias, entre outras: arroz, feijão, farinha de trigo, banha de porco e olho de soja.
- c) em regra de 18% para operações realizadas no território do Estado.
- d) de 12% sobre o consumo de energia elétrica, nos casos de residências que tenham consumo mensal de até 100 (cem) Kwh.
- e) em regra de 16% para operações realizadas no território do Estado.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata sobre Alíquotas do ICMS.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A alíquota para transporte não é, em regra, 17%. É preciso consultar a lei estadual, consoante Lei Complementar Estadual n.º 631/2019 do MT.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Alíquotas reduzidas a 7% aplicam-se à cesta básica, mas a alíquota geral não é essa.

A alternativa C está incorreta. A alíquota geral é 18%.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. As alíquotas de energia elétrica são escalonadas e não se limitam a 12% para o consumo de \$100\$ Kwh.

A alternativa E está <u>correta</u>. A alíquota em regra para as operações internas do ICMS no Estado de Mato Grosso é de \$16 (Art. 14 da Lei Complementar Estadual n.º 631/2019 do MT).

QUESTÃO 44. Com vistas à simplificação do sistema tributário nacional, a EC 132/2023 (Reforma Tributária) fixou prazo para a extinção de uma série de tributos, entre os quais o ICMS e o ISS, que serão paulatinamente substituídos pelo IBS - Imposto Sobre e Bens Serviços, cuja competência é compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT estabelece um regime de transição entre esses impostos, de acordo com o qual:

- a) começando no ano de 2029, as alíquotas do ICMS e do ISS decrescerão à razão de 25% ao ano, até estarem completamente zeradas em 2032.
- b) no ano de 2030, as alíquotas do ICMS corresponderão a sete décimos das alíquotas fixadas nas respectivas legislações estaduais.
- c) o IBS começará a ser efetivamente cobrado em 2026. Neste ano e em 2027, o IBS será cobrado às alíquotas estadual e municipal de 0,05%.
- d) o IBS só poderá começar a ser cobrado em 2027, à alíquota estadual de 0,1%, mas lei complementar poderá dispensar do seu recolhimento obrigações acessórias relativas ao imposto.
- e) o ICMS e o ISS serão completamente extintos a partir de 2033.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata sobre Extinção do ICMS/ISS.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A redução é gradual, começando em 2029, mas a extinção completa só ocorre em 2033, e o ritmo de redução é mais complexo do que o indicado (Art. 134 do ADCT).

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Esta afirmação não reflete o cronograma exato de redução do ICMS e ISS previsto para os anos de transição (2029-2032).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O IBS (e a CBS) começa a ser cobrado em alíquota simbólica para teste em 2026 (Art. 133 e 134 do ADCT).

A alternativa D está <u>incorreta</u>.O IBS já começa a ser cobrado em 2026, ainda que a alíquota de teste seja simbólica.

A alternativa E está <u>correta</u>. O período de transição completa-se em 2032. O ICMS e o ISS, após a redução gradual das suas alíquotas, serão completamente extintos a partir de 1º de janeiro de 2033 (Art. 134, I, do ADCT).

QUESTÃO 45. Segundo o CTN, as taxas são tributos instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, que têm como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Nos termos da jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal:

- a) É constitucional, após a EC 39/2002, a instituição de taxas para a remuneração do serviço de iluminação pública.
- b) É inconstitucional a adoção, no cálculo do valor de taxa, de um ou mais elementos da base de cálculo própria de determinado imposto.
- c) É constitucional taxa instituída por Estado pela utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos de prevenção, combate a incêndios, busca, salvamento ou resgate prestados ao contribuinte, ou postos a sua disposição pelos corpos de bombeiros militares.
- d) É constitucional a cobrança de taxa de matrícula nas universidades.
- e) O pedágio cobrado pela efetiva utilização de rodovias conservadas pelo Poder Público tem natureza jurídica de taxa, estando sua instituição, por esta razão, sujeita ao princípio da legalidade estrita.

### **Comentários**

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata sobre Taxas.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A EC n.º 39/2002 permitiu a instituição da Contribuição de Iluminação Pública (COSIP), que é um tributo de natureza sui generis, não uma taxa.

QUESTÃO 46. Sobre o mandado de segurança, é correto afirmar:

- a) A autoridade impetrada não ostenta legitimidade recursal para interpor recurso de apelação contra a sentença concessiva da segurança.
- b) É cabível contra dirigente de pessoa jurídica de direito privado que exerça atribuições do Poder Público por delegação.

- c) Poderá ser renovado o pedido se extinto o processo sem exame de mérito, contado da prolação da sentença o prazo próprio de 120 dias para sua impetração.
- d) Do indeferimento da petição inicial, por se tratar de ação de rito especial, cabe recurso de agravo de instrumento.
- e) O ingresso de litisconsorte ativo será admitido até a apresentação de informações pela autoridade impetrada.

### **Comentários**

## Solução rápida

A alternativa correta é a **letra B**. A guestão trata sobre a Lei 12.016/2009.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Diverge do entendimento da Sumula 510 do STF: "A autoridade coatora no mandado de segurança é parte legítima para recorrer da decisão que concede a ordem."

A alternativa B está correta. É o que dispõe o art. 1º da Lei 12.016/2009: "Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O prazo de 120 dias para impetração do mandado de segurança é contado da ciência do ato e não da prolação da sentença, conforme art. 23 da Lei 12.016/2009: "O direito de requerer mandado de segurança perde-se após 120 dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O indeferimento da petição inicial em mandado de segurança, que é considerado sentença, admite apelação, não agravo de instrumento, conforme o art. 1.009 do CPC: "Da sentença cabe apelação."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O ingresso de litisconsorte ativo deve ocorrer até o momento da impetração, conforme o art. 24 da Lei 12.016/2009: "É incabível a aplicação de regras de substituição processual e de litisconsórcio ativo após o ajuizamento do mandado de segurança."

QUESTÃO 47. Contra a decisão que indefere requerimento de gratuidade de justiça formulado por pessoa natural caberá

- a) recurso de agravo de instrumento, se interlocutória a decisão, ficando o recorrente dispensado do recolhimento de custas relativas ao recurso até decisão do relator sobre a questão.
- b) em qualquer caso recurso de apelação, que não suspenderá o andamento do processo.

- c) em qualquer caso recurso de apelação, ficando o recorrente dispensado do recolhimento de custas relativas ao recurso até decisão do relator sobre a questão.
- d) recurso de agravo de instrumento, se interlocutória a decisão, cabendo ao recorrente desde logo recolher as custas relativas ao recurso, já que este não tem efeito suspensivo automático (ex lege).
- e) recurso de agravo de instrumento, se interlocutória a decisão, mas, se desprovido o recurso ao final, a parte recorrente recolherá as custas não pagas, em dobro.

## Comentários

## Solução rápida

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre recurso.

A alternativa A está <u>correta</u>, uma vez que é a disciplina dos arts. 1.015, V c/c Art. 99, §7º ambos do CPC: "Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra decisões interlocutórias que versarem sobre: (...) V – rejeição do pedido de gratuidade da justiça. Art. 99(...) §7º Se o pedido for indeferido, o requerente poderá recorrer, sem o recolhimento das custas processuais, até o pronunciamento definitivo do relator sobre a questão."

## QUESTÃO 48. A remessa necessária

- a) é aplicável contra acórdão que julga recurso de apelação em desfavor da Fazenda Pública, por maioria de votos, justificada a medida pela falta de unanimidade no julgamento.
- b) não será exigida se a sentença estiver em consonância com entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas.
- c) deve ser observada em ações movidas contra empresas públicas.
- d) é aplicável contra sentença que julga os embargos à execução fiscal, acolhendo ou rejeitando-os.
- e) só deverá ser observada em ação movida contra qualquer Município, se o conteúdo econômico do processo for superior a 100 salários mínimos.

#### **Comentários**

# Solução rápida

A alternativa correta é a letra B. A questão trata sobre remessa necessária.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A remessa necessária é aplicável às sentenças, conforme art. 496 do CPC: "Art. 496. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença:"

A alternativa B está <u>correta</u>. É o que dispõe o art. 496, §4º, III do CPC: "Não se aplica o disposto no caput quando a sentença estiver fundada em entendimento firmado em: (...) III – incidente de resolução de demandas repetitivas."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A remessa necessária não se aplica Empresas públicas exploradoras de atividade econômica não gozam de prerrogativas da Fazenda Pública, conforme art. 496, I do CPC: "Art. 496. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: I - proferida contra a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público;"

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A remessa necessária só se aplica se a sentença acolhe os embargos à execução fiscal, conforme art. 496, II do CPC: "Art. 496. Está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal, a sentença: II - que julgar procedentes, no todo ou em parte, os embargos à execução fiscal."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Há outras hipóteses de dispensa da remessa necessária, conforme Art. 496, §3º do CPC: "Não se aplica o disposto no caput quando o valor da condenação ou do proveito econômico obtido na causa for inferior a: I – 1.000 salários mínimos para a União; II – 500 salários mínimos para os Estados e o Distrito Federal; III – 100 salários mínimos para os Municípios."

QUESTÃO 49. NÃO representa motivo justificador da distribuição de causas por dependência a

- a) apresentação de oposição.
- b) existência de conexão entre elas.
- c) existência de continência entre elas, nos casos em que a ação continente tiver sido proposta anteriormente.
- d) reiteração de pedido antes formulado em processo extinto sem resolução de mérito, ainda que em litisconsórcio com outros autores não participantes do primeiro processo.
- e) possibilidade de prolação de decisões conflitantes acaso decididas separadamente, ainda que não haja conexão entre elas.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre distribuição por dependência. Possibilidade de recurso, a banca examinadora indicou gabarito correto a letra C, no entanto o correto é letra E.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Apresentação de oposição é distribuída por dependência conforme art. 683, parágrafo único do CPC: "Distribuída a oposição por dependência, serão os opostos citados, na pessoa de seus respectivos advogados, para contestar o pedido no prazo comum de 15 (quinze) dias."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Havendo conexão há distribuição por dependência, conforme Art. 286, I do CPC: "Serão distribuídas por dependência as causas de qualquer natureza: I - quando se relacionarem, por conexão ou continência, com outra já ajuizada;"

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A continência ocorre quando uma ação contém outra, e se a ação continente foi proposta antes, a nova deve ser distribuída por dependência, conforme arts. Art. 286, I e 57, ambos do CPC: "Serão distribuídas por dependência as causas de qualquer natureza: I - quando se relacionarem, por conexão ou continência, com outra já ajuizada; Art. 57. Quando houver continência e a ação continente tiver sido proposta anteriormente, no processo relativo à ação contida será proferida sentença sem resolução de mérito, caso contrário, as ações serão necessariamente reunidas."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Haverá distribuição por dependência, conforme o art. 286, III do CPC: "Serão distribuídas por dependência: III – quando tiver sido extinto processo anterior, sem resolução de mérito."

A alternativa E está correta. O CPC não prevê essa hipótese como justificadora.

# QUESTÃO 50. Em ação popular,

- a) atos lesivos ao patrimônio de sociedades de economia mista não estão abrangidos em seu campo de incidência.
- b) sentença de procedência terá eficácia de coisa julgada oponível erga omnes, salvo se o requerido, em sua defesa, apresentar objeção quanto ao ponto.
- c) embora o Ministério Público não tenha legitimidade para promover a ação, ele poderá vir a assumir o polo ativo se o autor dela desistir.
- d) legitimidade ativa é privativa do cidadão, assim entendido como a pessoa física titular de seus direitos políticos, vedada qualquer forma de intervenção de terceiros.
- e) sentença que julga procedente o pedido está sujeita ao duplo grau de jurisdição, não produzindo efeito senão depois de confirmada pelo tribunal respectivo.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre ação popular.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A ação popular abrange atos lesivos ao patrimônio de sociedades de economia mista, conforme art. 1º da Lei 4.717/196: "Art. 1º Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a anulação ou a declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios, de entidades autárquicas, de sociedades de economia mista (Constituição, art. 141, § 38), de sociedades mútuas de seguro nas quais a União represente os segurados ausentes, de empresas públicas, de serviços sociais autônomos, de instituições ou fundações para cuja criação ou custeio o tesouro público haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita ânua, de

empresas incorporadas ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, e de quaisquer pessoas jurídicas ou entidades subvencionadas pelos cofres públicos."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A sentença de procedência tem eficácia erga omnes, independentemente de objeção do requerido, conforme art. 18 da Lei 4.717/1965: "A sentença terá eficácia de coisa julgada oponível "erga omnes", exceto no caso de haver sido a ação julgada improcedente por deficiência de prova; neste caso, qualquer cidadão poderá intentar outra ação com idêntico fundamento, valendo-se de nova prova."

A alternativa C está <u>correta</u>. É o que dispõe o art. 9 da Lei 4.717/1965: "Se o autor desistir da ação ou der motiva à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Embora a legitimidade ativa seja do cidadão, é permitida a intervenção de terceiros, conforme arts 1º e 9º da Lei 4.717/1965: "Art. 1º Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear (...). Art. 9º Se o autor desistir da ação (...) bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A sentença de procedência requer remessa necessária, não há previsão legal nesse sentido.

# QUESTÃO 51. Sobre o habeas data, é correto afirmar:

- a) A participação do Ministério Público no processo, como fiscal da ordem jurídica, será necessária apenas se o requerente for pessoa incapaz.
- b) Tratando-se de hipótese de competência originária do STJ, caberá recurso ordinário ao STF, se acolhido ou rejeitado o pedido.
- c) A sentença que acolhe o pedido desafia recurso de apelação no duplo efeito.
- d) É cabível ainda que o interesse do autor seja restrito à anotação, em seus assentamentos públicos, de explicação sobre dado verdadeiro, mas justificável e pendente de discussão judicial.
- e) Lei estadual poderá estabelecer a incidência de taxa judiciária em razão de sua impetração.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre habeas data.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A participação do Ministério Público é imprescindível em todos os processos de habeas data, conforme art. 12 da Lei 9.507/1997: "Findo o prazo a que se refere o art. 9°, e ouvido o representante do Ministério Público dentro de cinco dias, os autos serão conclusos ao juiz para decisão a ser proferida em cinco dias."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O recurso ordinário ao STF somente é cabível se denegatória a decisão do habeas data, conforme art. 102, II, a da CF: "Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe: II - julgar, em recurso ordinário: a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;"

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A apelação contra sentença em habeas data tem apenas efeito devolutivo, conforme Art. 15, parágrafo único da Lei 9.507/1997: "Quando a sentença conceder o habeas data, o recurso terá efeito meramente devolutivo"

A alternativa D está <u>correta</u>. É o que disciplina o art. 7º, III da Lei nº 9.507/97: "Conceder-se-á habeas data: III - para a anotação nos assentamentos do interessado, de contestação ou explicação sobre dado verdadeiro, mas justificável e que esteja sob pendência judicial ou amigável."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 21 da Lei nº 9.507/97: "São gratuitos o procedimento administrativo para acesso a informações e retificação de dados e para anotação de justificação, bem como a ação de habeas data."

QUESTÃO 52. Considere as assertivas abaixo acerca do incidente de assunção de competência:

- I. A ele não se aplica a técnica do julgamento ampliado quando seu resultado for não unânime
- II. É cabível quando o julgamento de recurso envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social motivada pela sua repetição em múltiplos processos.
- III. Se a tese nele fixada vier a servir de fundamento para sentença condenatória contrária à Fazenda Pública, será dispensada a remessa necessária, independentemente do conteúdo econômico da condenação.
- IV. Não cabe sua adoção de ofício.

Está correto o que se afirmar APENAS em

- a) II e III.
- b) II e IV.
- c) III e IV.
- d) I e II.
- e) I e III.

**Comentários** 

A alternativa correta é a letra E. A questão trata sobre incidente de assunção de competência.

O item I está correto pois não se aplica a técnica do julgamento ampliado ao incidente de assunção de competência Conforme art. 492, § 4º, I do CPC: "§ 4º Não se aplica o disposto neste artigo ao julgamento: I - do incidente de assunção de competência e ao de resolução de demandas repetitivas;"

O item II está errado pois o incidente de assunção de competência é cabível quando há relevante questão de direito com grande repercussão social, no entanto, sem repetição em múltiplos processos, conforme art. 947 do CPC: "É admissível a assunção de competência quando o julgamento de recurso, de remessa necessária ou de processo de competência originária envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos."

O item III está correto pois não é aplicável a remessa necessária quando a sentença estiver fundada em entendimento firmado em incidente de assunção de competência, conforme art. 469, § 4º, III do CPC: "Também não se aplica o disposto neste artigo quando a sentença estiver fundada em: III - entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;"

O item IV está errado pois o incidente de assunção de competência pode ser instaurado de ofício, conforme art. 947, §1º do CPC: "Ocorrendo a hipótese de assunção de competência, o relator proporá, de ofício ou a requerimento da parte, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, que seja o recurso, a remessa necessária ou o processo de competência originária julgado pelo órgão colegiado que o regimento indicar."

QUESTÃO 53. 'A' ingressou com ação de consignação em pagamento em face de 'B' e depositou, em juízo, R\$ 20.000,00, que seria o valor de obrigação decorrente de determinado contrato. O réu apresentou contestação, na qual apontou que o valor total devido seria R\$ 40.000,00, sequer requerendo o levantamento da quantia depositada. Ao ser intimada, a autora não efetuou a complementação do depósito, articulando os motivos pelos quais discordava do valor apontado pelo réu. Caso o juiz, ao final, entenda que o valor total da dívida é mesmo de quarenta mil reais, deverá proferir sentença que julgue

- a) improcedente o pedido da autora, pois o pagamento parcial da dívida não extingue o vínculo obrigacional.
- b) procedente o pedido, uma vez que 'B' só poderia discutir a insuficiência do depósito por meio de reconvenção.
- c) parcialmente procedente o pedido, condenando as partes recíproca e proporcionalmente ao pagamento das verbas sucumbenciais.
- d) extinto o processo sem julgamento do mérito, por ausência de interesse de agir.
- e) parcialmente procedente o pedido, mas condenando 'A' ao pagamento integral das verbas sucumbenciais.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre ação de consignação em pagamento.

O STJ firmou entendimento no Tema Repetitivo 967 no sentido de que caso haja insuficiência do deposito a ação será julgada improcedente: "Em ação consignatória, a insuficiência do depósito realizado pelo devedor conduz ao julgamento de improcedência do pedido, pois o pagamento parcial da dívida não extingue o vínculo obrigacional." Ademais a alegação de insuficiência do depósito pode ser feita na contestação, conforme art. 544, IV, do CPC. Na contestação, o réu poderá alegar que: IV - o depósito não é integral."

# QUESTÃO 54. Considere as assertivas abaixo acerca da tutela provisória de urgência:

- I. Uma vez concedida e, posteriormente, sendo suspenso o processo, também sua eficácia será suspensa, salvo decisão judicial em sentido contrário.
- II. Se requerida na forma incidental, independe do pagamento de custas, sendo competente o mesmo juízo que conhecerá do pedido de tutela definitiva.
- III. O Código de Processo Civil em vigor eliminou a figura das medidas cautelares nominadas, com requisitos próprios, tal como previsto na lei processual anterior.
- IV. Em sua modalidade antecipada, visa combater o que se denomina "perigo de infrutuosidade" da tutela jurisdicional.

Está correto o que se afirma APENAS em

- a) I e III.
- b) II e III.
- c) III e IV.
- d) I e II.
- e) II e IV.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre tutela provisória de urgência.

O item I está incorreto, uma vez que a tutela conservara a sua eficácia na suspensão do processo, conforme art. 296, parágrafo único do CPC; "Salvo decisão judicial em contrário, a tutela provisória conservará a eficácia durante o período de suspensão do processo."

O item I está correto tendo em vista a disciplina do art. 299 do CPC: "A tutela provisória será requerida ao juízo da causa e, quando antecedente, ao juízo competente para conhecer do pedido principal."

O item III está correto tendo em vista que o CPC/2015 eliminou as medidas cautelares nominadas, apesar de ainda constarem como técnicas para efetivação das tutelas e não um procedimento autônomo. Agora, os requisitos gerais das tutelas são os mesmos: probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

O item IV está incorreto pois este restringe o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo a modalidade antecipada, no entanto o caráter cautelar também tem o objetivo de garantir a eficácia do provimento final.

# QUESTÃO 55. A respeito dos honorários advocatícios sucumbenciais, é correto afirmar:

- a) Se não houver requerimento de sua fixação na petição inicial, somente por ação autônoma poderá o advogado pleiteá-los.
- b) Serão fixados por apreciação equitativa quando inestimável, irrisório ou excessivo o proveito econômico da demanda.
- c) Quando fixados contra a Fazenda Pública, não poderão ser executados por meio de requisição de pequeno valor (RPV) se o crédito principal só puder ser exigido por meio de precatório.
- d) Se o autor optar por realizar a substituição do réu, diante da alegação de ilegitimidade ad causam formulada em contestação, pagará honorários sucumbenciais, que serão fixados entre 3 e 5 por cento do valor da causa, desde que não irrisório.
- e) A desistência da ação, se for total, enseja a fixação de honorários sucumbenciais a serem pagos pelo autor, mas, se for parcial, não incidem os honorários.

### Comentários

A alternativa correta é a letra D. A questão trata sobre honorários advocatícios sucumbenciais.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Os honorários sucumbenciais devem ser fixados de oficio pelo juiz na sentença, caso essa seja omissa pode o advogado requerê-los em ação autônoma, conforme art. 85, § 18º do CPC: "§ Caso a decisão transitada em julgado seja omissa quanto ao direito aos honorários ou ao seu valor, é cabível ação autônoma para sua definição e cobrança."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Quando excessivo o proveito econômico da demanda, não é hipótese de apreciação equitativa, conforme art. 85, § 8º do CPC: "Nas causas em que for inestimável ou irrisório o proveito econômico ou, ainda, quando o valor da causa for muito baixo, o juiz fixará o valor dos honorários por apreciação equitativa, observando o disposto nos incisos do § 2º."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Diverge da Súmula Vinculante 47 do STF: "Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza

alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza."

A alternativa D está <u>correta</u>. É o que disciplina o art. 338, parágrafo único do CPC: "Parágrafo único. Realizada a substituição, o autor reembolsará as despesas e pagará os honorários ao procurador do réu excluído, que serão fixados entre três e cinco por cento do valor da causa ou, sendo este irrisório, nos termos do art. 85, § 8º."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A desistência parcial também pode ensejar honorários, conforme Art. 90, § 1º do CPC: "endo parcial a desistência, a renúncia ou o reconhecimento, a responsabilidade pelas despesas e pelos honorários será proporcional à parcela reconhecida, à qual se renunciou ou da qual se desistiu."

# QUESTÃO 56. Em julgamentos colegiados NÃO cabe sustentação oral

- a) na apelação.
- b) no incidente de resolução de demandas repetitivas.
- c) no agravo interno interposto contra decisão de relator extintiva de mandado de segurança de competência originária do tribunal.
- d) na ação rescisória.
- e) no agravo de instrumento interposto contra decisão interlocutória proferida no cumprimento de sentença.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre sustentação oral.

A sustentação oral cabe nas hipóteses do art. art. 937 do CPC, no entanto o agravo de instrumento deve ser interposto contra decisões interlocutórias que versem sobre tutelas provisórias de urgência ou da evidência: "Na sessão de julgamento, depois da exposição da causa pelo relator, o presidente dará a palavra, sucessivamente, ao recorrente, ao recorrido e, nos casos de sua intervenção, ao membro do Ministério Público, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos para cada um, a fim de sustentarem suas razões, nas seguintes hipóteses, nos termos da parte final do caput do art. 1.021: I - no recurso de apelação; II - no recurso ordinário; III - no recurso especial; IV - no recurso extraordinário; V - nos embargos de divergência; VI - na ação rescisória, no mandado de segurança e na reclamação; VII - (VETADO); VIII - no agravo de instrumento interposto contra decisões interlocutórias que versem sobre tutelas provisórias de urgência ou da evidência; IX - em outras hipóteses previstas em lei ou no regimento interno do tribunal. § 1º A sustentação oral no incidente de resolução de demandas repetitivas observará o disposto no art. 984 , no que couber."

# QUESTÃO 57. Sobre o processo de execução,

- a) a avaliação será feita pelo oficial de justiça, mesmo que uma das partes aceita estimativa feita pela outra.
- b) quando por vários meios o exequente puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo a ele mais proveitoso.
- c) é nulo se o título executivo extrajudicial não corresponder a obrigação certa, líquida e exigível.
- d) ao despachar a inicial, o juiz fixará honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo executado, valor este que será reduzido pela metade se houver pagamento integral do débito no prazo de 15 (quinze) dias.
- e) recaindo a penhora sobre bem imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de comunhão parcial de bens.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre processo de execução.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 871, I do CPC: "Não se procederá à avaliação quando: I - uma das partes aceitar a estimativa feita pela outra;"

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 805 do CPC: "Quando por vários meios o exequente puder promover a execução, o juiz mandará que se faça pelo modo menos gravoso para o executado."

A alternativa C está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 803, I do CPC: "É nula a execução se: I - o título executivo extrajudicial não corresponder a obrigação certa, líquida e exigível;"

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 827, § 1º do CPC: "No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 842 do CPC: "Recaindo a penhora sobre bem imóvel ou direito real sobre imóvel, será intimado também o cônjuge do executado, salvo se forem casados em regime de separação absoluta de bens."

## QUESTÃO 58. Sobre os recursos no processo civil, é correto afirmar:

- a) Considera-se aceitação tácita da decisão a prática, sem nenhuma reserva, de ato incompatível com a vontade de recorrer.
- b) O recurso interposto por um dos litisconsortes não aproveita aos demais.

- c) Os recursos, como regra geral, têm efeito suspensivo, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso.
- d) A desistência do recurso especial impede a análise de questão submetida a julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos.
- e) A renúncia ao direito de recorrer, ato necessariamente prévio à interposição do recurso, depende da aceitação da outra parte.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre os recursos.

A alternativa A está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 1000, parágrafo único do CPC: "Considera-se aceitação tácita a prática, sem nenhuma reserva, de ato incompatível com a vontade de recorrer."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 1005 do CPC: "Art. 1.005. O recurso interposto por um dos litisconsortes a todos aproveita, salvo se distintos ou opostos os seus interesses."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 995 do CPC: "Os recursos não impedem a eficácia da decisão, salvo disposição legal ou decisão judicial em sentido diverso."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 998, parágrafo único do CPC: "A desistência do recurso não impede a análise de questão cuja repercussão geral já tenha sido reconhecida e daquela objeto de julgamento de recursos extraordinários ou especiais repetitivos."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 998, caput do CPC: "Art. 998. O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso."

## QUESTÃO 59. A liquidação de sentença

- a) sempre terá lugar quando o autor tiver formulado, no início do processo, pedido genérico, pois nesse caso é vedada decisão final de mérito líquida.
- b) é dispensável, enquanto etapa processual, nos casos em que a apuração do valor depender apenas de cálculo aritmético, a cargo do credor.
- c) poderá ser realizada na pendência de recurso, se este for recebido com efeito suspensivo.
- d) enseja, quando realizada pelo procedimento comum, a citação do requerido para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias.
- e) por arbitramento depende da produção de prova pericial ou oral, a critério do juiz.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a liquidação de sentença.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O pedido genérico não impede a prolação de sentença líquida, conforme art. 491, caput do CPC: "Na ação relativa à obrigação de pagar quantia, ainda que formulado pedido genérico, a decisão definirá desde logo a extensão da obrigação, o índice de correção monetária, a taxa de juros, o termo inicial de ambos e a periodicidade da capitalização dos juros, se for o caso, salvo quando:"

A alternativa B está <u>correta</u>. É o que dispõe o art. 509, § 2º do CPC: "Quando a apuração do valor depender apenas de cálculo aritmético, o credor poderá promover, desde logo, o cumprimento da sentença."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O art. 12 permite a liquidação poderá ser realizada na pendência de recurso: "A liquidação poderá ser realizada na pendência de recurso, (...)". no entanto, não pode haver efeito suspensivo.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O réu será intimado, não citado, conforme art. 511 do CPC: "Art. 511. Na liquidação pelo procedimento comum, o juiz determinará a intimação do requerido, na pessoa de seu advogado ou da sociedade de advogados a que estiver vinculado, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se, a seguir, no que couber, o disposto no Livro I da Parte Especial deste Código."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A liquidação por arbitramento implica prova pericial, e não oral, conforme art. 510 do CPC: "Na liquidação por arbitramento, o juiz intimará as partes para a apresentação de pareceres ou documentos elucidativos, no prazo que fixar, e, caso não possa decidir de plano, nomeará perito, observando-se, no que couber, o procedimento da prova pericial."

## QUESTÃO 60. A impugnação ao cumprimento de sentença

- a) a que tenha sido atribuído efeito suspensivo beneficia os litisconsortes que não tenham impugnado, mesmo que o fundamento diga respeito exclusivamente ao impugnante.
- b) não impede o prosseguimento da execução, mesmo se a ela tiver sido atribuído efeito suspensivo, desde que o credor preste, nos próprios autos, caução suficiente e idônea a ser arbitrada pelo juiz.
- c) movida contra a Fazenda Pública deverá ser apresentada em até 30 dias, dispensada a indicação do valor tido como correto se arguida a existência de excesso de execução, em razão do interesse público envolvido.
- d) será recebida com efeito suspensivo, bastando que estejam presentes a relevância de seus fundamentos e a possibilidade de grave dano de difícil ou incerta reparação se permitido o prosseguimento da execução.

e) será apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, que flui simultaneamente ao prazo para pagamento voluntário.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre impugnação ao cumprimento de sentença.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Diverge do art. 525, § 9º do CPC: "A concessão de efeito suspensivo à impugnação deduzida por um dos executados não suspenderá a execução contra os que não impugnaram, quando o respectivo fundamento disser respeito exclusivamente ao impugnante."

A alternativa B está <u>correta</u>. É a literalidade do art. 525, § 10 do CPC: "Ainda que atribuído efeito suspensivo à impugnação, é lícito ao exequente requerer o prosseguimento da execução, oferecendo e prestando, nos próprios autos, caução suficiente e idônea a ser arbitrada pelo juiz.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O executado deve alegar o valor que entende correto, conforme art. 525, § 4º do CPC: "Quando o executado alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à resultante da sentença, cumprir-lhe-á declarar de imediato o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei estabelece que a impugnação não possui, como regra geral, efeito suspensivo. A atribuição é excepcional e depende do preenchimento cumulativo, art. 525, § 4º do CPC: " A apresentação de impugnação não impede a prática dos atos executivos, inclusive os de expropriação, podendo o juiz, a requerimento do executado e desde que garantido o juízo com penhora, caução ou depósito suficientes, atribuir-lhe efeito suspensivo, se seus fundamentos forem relevantes e se o prosseguimento da execução for manifestamente suscetível de causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O prazo não flui simultaneamente, conforme, art. 525, caput do CPC: "Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação."

## QUESTÃO 61. São pessoas jurídicas de direito público interno

- a) a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e as empresas públicas.
- b) apenas a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- c) a União, os Estados, os Municípios e suas autarquias.
- d) a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e as empresas públicas por eles criadas.

e) a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, suas autarquias, as sociedades de economia mista e as empresas públicas.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C.** A questão tratou das pessoas jurídicas de direito público interno.

A alternativa C está <u>correta</u>, nos termos do Código Civil: "Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno: I - a União; II - os Estados, o Distrito Federal e os Territórios; III - os Municípios; IV - as autarquias, inclusive as associações públicas; V - as demais entidades de caráter público criadas por lei".

# QUESTÃO 62. A respeito de repristinação da lei, vigora a seguinte regra:

- a) É vedada pela Constituição Federal.
- b) Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.
- c) Não pode a lei nova reproduzir texto de lei anteriormente revogada.
- d) Salvo disposição em contrário, a lei geral sobre determinada matéria revoga as leis especiais a ela anteriores, se tratarem do mesmo ramo do direito.
- e) A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior.

#### Comentários

A alternativa correta é a **letra B.** A questão tratou da repristinação.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A vedação não está na CF, mas sim na LINDB. É vedada apenas como regra geral, sendo admitida se houver previsão expressa.

A alternativa B está <u>correta</u>. A regra sobre a repristinação (restauração da lei revogada) é estabelecida na LINDB: "Art. 2 Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. § 3 Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência". Isso significa que a repristinação é proibida como regra geral. Se uma Lei A é revogada por uma Lei B, e, posteriormente, a Lei B é revogada por uma Lei C, a Lei A (a primeira) não volta a vigorar automaticamente.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A lei nova pode perfeitamente reproduzir o texto, mas isso não é repristinação; é uma nova lei que, por coincidência, tem o mesmo conteúdo da anterior.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Esta é a regra da revogação, e não da repristinação. A regra correta é "Lei especial não é revogada por lei geral", ou seja, a lei geral posterior não revoga a lei especial anterior, salvo se expressamente o fizer. Veja o que a LINDB dispõe: "Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. § 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior".

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Esta é uma regra de revogação parcial (revogação tácita), prevista na LINDB. A lei nova que apenas trata de pontos novos (disposições gerais ou especiais *a par* das existentes) *não* revoga a lei anterior na parte que é diferente, mas trata da revogação tácita na parte que for incompatível. Veja o que a LINDB dispõe: "Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue. § 2º A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior".

# QUESTÃO 63. A transferência de domínio ao possuidor de terras devolutas

- a) só poderá ocorrer pela usucapião pró-labore.
- b) só poderá ocorrer pela via de usucapião extraordinária.
- c) não poderá ser efetuada, porque todas se consideram bens públicos inalienáveis.
- d) será efetivada exclusivamente pela via judicial, ouvidas as fazendas públicas da União, do Estado e do Município onde se situarem.
- e) será efetivada em processo administrativo de legitimação de posse.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E.** A questão tratou da transferência de domínio ao possuidor de terras devolutas.

As alternativas A e B estão <u>incorretas</u>. A usucapião é modo de aquisição de domínio de bens particulares, sendo vedada sobre bens públicos. Veja o que a CF dispõe a respeito: "Art. 191. Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião. Veja Súmula 340 do STF: "As terras públicas não podem ser adquiridas por usucapião."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O Estado tem permissão legal (embora condicionada) para alienar e conceder o domínio das terras públicas (devolutas) aos ocupantes que cumprirem requisitos de posse mansa, pacífica e produtiva, visando a regularização fundiária e o cumprimento da função social da propriedade. Por exemplo, a Lei n.º 11.952/2009 permite a alienação de terras públicas: "Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis. Art. 6º Preenchidos os requisitos previstos no art. 5º, o Ministério do Desenvolvimento Agrário ou, se for o caso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão regularizará as áreas ocupadas mediante alienação".

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A regularização e a transferência de domínio de terras devolutas são efetuadas preferencialmente por processo administrativo junto aos órgãos fundiários (INCRA, órgãos estaduais/municipais), e não exclusivamente pela via judicial. Nos termos da Lei n.º 13.465/2017, em seu artigo 11, é definido o procedimento administrativo como a forma de tramitação da Regularização Fundiária Urbana.

A alternativa E está <u>correta</u>, nos termos da Lei n.º 13.465/2017: "Art. 25. A legitimação de posse, instrumento de uso exclusivo para fins de regularização fundiária, constitui ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da Reurb, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse, o qual é conversível em direito real de propriedade, na forma desta Lei".

QUESTÃO 64. Em um acidente de veículo morreram os amigos Pedro e José. Aquele, sem descendentes, deixou pai vivo e a esposa Rosa, com quem era casado sob o regime da comunhão universal de bens e que estava grávida. José era casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Pedrina, com a qual tinha o filho Joaquim.

## A herança de Pedro será atribuída

- a) a seu filho exclusivamente se nascer vivo, e a de José, apenas a Joaquim.
- b) a Rosa exclusivamente, e a de José, a Joaquim também exclusivamente.
- c) a seu filho se nascer vivo e a seu pai exclusivamente, se aquele for natimorto; e a de José, a seu filho exclusivamente.
- d) a seu pai, e a de José, a Joaquim.
- e) exclusivamente a seu filho se nascer vivo e se natimorto a seu pai e à viúva; e de José, a seu filho, concorrentemente com Pedrina nos bens particulares do falecido.

# Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão tratou da sucessão.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, pois ignora a concorrência do cônjuge Pedrina sobre os bens particulares de José. No caso de José, se houver bens particulares, a cônjuge Pedrina concorre. Veja o Código Civil: "Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal de bens, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;".

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois Rosa (cônjuge) é excluída da herança de Pedro se houver descendente (filho nascido vivo) e não seria a única herdeira mesmo se o filho fosse natimorto (o pai concorreria). Além disso, ignora a concorrência de Pedrina na herança de José. Veja o Código Civil: "Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares; II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge; III - ao cônjuge sobrevivente; IV - aos colaterais. II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois se o filho de Pedro for natimorto, a herança é deferida aos ascendentes (o pai) em concorrência com o cônjuge (Rosa), não sendo o pai o herdeiro exclusivo. Nos termos do Código

Civil: "Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte: II - aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge".

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois o pai de Pedro só herdará se o filho for natimorto, e, mesmo assim, concorrendo com a esposa Rosa. Além disso, ignora a concorrência do cônjuge Pedrina na herança de José. Nos termos do art. 1.829 Código Civil, acima já transcrito.

A alternativa E está <u>correta</u>, pois reflete as regras de concorrência sucessória e regimes de bens. Pedro era casado em comunhão universal (Art. 1.829, I), excluindo a concorrência de Rosa com o filho. Se o filho for natimorto, passa para a classe II, concorrendo o pai com Rosa. Já José era casado em comunhão parcial. Por tanto, Pedrina (cônjuge) concorre com o filho Joaquim (descendente) apenas se José tiver deixado bens particulares).

QUESTÃO 65. Tendo em conta que tanto a prescrição como a decadência operam efeitos extintivos das ações ou dos direitos que o asseguram, é correto afirmar que

- a) as ações declaratórias não se sujeitam a prazos extintivos, as constitutivas se sujeitam à decadência e as condenatórias à prescrição.
- b) todas as ações se sujeitam a prazos prescricionais ou decadenciais, inexistindo ações perpétuas.
- c) as ações constitutivas não se sujeitam a prazos extintivos, as declaratórias se sujeitam à decadência e as condenatórias à prescrição.
- d) as ações condenatórias e as constitutivas se sujeitam a prazo prescricional, mas as declaratórias não se sujeitam a prazos extintivos.
- e) as ações condenatórias e as constitutivas se sujeitam a prazo prescricional, mas as declaratórias se sujeitam à decadência.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A.** A questão tratou os efeitos da prescrição e da decadência.

A alternativa A está <u>correta</u>, pois a perspectiva da doutrina civilista brasileira predominante, relaciona a natureza da pretensão (o objeto da ação) com o instituto extintivo aplicável (prescrição ou decadência). As ações declaratórias buscam apenas a certeza jurídica de uma relação já existente (ex: ação para declarar a nulidade de um casamento). O direito em si (o status quo) é imutável e, portanto, não se sujeita a prescrição ou decadência (ações perpétuas). As Ações Condenatórias buscam o cumprimento de uma obrigação, gerando uma pretensão (direito de exigir a prestação). A pretensão, conforme o Código Civil, está sujeita à prescrição. Já as Ações Constitutivas (ou Desconstitutivas): Buscam criar, modificar ou extinguir uma relação jurídica (ex: anulação de negócio jurídico, divórcio). O exercício desse direito potestativo está sujeito a um prazo, que é chamado de decadência (ou prazo preclusivo). Veja CC/2002: "Art. 189. Violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os arts. 205 e 206". O CC/2002 vincula a prescrição à pretensão (ações condenatórias), enquanto a decadência refere-se ao exercício de um direito potestativo (ações constitutivas/desconstitutivas), embora o Código não traga uma regra de aplicação tão didática quanto à prescrição, sendo a diferenciação baseada na doutrina.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois existem ações perpétuas, notadamente as ações declaratórias (como a de declaração de estado civil ou de nulidade absoluta), que não se sujeitam a prazos extintivos. A ação que busca declarar a nulidade absoluta é uma ação declaratória e é imprescritível, demonstrando a existência de ações perpétuas no sistema, nos termos do Código Civil: "Art. 169. O negócio jurídico nulo não é suscetível de confirmação, nem convalesce pelo decurso do tempo".

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois inverte os institutos: as ações constitutivas se sujeitam à decadência, e as ações declaratórias não se sujeitam a prazos extintivos (são perpétuas). A Ação de anulação é constitutiva/desconstitutiva, sujeita à decadência, nos termos do Código Civil: "Art. 178. É de quatro anos o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado:".

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois as ações constitutivas não se sujeitam a prazo prescricional; elas se sujeitam a prazo decadencial. A prescrição atinge a pretensão (condenatórias), enquanto a decadência atinge o direito potestativo (constitutivas). A pretensão é o objeto das condenatórias, não das constitutivas, nos termos do Código Civil: "Art. 189. Violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os arts. 205 e 206".

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois as ações constitutivas se sujeitam à decadência (e não prescrição), e as ações declaratórias são, geralmente, perpétuas (e não sujeitas à decadência). A pretensão é o objeto das condenatórias, nos termos do Código Civil: "Art. 189. Violado o direito, nasce para o titular a pretensão, a qual se extingue, pela prescrição, nos prazos a que aludem os arts. 205 e 206". As constitutivas sujeitam-se à decadência: "Art. 178. É de quatro anos o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado:".

# QUESTÃO 66. A cessão de direitos hereditários, fora dos autos de inventário

- a) exige escritura pública.
- b) não pode ser realizada porque o objeto é ilícito.
- c) é vedada antes da realização da partilha, se houver mais de um herdeiro.
- c) poderá ser celebrada por instrumento particular, se os bens do falecido consistirem apenas de ações ou de cotas de sociedades empresárias.
- d) pode anteceder à abertura da sucessão.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou da cessão de direitos hereditários.

A alternativa A está <u>correta</u>, porque a cessão de direitos hereditários exige formalidade solene. Sendo o direito à sucessão aberta considerado um bem imóvel por ficção legal (Art. 80, II, CC), sua transferência exige a escritura pública (ato inter vivos) como requisito de validade. Nos termos do Código Civil: "Art. 1.793. O direito à sucessão aberta, bem como o quinhão de que disponha o coerdeiro, pode ser objeto de cessão por escritura pública. Art. 108. Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos

negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País."

A alternativa B está <u>incorreta</u>, porque o objeto da cessão de direitos hereditários é lícito. A lei permite expressamente a cessão da quota ideal do herdeiro sobre a herança. O que é vedado é o negócio jurídico que tenha por objeto a herança de pessoa viva (pacta corvina). Nos termos do Código Civil: "Art. 426. Não pode ser objeto de contrato a herança de pessoa viva.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois a cessão de direitos hereditários ocorre justamente antes da partilha, já que após a partilha os herdeiros passam a ter propriedade sobre bens individualizados, e a transferência se dá por compra e venda ou doação de bem específico, e não mais por cessão de direitos hereditários.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei exige, de forma geral, a escritura pública para a cessão de direitos hereditários (Art. 1.793 do Código Civil), independentemente da natureza dos bens que compõem a herança, pois ela é considerada bem imóvel por determinação legal (Art. 80, II, do Código Civil).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A sucessão se abre com a morte (Art. 1.784 do Código Civil). Antes do falecimento, a herança de pessoa viva não pode ser objeto de contrato (Art. 426 do Código Civil).

# QUESTÃO 67. Nas ações contra a Fazenda Pública, consuma-se a prescrição no curso da lide

- a) apenas na fase de cumprimento de sentença, decorridos dois anos e meio do último ato ou termo praticado no respectivo processo.
- b) sempre que a partir do ato ou termo delas, inclusive de sentença nelas proferidas, embora passadas em julgado, decorrer o prazo de dez anos, que é o prazo geral da prescrição fixado no código civil.
- c) sempre que a partir de ato ou termo delas, inclusive de sentença nela proferidas, embora passadas em julgado, decorrer o prazo de cinco anos.
- d) sempre a partir de ato ou termo delas, inclusive de sentença nelas proferidas, embora passadas em julgado, decorrer o prazo de dois anos e meio.
- e) sempre que a partir de ato ou termo delas, inclusive de sentença nelas proferidas, embora passadas em julgado, decorrer o prazo de dois anos e meio, apenas na fase de conhecimento, se o processo ficar paralisado por inércia do credor por tempo superior ao dobro do prazo prescricional estabelecido em lei.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D.** A questão aborda a prescrição intercorrente (prescrição no curso da lide) nas ações movidas contra a Fazenda Pública, um tema regido pelo Decreto 20.910/1932 e por entendimento sumulado.

A alternativa D está <u>correta.</u> A prescrição inicial contra a Fazenda Pública é de 5 anos. No entanto, uma vez interrompida (por citação, por exemplo), a prescrição recomeça a correr pela metade do prazo, que é de dois anos e meio, a partir do último ato do processo (prescrição intercorrente), nos termos do Decreto nº 20.910/32: "Art. 9º A prescrição interrompida recomeça a correr, pela metade do prazo, da data do ato que

a interrompeu ou do último ato ou termo do respectivo processo". O entendimento também está consolidado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). Veja a Súmula 383 do STF: "A prescrição em favor da Fazenda Pública recomeça a correr, por dois anos e meio, a partir do ato interruptivo, mas não fica reduzida aquém de cinco anos, embora o titular do direito a interrompa durante a primeira metade do prazo."

QUESTÃO 68. Conciliação e mediação incidentais ou antecedentes aos processos de recuperação judicial são admitidas

- a) em qualquer conflito, mesmo envolvendo pessoas jurídicas de direito público, desde que, neste caso, o acordo venha a ser homologado pelo juiz.
- b) em conflitos que envolvam concessionárias e permissionárias de serviços públicos em recuperação judicial e entes públicos municipais, estaduais, distritais ou federais.
- c) em conflitos que envolvam quaisquer pessoas jurídicas de direito privado e entes públicos municipais, estaduais, distritais ou federais.
- d) apenas nos conflitos em que não se envolvam concessionárias e permissionárias de serviços públicos ou entes públicos municipais, estaduais ou federais.
- e) em quaisquer conflitos, inclusive envolvendo pessoas jurídicas de direito público, desde que devidamente representadas.

# **Comentários**

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata sobre a Lei de Falências e Recuperação de Empresas (Lei n.º 11.101/2005.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Art. 20-B, II, não admite a conciliação e mediação em qualquer conflito envolvendo PJ de direito público, mas sim na situação específica das concessionárias/permissionárias.

A alternativa B está <u>correta</u>. Esta alternativa descreve perfeitamente a exceção legal prevista no Art. 20-B, II, da Lei n.º 11.101/2005: a admissibilidade se dá em conflitos que envolvam concessionárias e permissionárias de serviços públicos em RJ e entes públicos (União, Estados, DF ou Municípios).

Vejamos: "Art. 20-B. Serão admitidas conciliações e mediações antecedentes ou incidentais aos processos de recuperação judicial, notadamente: II - em conflitos que envolverem concessionárias ou permissionárias de serviços públicos em recuperação judicial e órgãos reguladores ou entes públicos municipais, distritais, estaduais ou federais;"

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A lei não permite conciliação e mediação em conflitos de quaisquer pessoas jurídicas de direito privado com entes públicos.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei admite conciliação e mediação justamente nos conflitos onde estão envolvidas concessionárias/permissionárias e entes públicos, em razão do interesse público.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A lei não admite conciliação e mediação em quaisquer conflitos com PJ de direito público, somente na hipótese qualificada das concessionárias e permissionárias.

QUESTÃO 69. Em entrevero, três pessoas morreram: Pedro, José e Manoel, tendo sido acusados dos homicídios, respectivamente, Antônio, Joaquim e João. Antônio foi condenado, Joaquim foi absolvido por não ter sido autor de nenhum dos homicídios e João foi absolvido por insuficiência de prova para a condenação. Cônjuges e filhos das vítimas ajuizaram demandas, buscando a condenação ao pagamento de alimentos, despesas funerárias e indenização por dano moral. Na ação reparatória civil,

- a) somente Joaquim está isento de responsabilidade civil.
- b) todos podem isentar-se de responsabilidade civil, porque as sentenças preferidas na ação penal fazem coisa julgada no cível.
- c) todos os réus poderão ser demandados e condenados à reparação civil, ainda que a responsabilidade não decorra de culpa, mas de risco.
- d) Antônio não poderá eximir-se da responsabilidade civil; Joaquim não poderá ser demandado, porque a inexistência do fato imputado na esfera criminal impede a responsabilidade civil; e João, embora não tenha sido condenado criminalmente, não fica isento de responsabilidade civil.
- e) exceto Antônio, os demais acusados (Joaquim e João) não podem ser condenados à reparação civil.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra D.** A questão tratou da responsabilidade civil.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, pois João não está isento de responsabilidade civil, já que sua absolvição no penal foi por insuficiência de prova, o que não vincula o juízo cível, nos termos do art. 935 do CC/2002.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois apenas as absolvições que declaram a inexistência do fato ou a negativa de autoria (caso de Joaquim) fazem coisa julgada no cível. A absolvição por insuficiência de prova (caso de João) não vincula a esfera civil, nos termos do art. 66 do Código de Processo Penal.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois a absolvição de Joaquim por negativa de autoria faz coisa julgada no cível, impedindo qualquer condenação civil contra ele, mesmo que por responsabilidade objetiva (risco), nos termos do art. 935 do CC/2002.

A alternativa D está <u>correta</u>. O Código Civil e o Código de Processo Penal estabelecem a regra de independência entre as esferas civil e penal, mas definem exceções nas quais o resultado do juízo criminal vincula o juízo cível (coisa julgada no cível). A condenação de Antônio no penal impede que ele alegue, na esfera civil, que o fato não existiu ou que ele não foi o autor, nos termos do CC/2002: "Art. 935. A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal". A absolvição criminal que declara a inexistência do fato ou a negativa de autoria também faz coisa julgada no cível, nos termos do Código de Processo Penal: "Art. 66. Não obstante a sentença absolutória no juízo criminal, a ação civil poderá ser proposta quando não tiver sido, categoricamente, reconhecida a inexistência

material do fato". A absolvição por insuficiência de prova (ou por falta de prova da culpa) não faz coisa julgada no cível, porque a responsabilidade civil pode se basear em provas diferentes ou em critérios distintos (como a responsabilidade objetiva ou a mera culpa civil), nos termos do CC/2002: "Art. 935. A responsabilidade civil é independente da criminal, não se podendo questionar mais sobre a existência do fato ou sobre quem seja o seu autor, quando estas questões se acharem decididas no juízo criminal".

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois, conforme a análise do Art. 935 do CC, João pode ser condenado no cível, apesar de ter sido absolvido no criminal por insuficiência de prova.

# QUESTÃO 70. Alienação fiduciária em garantia de um imóvel é

- a) o negócio jurídico que, ao garantir o cumprimento de uma obrigação, transfere ao credor ou fiduciário a propriedade resolúvel da coisa imóvel.
- b) o negócio jurídico que, ao garantir o cumprimento de uma obrigação, transfere ao credor fiduciário a propriedade plena da coisa imóvel.
- c) a cessão do direito real de uso e fruição do imóvel, como forma de garantia de uma obrigação.
- d) instituto análogo à hipoteca, pelo qual o devedor entrega em penhor, sem desmembrar o domínio, garantia de coisa imóvel.
- e) instituto que consiste na transferência do domínio de um imóvel em solução de uma dívida que, uma vez paga, implicará a retomada da coisa pelo devedor.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra A.** A questão tratou da alienação fiduciária.

A alternativa A está <u>correta</u>, pois define com precisão a estrutura e a natureza da alienação fiduciária de bem imóvel. O conceito e os elementos essenciais da Alienação Fiduciária de Imóvel são estabelecidos pela Lei n.º 9.514/97: "Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel".

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois a propriedade transferida é resolúvel (Art. 22 da Lei n.º 9.514/97) e não plena. A propriedade se resolve (extingue) com o pagamento da dívida.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois a alienação fiduciária transfere a propriedade resolúvel (domínio resolúvel) ao credor, mantendo o devedor apenas na posse direta (uso e fruição). A cessão de uso e fruição para garantia é mais próxima de um direito de superfície ou usufruto, o que não se confunde com alienação fiduciária. Nos termos da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 23. Constitui-se a propriedade fiduciária de bem imóvel mediante registro, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título. Parágrafo único. Com a constituição da propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, ficando o fiduciante com a posse direta e o fiduciário com a posse indireta da coisa imóvel".

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois a hipoteca é um direito real de garantia que não transfere o domínio (o devedor continua sendo o proprietário); já na alienação fiduciária, o domínio é transferido ao credor de forma resolúvel. Além disso, o penhor só recai sobre bens móveis, nos termos do CC/2002: "Art. 1.473. A hipoteca pode recair: I - os imóveis e os acessórios dos imóveis conjuntamente com eles;".

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois a transferência do domínio em solução de uma dívida é o conceito de dação em pagamento ou a consolidação da propriedade em caso de não pagamento (execução da garantia). Na alienação fiduciária, a transferência da propriedade é feita em garantia (antes do pagamento), e não em solução da dívida. Veja literalidade da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o fiduciante, com o escopo de garantia de obrigação própria ou de terceiro, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel".

QUESTÃO 71. O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, déficit de área de Reserva Legal, poderá regularizar sua situação,

- a) compensando com área de igual extensão, no mesmo bioma e com equivalência ecológica.
- b) desde que adira ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).
- c) recompondo a Reserva Legal com o plantio de espécies nativas, não se admitindo o plantio de espécies exóticas neste local.
- d) compensando com área de igual extensão no mesmo bioma e, se fora do Estado, em áreas identificadas como prioritárias pela União ou pelos Estados.
- e) desde que não tenha sido o causador do dano ambiental.

# Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata sobre reserva legal.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Menciona a compensação no mesmo bioma e com equivalência ecológica, mas está incompleta. A regra deve abranger também a possibilidade de compensação fora do Estado.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A adesão ao PRA é uma condição necessária, mas não a única forma de regularização. É o primeiro passo, mas a questão pede o método de regularização do déficit em si (que pode ser recomposição, regeneração ou compensação).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O plantio de espécies exóticas não é totalmente vedado na recomposição de Reserva Legal. O §6º do Art. 66 permite, desde que não excedam 50% da área total a ser recomposta e sejam intercaladas com nativas.

A alternativa D está <u>correta</u>. Esta alternativa descreve perfeitamente a regra de compensação de Reserva Legal conforme o Art. 66, §5º, combinando a exigência de igual extensão e mesmo bioma com a exigência especial para compensação fora do Estado (em áreas prioritárias da União ou Estados).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O proprietário que causou o dano (mesmo que o dano tenha ocorrido antes de 2008) pode e deve regularizar a situação por meio dos mecanismos do Código Florestal

QUESTÃO 72. Segundo o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza, a Estrada-Parque é uma

- a) via (estrada) que tenha, no mínimo, 10 passagens de fauna.
- b) via (estrada) que corta um Parque Estadual e que possui uma regulamentação própria para evitar acidentes com a fauna.
- c) unidade de conservação de proteção integral.
- d) unidade de conservação de uso sustentável.
- e) via (estrada) com acessos limitados (classe zero).

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata sobre Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituída pela Lei 9.985/2000.

As Unidades de Conservação (UCs) brasileiras dividem-se em dois tipos: as de Uso Sustentável e as de Proteção Integral. Ambas são criadas, protegidas e geridas pelo Governo Federal através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). O SNUC é o sistema que estabelece as normas e critérios de gestão dessas áreas e é regido pela Lei nº 9.985/2000.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O número de passagens de fauna é um detalhe de engenharia ambiental, não a definição jurídica da Unidade de Conservação.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A Estrada Parque é uma UC por si só, com regulamentação própria. A estradaparque é um ponto de ligação entre municípios.

Um exemplo disso no Mato Grosso é a Estrada Parque Pantanal-Sul.

Em 1993, o governo estadual publicou decreto determinando que as antigas rodovias MS-184 e MS-228 ganhassem o nome de Estrada Parque Pantanal (EPP). Também é conhecida como Estrada da Integração, Estrada Boiadeira ou Estrada da Manga, sendo uma unidade de conservação de uso direto, reconhecida como tal pelo governo de Mato Grosso do Sul em 1993.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Se fosse de proteção integral, atividades como o trânsito de veículos e o turismo seriam extremamente restritas ou vetadas, o que não é a função da Estrada Parque.

A alternativa D está <u>correta</u>. As UCs de uso sustentável, como a APA, e iniciativas como a Estrada Parque, aceitam a presença e a ocupação humana, desde que ordenadas e conforme as regras de uso.

A Estrada Parque, em sua classificação legal, é uma unidade de conservação de uso sustentável, ao permitir a conservação do ambiente cênico e ecológico ao longo da via, ao mesmo tempo que possibilita o uso humano (o trânsito e o turismo) ordenadamente.

QUESTÃO 73. Uma empresa do setor de biotecnologia pretende instalar uma unidade industrial para a produção de um novo biopesticida. Embora o produto tenha se mostrado eficaz em testes de laboratório, ainda não há consenso na comunidade científica sobre seus efeitos a longo prazo na cadeia alimentar de ecossistemas aquáticos e terrestres. Diante da incerteza científica quanto aos riscos ambientais potenciais, o órgão ambiental poderá

- a) exigir, para a emissão das licenças de instalação e de operação, estudos complementares que demonstrem a ausência de riscos significativos, com base no Princípio da Intervenção Mínima (Ultima Ratio).
- b) suspender o processo de licenciamento, com base no Princípio da Precaução, até que a empresa apresente estudos complementares que demonstrem a ausência de riscos significativos.
- c) exigir estudos complementares que serão submetidos à análise de universidades públicas, ficando o órgão licenciador vinculado à decisão vinda da academia.
- d) realizar, por conta própria e sem custos para o empreendedor, estudos complementares.
- e) determinar o arquivamento definitivo do processo, não podendo o empreendimento ser submetido a novo licenciamento ambiental.

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata sobre princípios do direito ambiental.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Princípio da Intervenção Mínima (Ultima Ratio) é um princípio do Direito Penal (que diz que a punição criminal deve ser o último recurso), e não a regra que rege o licenciamento em caso de incerteza científica. Pelo Princípio da Precaução, a exigência é máxima, não mínima.

A alternativa B está <u>correta</u>. Esta alternativa descreve a aplicação clássica do Princípio da Precaução. Havendo incerteza científica sobre riscos graves, o órgão suspende o processo e inverte o ônus da prova, cabendo à empresa comprovar que o risco é ausente ou aceitável.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O órgão licenciador, embora possa usar estudos de universidades, não fica vinculado à decisão da academia. O poder decisório (o poder de polícia ambiental) pertence ao órgão ambiental, que é responsável legalmente pela emissão ou não da licença.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A regra geral do licenciamento é que os custos dos estudos ambientais (EIA/RIMA, etc.) correm por conta do empreendedor (Art. 11, §3º, da Resolução CONAMA n.º 237/97). O órgão não arca com esses custos.

A alternativa E está incorreta. O mais correto, num primeiro momento, é a suspensão.

QUESTÃO 74. Uma fazenda, com cultivo de algodão, é cortada por uma rodovia estadual. No período de seca, houve um incêndio de grandes proporções, que se originou na rodovia (bituca de cigarro) e se espalhou por grande parte da propriedade, atingindo vegetação nativa em Area de Preservação Permanente. O responsável pelo lançamento da bituca de cigarro foi identificado. Neste contexto,

- a) o proprietário do imóvel deverá promover a recomposição da vegetação nativa, cabendo direito de regresso em face do responsável pelo lançamento da bituca de cigarro.
- b) caberá ao Estado de Mato Grosso promover a recomposição da vegetação nativa, com direito de regresso em face do responsável pelo lançamento da bituca de cigarro, não havendo qualquer responsabilidade do proprietário do imóvel.
- c) o responsável pelo lançamento da bituca de cigarro deverá ser responsabilizado, não havendo possibilidade de responsabilização do Estado de Mato Grosso ou do proprietário do imóvel.
- d) a responsabilidade será exclusiva do proprietário do imóvel, não cabendo eventual regresso em face do Estado de Mato Grosso ou do responsável pelo lançamento da bituca de cigarro.
- e) os custos para a recomposição da vegetação nativa devem ser suportados pelo Fundo Estadual de Reparação de Danos Ambientais, diante da natureza difusa do bem lesionado, não afetando o patrimônio do proprietário do imóvel e tampouco o do causador direto do dano.

# **Comentários**

A alternativa correta é a letra A.

A questão trata sobre responsabilidade civil ambiental.

A alternativa A está <u>correta</u>. O proprietário do imóvel (dono da fazenda) tem o dever propter rem de recompor a vegetação nativa na APP atingida. No entanto, como o dano foi causado por terceiro, ele tem o direito de ser ressarcido (direito de regresso) pelo responsável que jogou a bituca de cigarro.

O proprietário, ao arcar com os custos de recuperação, adquire o Direito de Regresso (Art. 934 do Código Civil) contra o agente que causou o dano.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A responsabilidade primária de recompor a APP é do proprietário da terra, e não do Estado.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A responsabilidade de recompor é solidária, mas a obrigação propter rem impõe o dever ao proprietário, além da responsabilidade do causador direto.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Há o direito de regresso contra o causador direto do dano. Logo, não é exclusiva.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O Fundo Estadual de Reparação é um instrumento complementar; a regra é a reparação ser custeada pelo agente poluidor (responsabilidade objetiva) ou pelo proprietário da área degradada.

QUESTÃO 75. No âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos, é correto afirmar que a

- a) cobrança pelo uso da água deve ser estabelecida em decreto específico para esta finalidade.
- b) água é um bem de domínio público, salvo as águas subterrâneas passíveis de extração por meio de poço artesiano, que pertencem ao proprietário do imóvel.
- c) gestão dos recursos hídricos é centralizada no Poder Executivo Estadual.
- d) cobrança pelo uso da água não se aplica quando houver cobrança pelo serviço de saneamento básico.
- e) água exerce as funções natural, social e econômica.

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata sobre Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 9.433/1997.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Ela é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos (Art. 5º, V) e deve ser criada por Lei (em âmbito federal ou estadual), com base em estudos técnicos e deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. As águas subterrâneas (mesmo as de poços artesianos) também são de domínio público, da União ou Estados, consoante o art. 20 da CF.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O princípio fundamental da gestão dos recursos hídricos é a descentralização e a participação (Art. 3º, V).

A alternativa D está incorreta. Trata-se de um instrumento econômico para incentivar o uso racional.

A alternativa E está <u>correta</u>. A gestão deve considerar o valor econômico da água, garantindo que o seu uso também atenda às funções social (prioridade ao consumo humano e dessedentação de animais) e natural (manutenção dos ecossistemas), conforme o art. 1º, II da Lei 9.433/1997: "Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos: II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;"

QUESTÃO 76. De acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento, a

- a) reservação de água bruta não é considerada serviço público de abastecimento de água.
- b) titularidade dos serviços públicos de saneamento é do Município, mesmo estando localizado em região metropolitana.

- c) competência para a edição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico é da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
- d) participação de companhias estaduais na prestação de serviços de saneamento básico está vedada, devendo haver privatização compulsória de todas as empresas públicas do setor.
- e) definição de saneamento básico, que inclui abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, foi alterada para excluir a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata sobre o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei n.º 14.026/2020), que alterou a Lei n.º 11.445/2007.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A Lei n.º 11.445/2007 inclui expressamente as atividades de reservação de água bruta.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A regra geral é que a titularidade dos serviços é do Município (Art. 8º da Lei n.º 11.445/2007). Entretanto, não é uma regra, pois em regiões metropolitanas, a titularidade é exercida de forma compartilhada pelo Estado e Municípios por meio de uma estrutura de gestão associada.

A alternativa C está <u>correta</u>. ANA não regula cada contrato ou cada tarifa municipal. Ela estabelece as regras gerais e os padrões mínimos que as agências reguladoras municipais e estaduais (titulares da regulação) deverão seguir. Isso garante uniformidade e segurança jurídica em todo o país.

A alternativa D está incorreta. Não existe essa hipótese de vedação por ausência de previsão legal.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O saneamento básico é o conjunto de serviços que abrange: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana/manejo de resíduos sólidos e drenagem/manejo de águas pluviais urbanas. Vejamos: I - saneamento básico: conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: a) abastecimento de água potável; b) esgotamento sanitário; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas."

QUESTÃO 77. Sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso, prevista na Lei estadual n2 9.096, de 16 de janeiro de 2009,

- a) Os tipos infracionais relacionados à pesca são previstos em decreto, estando na lei os contornos gerais, nos moldes da Lei federal n 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
- b) A pesca de subsistência é aquela exercida por pescadores de comunidades tradicionais ou ribeirinhos, de forma artesanal, com finalidade lucrativa para complementar a renda familiar.
- c) O Conselho Estadual da Pesca, órgão deliberativo, com composição paritária, é responsável pelo assessoramento do Poder Executivo na formulação da política estadual de pesca.

- d) A pesca amadora somente será permitida na modalidade "pesque e solte", sendo proibido o abate e o transporte pelo período de 03 (três) anos.
- e) A pesca desportiva é aquela exercida com finalidade de lazer ou desporto, podendo haver a comercialização do pescado.

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata sobre Lei Estadual 9.096/2009, que institui a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Ao contrário do que afirma, a tipificação das infrações estaduais não é deixada exclusivamente para decreto.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A pesca de subsistência (ou consumo próprio) tem como finalidade o consumo familiar do pescador ribeirinho ou tradicional.

A alternativa C está <u>correta</u>. O Conselho Estadual da Pesca (CEPESCA), criado pela lei (Art. 41 e seguintes), é o órgão deliberativo e consultivo que atua no assessoramento do Poder Executivo na formulação da Política da Pesca e na gestão dos recursos pesqueiros.

Nesse sentido, essa descrição capta corretamente a natureza e a função básica do CEPESCA.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A afirmativa erra no prazo (5 anos vs. 3 anos) e no detalhe, a proibição recai sobre o transporte de certas espécies, e não sobre o abate de forma geral para todas, consoante a Lei nº 12.197/2023, que alterou a Lei nº 9.096/2009.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O Art. 4º, IV da Lei nº 9.096/2009 (na redação original) define a pesca desportiva como a "exercida com finalidade de lazer ou desporto, vedada a comercialização do produto."

# QUESTÃO 78. Considerando a Política Estadual de Resíduos Sólidos, é correto:

- a) O Sistema Estadual de Informações sobre Resíduos Sólidos, um dos instrumentos de gestão, é coordenado, conjuntamente, pelas Secretarias de Meio Ambiente e da Saúde.
- b) A hierarquia de prioridades para a gestão de resíduos sólidos estabelece, como primeira ação, o incentivo à reciclagem e, posteriormente, à reutilização, à minimização e, por fim, à não-geração.
- c) A responsabilidade administrativa, civil e penal por danos causados por resíduos urbanos é exclusiva da entidade responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos.
- d) A lei institui o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) como um instrumento obrigatório para geradores de resíduos industriais e hospitalares, sendo facultativo para os demais geradores de resíduos.

e) Um dos objetivos da política é o desenvolvimento de projetos, programas e ações de proteção e valorização de mulheres que integram o fluxo organizado de resíduos sólidos, especialmente as catadoras e classificadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis.

## Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A coordenação conjunta e paritária das duas secretarias como regra explícita e única não é o padrão de coordenação para este instrumento.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A hierarquia estabelecida pela PNRS (Art. 9º) é a seguinte (do mais prioritário para o menos): Não-geração; Minimização; Reutilização; Reciclagem; Tratamento de resíduos; Disposição final ambientalmente adequada.

A ordem apresentada na alternativa está incorreta e invertida em relação à prioridade (a não-geração e a minimização são as primeiras ações).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O gerador, o fabricante, o importador e o comerciante também têm responsabilidade, especialmente no sistema de logística reversa e pelos danos causados.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é obrigatório para diversos tipos de geradores, conforme o Art. 20 da PNRS.

A alternativa E está <u>correta</u>. A valorização, inclusão social e emancipação econômica dos catadores de materiais recicláveis é um dos pilares da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme o Art. 7º, XII, da PNRS.

Esse objetivo visa a reconhecer o papel social e ambiental desses trabalhadores e é frequentemente replicado e detalhado nas políticas estaduais, com foco na equidade de gênero.

QUESTÃO 79. Considerando a Política Estadual dos Serviços Ambientais (PESA), são considerados como serviços ambientais as externalidades positivas provenientes das atividades

I. executadas nos limites do perímetro urbano que visem à sustentabilidade municipal e o aprimoramento das condições ambientais das áreas verdes e sua infraestrutura associada, bem como a conservação e a recuperação do patrimônio natural urbano, tais como a arborização urbana, a construção sustentável e a gestão dos resíduos urbanos.

II. relativas à preservação, conservação, manutenção, recuperação e restauração de vegetações nativas.

III. relativas à implantação e ao manejo de sistemas integrados de produção, desde que garantidas as funções e a sucessão ecológica das áreas, nos termos da legislação vigente.

Está correto o que se afirma

a) apenas em II e III.

- b) apenas em I e II.
- c) apenas em I.
- d) em I, II e III.
- e) apenas em III

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata sobre Política Estadual de Serviços Ambientais (PESA), instituída pela Lei Estadual nº 10.871/2019 (e suas alterações).

O cerne da questão é definir quais atividades são consideradas geradoras de serviços ambientais sob essa política.

A Lei Federal nº 14.119/2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) e, por analogia e harmonização, as leis estaduais, definem serviços ambientais de forma ampla.

Vamos analisar item a item.

O item I está correto. As atividades de conservação em áreas urbanas, como manejo de áreas verdes, arborização e gestão sustentável de resíduos (que geram benefícios como melhoria da qualidade do ar, redução de ilhas de calor e saúde pública), são reconhecidas como geradoras de serviços ambientais (notadamente, serviços de suporte e regulação). A PESA abrange a sustentabilidade em todas as escalas territoriais.

O item II está correto. Esta é a modalidade mais tradicional de serviço ambiental, ligada à conservação e manutenção do capital natural.

O item III está correto. O manejo sustentável e a implantação de sistemas integrados de produção garantem funções ecológicas e sucessão são considerados geradores de serviços ambientais.

A alternativa D está <u>correta</u>. Todas as atividades listadas (I, II e III) geram externalidades positivas de natureza ambiental e são, portanto, consideradas serviços ambientais sob o escopo da política estadual.

QUESTÃO 80. O Estado de Mato Grosso é um dos únicos estados no Brasil a abranger três dos maiores biomas do país, tornando-o um dos estados com a maior biodiversidade do mundo. Com relação a estes biomas presentes no Estado de Mato Grosso,

- a) são considerados, pela Constituição Federal, patrimônio nacional..
- b) o cerrado é composto por três grupos principais de formações vegetais: campestres, savânicas e florestais.

- c) o Pantanal é conhecido por seus planaltos inundáveis, que se enchem de água durante a estação chuvosa, criando um ecossistema único.
- d) A Amazônia é o segundo maior bioma do Brasil.
- e) as queimadas, apesar de serem um problema para a fauna, fazem parte do ciclo natural da vegetação no Bioma Pantanal.

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata sobre biomas.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Cerrado, apesar de sua importância e abrangência em Mato Grosso, não foi expressamente incluído na lista de biomas que são "Patrimônio Nacional" pela CF/88.

O Art. 225, § 4º, da Constituição Federal de 1988 (CF/88) declara como patrimônio nacional a Floresta Amazônica Brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira.

A alternativa B está <u>correta</u>. O Bioma Cerrado (a savana brasileira) é extremamente diverso e suas formações vegetais são classificadas em três grandes grupos baseados na densidade da vegetação, sendo a formação campestre, savânicas e florestas.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O Pantanal é conhecido por ser uma vasta planície aluvial (de inundação), a maior do mundo. Os planaltos circundantes (como o Planalto da Bodoquena e a Chapada dos Guimarães) formam a borda, mas o Pantanal em si é a planície inundável.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A Amazônia é o maior bioma do Brasil em extensão territorial. O segundo maior bioma é o Cerrado.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. As queimadas de grandes proporções, como as que devastaram o bioma recentemente, são consideradas um grande problema ambiental e são geralmente iniciadas por ação antrópica (humana), agravadas pela seca extrema.

Ou seja, não fazem parte do ciclo natural da vegetação de forma controlada e devastadora como ocorre hoje.

QUESTÃO 81. Em 15 de julho de 2025, Ana Maria, contando 57 anos de idade, titular de cargo efetivo de Professora do Ensino Básico da rede pública estadual desde 1º de janeiro de 1994, solicitou aposentadoria especial de professor com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Considerando que, entre 19 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2014, Ana Maria exerceu a função de Diretora da escola em que ministrava aulas, o servidor responsável por analisar o pleito no âmbito da MTPrev formulou consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Estado, questionando se a interessada faria jus ao benefício requerido. Nesse cenário, o Procurador do Estado responsável por respondera essa consulta deverá recomendar o

- a) indeferimento do pleito, pois a interessada não completou a idade mínima exigida antes do advento da Emenda à Constituição do Mato Grosso nº 91/2020.
- b) indeferimento do pleito, pois quando do advento da Emenda Constitucional nº 103/2019 a interessada não havia adquirido direito ao benefício solicitado.
- c) deferimento do pleito, com proventos calculados segundo a regra da integralidade e reajustados paritariamente.
- d) indeferimento do pleito, pois a interessada não completou 25 anos de efetivo exercício das funções de magistério antes do advento da Emenda à Constituição do Mato Grosso n 91/2020.
- e) deferimento do pleito, com proventos calculados segundo a regra da média e reajustados nos termos da lei.

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata sobre aposentadoria especial de professor.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Art. 6º da EC nº 41/2003 (regra de transição) assegurou aos servidores que ingressaram na carreira até 16/12/1998 o direito à aposentadoria com proventos integrais e paridade, desde que preenchidos os requisitos da EC nº 20/98. Ou seja, 50 anos de idade e 25 anos de contribuição.

Nesse caso, os requisitos foram integralmente preenchidos.

As demais alternativas estão incorretas, portanto.

QUESTÃO 82. Desde o advento da Constituição da República de 1988, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) passou por sucessivas alterações vocacionadas a garantir equilíbrio financeiro e atuarial ao sistema. Nesse contexto, a Emenda Constitucional nº

- a) 41/2003 passou a autorizar a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social, e destes entre si, enquanto a Emenda Constitucional nº70/2012 passou a contemplar a compensação financeira entre os regimes.
- b) 20/1998 inseriu o princípio contributivo no caput do artigo 40 da Constituição, enquanto a Emenda Constitucional nº 41/2003 facultou aos entes federados a instituição de contribuições previdenciárias sobre seus servidores, aposentados e sionistas.
- c) 41/2003 facultou aos entes federados a instituição de regime de previdência complementar para os servidores ocupantes de cargo efetivo, enquanto a Emenda Constitucional n 103/2019 impôs que os entes o fizessem no prazo máximo de três anos.

- d) 47/2005 autorizou que lei complementar federal contemplasse a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a aposentadoria de servidores portadores de deficiência, enquanto a Emenda Constitucional nº 103/2019 conferiu à legislação complementar de cada ente a possibilidade de fazê-lo.
- e) 20/1998 passou a exigir idade mínima para fins de aposentadoria voluntária, enquanto a Emenda Constitucional nº 103/2019 conferiu à legislação complementar de cada ente a possibilidade de fazê-lo.

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata sobre a análise da evolução e dos marcos das Emendas Constitucionais que reformaram o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A contagem recíproca é prevista desde a EC nº 20/1998.

A compensação financeira foi contemplada pela Lei nº 9.796/99, regulamentando o Art.201, § 9º da CF/88. A EC nº 70/2012 tratou da aposentadoria por invalidez com proventos integrais para o caso de doença grave.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A cobrança sobre inativos não foi facultada, mas autorizada em situações específicas de déficit.

A alternativa C está incorreta. O prazo correto é de 2 anos (Art.36, §15, do ADCT).

A alternativa D está <u>correta</u>. A competência para tratar dessa matéria passaria para a legislação do respectivo ente federado (Art. 22 da EC 103/2019).

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A EC nº 103/2019 impôs os limites de idade mínima (Art. 40, § 1º, III, CF), não dando margem para que a legislação complementar de cada ente alterasse esses requisitos.

QUESTÃO 83. À luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, são diretrizes do regime constitucional dos servidores públicos, EXCETO:

- a) É legítimo o pagamento do abono de permanência ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária especial.
- b) Nos casos de acumulação de cargos, empregos e funções, autorizados constitucionalmente, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, pressupõe a consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público.
- c) As férias acrescidas do terço constitucional e o 13º salário são direitos sociais de todo trabalhador, consagrados no texto da Constituição Federal, estendidos aos servidores públicos, inclusive aqueles contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

- d) As atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.
- e) É compatível com a Constituição Federal a Emenda Constitucional nº 19/1998, que excluiu a exigência de regime jurídico único para os servidores públicos, sendo vedada, contudo, a transmudação de regime dos atuais servidores.

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Agentes Públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, pois seu teor está conforme o Tema 888 de Repercussão Geral do STF (lembre-se que o enunciado pede para assinalar a alternativa de teor incorreto!!): "Tese: É legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna)."

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois seu teor está conforme o Tema 377 de Repercussão Geral do STF (lembrese que o enunciado pede para assinalar a alternativa de teor incorreto!!): "Tese: Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público."

A alternativa C está <u>correta</u>, pois é a única de teor incorreto (lembre-se que o enunciado pede para assinalar a alternativa de teor incorreto!!). Conforme Tema 551 do STF: "Tese: Servidores temporários não fazem jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional, salvo: I) expressa previsão legal e/ou contratual em sentido contrário, ou II) comprovado desvirtuamento da contratação temporária pela Administração Pública, em razão de sucessivas e reiteradas renovações e/ou prorrogações."

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois seu teor está conforme o Item "d" do Tema 1010 de Repercussão Geral do STF (lembre-se que o enunciado pede para assinalar a alternativa de teor incorreto!!): "Tese: (...) d) as atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir."

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois seu teor está conforme o Tema 888 de Repercussão Geral do entendimento do STF fixado na ADI 2135 (lembre-se que o enunciado pede para assinalar a alternativa de teor incorreto!!): "O STF declarou constitucional dispositivo da Reforma Administrativa de 1998 (Emenda Constitucional 19/1998), aprovada pelo Congresso Nacional, que suprimiu da Constituição Federal a obrigação de que a União, os estados e os municípios instituam, em seus respectivos âmbitos, um regime jurídico único (RJU) de contratação de servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. O texto permite que os entes federativos contratem servidores pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sem a obrigação de que as relações de trabalho de seus funcionários sejam regidas unicamente por leis específicas (estatutos). (...)." (Informações à Sociedade: ADI 2135 - Extinção do regime jurídico único pela Reforma Administrativa (EC nº 19/1998). Tribunal Pleno. Min. Rel. Cármen Lúcia. Julgado em 06/112024).

# QUESTÃO 84. Sobre o nepotismo, é correto afirmar que:

- a) É constitucional o ato normativo municipal, editado no exercício de competência legislativa suplementar, que proíbe a participação em licitação ou a contratação, pelo ente público, de seus agentes políticos, de seus servidores públicos e de pessoas ligadas a qualquer um destes por vínculo de matrimônio ou parentesco, até o terceiro grau inclusive.
- b) Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública a ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade e legalidade, dentre os quais, a prática do nepotismo.
- c) A restrição à investidura de parentes em cargos em comissão é matéria afeta ao regime jurídico dos servidores públicos, de modo que a deflagração do respectivo processo legislativo é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.
- d) A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, salvo o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.
- e) A vedação ao nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, dado que essa proibição decorre diretamente dos princípios contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

# Comentários

A alternativa correta é a letra E. A questão trata do tema Agentes Públicos.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Conforme Tema 1001 de Repercussão Geral do STF: "Tese: É constitucional o ato normativo municipal, editado no exercício de competência legislativa suplementar, que proíba a participação em licitação ou a contratação: (a) de agentes eletivos; (b) de ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança; (c) de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer destes; e (d) dos demais servidores públicos municipais."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Não é qualquer ação ou omissão. Conforme art. 11 da LIA (Lei 8.429/92), são apenas as ações e omissões dolosas que configuram improbidade. A alternativa peca justamente por não fazer tal indicação, deixando em aberto para qualquer tipo de ação/omissão. Vejamos: "Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:".

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Conforme Tema 29 de Repercussão Geral do STF: "Tese: Leis que tratam dos casos de vedação a nepotismo não são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Compreende-se na vedação o ajuste mediante designações recíprocas. Conforme Súmula Vinculante 13: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa

jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

A alternativa E está <u>correta</u>. Conforme Tema 66 de Repercussão Geral do STF: "Tese: A vedação ao nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, dado que essa proibição decorre diretamente dos princípios contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal."

QUESTÃO 85. Tem-se observado, no sistema jurídico-trabalhista nacional, uma tendência que privilegia a força dos precedentes judiciais. Esse fenômeno se revela tanto no âmbito do TST, com a produção de Súmulas e entendimentos em sede de Incidentes de Recursos Repetitivos, quanto no âmbito do STF, ao afetar e julgar temas de repercussão geral, notadamente quando o assunto a ser dirimido diz respeito à definição da competência jurisdicional. Nesse sentido, considerando-se os precedentes do TST e do STF, é correto afirmar:

- a) Em janeiro de 2023, um empregado público obteve e aceitou o beneficio da aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, sendo possível sua permanência no emprego, por força do direito adquirido.
- b) O empregado que pretenda reconhecer judicialmente uma verba de natureza trabalhista e seus reflexos nas respectivas contribuições para a entidade de previdência privada a ela vinculada deverá formular sua pretensão perante a Justiça do Trabalho.
- c) Em caso de greve de servidores públicos celetistas da Administração Pública Direta, havendo necessidade de o Ente Público ingressar na Justiça para requerer a abusividade da greve, a ação será de competência da Justiça do Trabalho.
- d) Se um servidor público celetista ingressar na Justiça do Trabalho com uma reclamação trabalhista contra seu empregador, pleiteando a anulação de um processo administrativo disciplinar, com sentença de mérito ocorrida em 21/01/2010, então o processo deverá ser remetido à Justiça Comum, por incompetência absoluta.
- e) A sociedade de economia mista que explora atividade econômica em regime concorrencial e admite empregados públicos mediante concurso público não tem o dever de motivar formalmente a demissão de seus empregados.

## **Comentários**

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata sobre competência da justiça do trabalho.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Supremo Tribunal Federal (STF) reverteu seu entendimento anterior, que remetia a competência para a Justiça Comum) e, no julgamento do Tema 1.163 da Repercussão Geral, que envolve a definição da competência e fixou a tese de que compete à Justiça do Trabalho julgar as ações que envolvam o pedido de verba de natureza trabalhista e seus reflexos no cálculo das contribuições para a entidade de previdência privada a ela vinculada.

A causa de pedir principal é a relação de trabalho.

A alternativa B está <u>correta</u>. O STF, no Tema 606 da Repercussão Geral (RE 655.283), firmou a tese de que o empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista que se aposenta pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS) não tem direito à permanência no emprego, devendo haver a extinção do vínculo. Não há direito adquirido à permanência.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A competência da Justiça do Trabalho se restringe à discussão sobre a abusividade da greve em empresas públicas ou sociedades de economia mista que explorem atividade econômica (ADI 3.395 e no Tema 922).

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Foi definida pelo STF no Tema 922 e na ADI 3.395. Contudo, a Modulação de Efeitos dessa decisão (RE 573.232) determinou que os processos que já possuíam sentença de mérito até 10 de setembro de 2008 permaneceriam na Justiça do Trabalho.

Como a sentença ocorreu em 21/01/2010 (após a data de corte), o processo de fato deveria ter sido remetido, mas a afirmativa é factualmente incorreta ao ignorar a modulação e a data de corte aplicável.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. A motivação garante o respeito ao princípio da impessoalidade.

QUESTÃO 86. Os trabalhadores portuários de determinada empresa, insatisfeitos com as condições de trabalho, levaram suas demandas ao seu sindicato representativo da categoria profissional no âmbito do município, que assumiu as negociações perante a empresa. Porém, não tendo havido acordo entre as partes, a categoria decidiu, em assembleia convocada especificamente para esse fim, a deflagração de uma greve. A empresa, temerosa com os prejuízos que possivelmente tal paralisação geraria, decidiu ingressar com um dissídio coletivo de greve, visando inibir o expediente e decretar sua abusividade. Ante a situação hipotética exposta, considerando a legislação de regência e a jurisprudência consolidada, é correto afirmar:

- a) Os trabalhadores portuários do município poderão criar outro sindicato no âmbito da mesma representação, com possibilidades de negociação direta com as empresas da categoria econômica, por força do princípio da liberdade sindical.
- b) No ordenamento jurídico-constitucional vigente não há previsão de utilização do substitutivo à jurisdição representado pela arbitragem para os conflitos coletivos de trabalho, senão somente às relações individuais quando o empregado hipersuficiente.
- c) Se proferida uma sentença normativa pela Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho, a parte vencida poderá manejar, em 8 dias úteis, o Recurso de Revista à Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST.
- d) Resultando o dissídio coletivo de greve em um acordo coletivo de trabalho, na hipótese de uma das partes descumprir o que foi pactuado, poderá a parte adversa ingressar com uma ação de cumprimento, de competência da mesma Seção de Dissídios Coletivos do TRT.

e) Considerando que a atividade portuária é considerada essencial, se deflagrada a greve a entidade sindical ou os trabalhadores são obrigados a comunicar a decisão de paralisação aos empregadores e aos usuários com antecedência mínima de 72 horas.

## Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata sobre greve.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. O Art. 8º, II, da Constituição Federal adota o Princípio da Unicidade Sindical na mesma base territorial e na mesma categoria. Isso significa que, no mesmo município, não podem existir dois sindicatos representativos da mesma categoria profissional (trabalhadores portuários).

O descontentamento deve ser resolvido internamente ou com a criação de uma federação/confederação.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A Arbitragem é um substitutivo legal e constitucionalmente previsto para os conflitos coletivos de trabalho (Art. 114, \$\S\$ 1º, da Constituição Federal).

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O recurso cabível contra uma Sentença Normativa é o Recurso Ordinário (RO), no prazo de 8 dias úteis, dirigido à Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho (TST), e não o Recurso de Revista, nos termos do Art. 895, I, da CLT.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. A competência para julgar a Ação de Cumprimento é do Juízo de 1º Grau (Vara do Trabalho) e não da Seção de Dissídios Coletivos do TRT, consoante o Art. 872, parágrafo único, da CLT.

A alternativa E está <u>correta</u>. A Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), em seu Art. 13, estabelece que, nas atividades essenciais, como a atividade portuária, conforme Anexo da Lei nº 7.783/89, o aviso de greve à parte empregadora e aos usuários deve ser feito com antecedência mínima de 72 horas, justamente para permitir que a sociedade se organize e que os serviços mínimos sejam garantidos.

QUESTÃO 87. Para a consecução de seus fins, a Administração Pública lança mão de contratos de terceirização, como nos setores de asseio, coleta de lixo e transporte público, sendo-lhe vedada apenas a terceirização de serviços que lhe são peculiares, como os de justiça e diplomacia. No contexto da terceirização e intermediação de mão de obra pelo Ente Público, nas hipóteses em que a instrução processual não se encerrou até 13 de fevereiro de 2025,

- a) se a Administração Pública receber notificação formal do sindicato, no sentido de que a empresa contratada para prestação de serviços está descumprindo suas obrigações trabalhistas, e permanecer inerte, caracterizar-se-á comportamento negligente.
- b) a Administração Pública Indireta responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo empreiteiro sem idoneidade econômico-financeira que contrata trabalhadores para as obras, aplicandose a culpa in eligendo.

- c) se a empresa terceirizada não honrar com o adimplemento dos encargos trabalhistas de seus empregados, a responsabilidade pelo seu pagamento será transferida automaticamente ao Poder Público contratante.
- d) há responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas gerados pelo inadimplemento de empresa prestadora de serviços contratada, pois se aplica nessa hipótese a premissa de inversão do ônus da prova.
- e) a Administração Pública não é responsável pela garantia das condições de segurança, higiene e salubridade dos terceirizados, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em local previamente convencionado no contrato.

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão trata sobre terceirização de serviços pela Administração Pública.

A alternativa A está <u>correta</u>. Este ponto está diretamente ligado ao Tema 1.118 do STF (Repercussão Geral), que reafirmou a validade da Súmula 331, V, do TST.

O STF e o TST consolidaram que a Administração Pública não é automaticamente responsável subsidiária pelo inadimplemento da empresa terceirizada.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. A responsabilidade subsidiária do dono da obra, nos termos do art. 455 da CLT.

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A responsabilidade não é automática. O STF (Tema 1.118 e a Súmula 331, V, do TST exigem a comprovação da culpa in vigilando ou in eligendo da Administração Pública.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Compete ao empregado (ou seja, à parte reclamante) demonstrar que a Administração Pública agiu com culpa (negligência ou má escolha) na fiscalização ou seleção da empresa terceirizada.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. De ser garantida pela administração pública as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores da terceirizada quando o trabalho for realizado em suas dependências.

QUESTÃO 88. Um empregado público de Fundação Pública Estadual ingressou com uma ação trabalhista em face de seu ex-empregador. O Ente Público foi notificado para comparecer à audiência una, facultando-se o protocolo de sua defesa pelo processo judicial eletrônico até a data da audiência, e assim o fez. Houve regular instrução processual, com prolação de sentença reconhecendo em parte os direitos vindicados pelo empregado. As partes interpuseram seus recursos e, finalmente, o processo transitou em julgado, iniciando-se a execução. Considerando as prerrogativas da Fazenda Pública no Processo do Trabalho, é correto afirmar:

a) Entre a data de recebimento da notificação inicial e a data da audiência, ao Ente Público que não explora atividade econômica deve ser garantido um prazo mínimo de 20 dias.

- b) O Ente Público será citado a pagar a quantia fixada em sentença homologatória de cálculos em 5 dias, sob pena de penhora.
- c) O procurador poderá representar o Ente Público no processo sem a juntada de instrumento de mandato, bastando indicar o número de inscrição na OAB.
- d) Se a sentença for omissa, terá a Pessoa Jurídica de Direito Público prazo em quádruplo para recorrer.
- e) Condenada em multa por agravo interno manifestamente inadmissível, a Fazenda Pública deverá depositar previamente o valor, sob pena de deserção do recurso.

A alternativa correta é a letra A.

A questão trata sobre Fazenda Pública no âmbito da Justiça do Trabalho.

A alternativa A está <u>correta</u>. O Decreto-Lei nº 779/69, em seu Art.1º, I, e o Art. 841 da CLT, aplicado subsidiariamente, em harmonia com o TST, estabelecem que, nas reclamações trabalhistas propostas contra a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e suas autarquias e fundações públicas, o prazo para a prática de atos processuais (incluindo a apresentação de defesa) será em quádruplo (o que seria 20 dias, em vez dos 5 dias da citação comum) e o prazo recursal em dobro.

No Processo do Trabalho, a interpretação consolidada pelo TST é que o prazo de 5 dias entre a notificação e a audiência (Art.841 da CLT) é transformado em 20 dias úteis para a Fazenda Pública.

As demais alternativas estão <u>incorretas</u>. A Fundação Pública, como Fazenda Pública, goza do prazo processual em quádruplo, transformando os 5 dias de citação da CLT em 20 dias para a apresentação da defesa.

Ademais, O Tribunal Superior do Trabalho (TST) interpreta que esse prazo em quádruplo se aplica à citação inicial. Vejamos: "CORREIOS. EMPRESA EQUIPARADA À FAZENDA PÚBLICA. De acordo com o entendimento pacificado na OJ 247, II, da SBDI-I, aos Correios aplicam-se as prerrogativas da Fazenda Pública quanto aos prazos processuais. Por disso, para apresentação de contestação, considera-se o prazo de 20 (vinte) dias, em atenção ao prazo em quádruplo do final do art . 841 da CLT, ditado no Decreto-Lei 779/69. Recurso provido. (TRT-1 - Recurso Ordinário Trabalhista: 01009253920225010241, Relator.: MARCELO ANTERO DE CARVALHO, Data de Julgamento: 14/08/2023, Décima Turma, Data de Publicação: DEJT)."

QUESTÃO 89. De acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e observado o princípio da segregação de funções, os servidores públicos que participaram de procedimento de licitação, cujos atos tenham sido objeto de questionamento, poderão:

- a) pleitear que lhes seja destacada defesa técnica, restrita ao âmbito administrativo, desde que os atos impugnados tenham conteúdo decisório final e tenham sido prévia e especificamente submetidos a análise de viabilidade jurídica.
- b) solicitar que lhes seja garantida defesa técnica, independentemente de seus atos terem sido objeto de submissão a análise jurídica de legalidade pelo órgão incumbido da representação do referido ente.

- c) contar com defesa, judicial e extrajudicial, pela advocacia pública incumbida da representação jurídica do ente público que integram, no caso de terem praticado os atos impugnados com estrita observância das orientações do órgão de assessoramento jurídico.
- d) responder objetiva e solidariamente com o ente público cuja estrutura administrativa integram, desde que demonstrado nexo de causalidade entre conduta e prejuízo apurado.
- e) delegar as competências exercidas, inclusive para fins de isenção de responsabilidade, caso tenham solicitado expressa autorização para a prática dos atos impugnados.

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema servidores públicos e licitações.

Conforme determina o art. 10 da Lei: "Art. 10. Se as autoridades competentes e os servidores públicos que tiverem participado dos procedimentos relacionados às licitações e aos contratos de que trata esta Lei precisarem defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial em razão de ato praticado com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico elaborado na forma do § 1º do art. 53 desta Lei, a advocacia pública promoverá, a critério do agente público, sua representação judicial ou extrajudicial.". Portanto, a alternativa correta é a letra C, que traz justamente o teor do art. 10 da Lei, acima transcrito.

Vejamos as incongruências das demais alternativas.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A defesa será realizada nas esferas administrativa, controladora e judicial, conforme art. 10º da Lei 14.133/2021, já transcrito acima.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Não é "independentemente". Para haver a garantia de defesa técnica, o ato deve ter sido praticado com estrita observância de orientação constante em parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento jurídico da Administração.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. O agente público não responde solidariamente com a Administração, em razão da "teoria da dupla garantia", expressão cunhada pelo Min. Carlos Ayres Britto, no RE 327904. Vejamos: "O § 6º do artigo 37 da Magna Carta autoriza a proposição de que somente as pessoas jurídicas de direito público, ou as pessoas jurídicas de direito privado que prestem serviços públicos, é que poderão responder, objetivamente, pela reparação de danos a terceiros. Isto por ato ou omissão dos respectivos agentes, agindo estes na qualidade de agentes públicos, e não como pessoas comuns. Esse mesmo dispositivo constitucional consagra, ainda, dupla garantia: uma, em favor do particular, possibilitando-lhe ação indenizatória contra a pessoa jurídica de direito público, ou de direito privado que preste serviço público, dado que bem maior, praticamente certa, a possibilidade de pagamento do dano objetivamente sofrido. Outra garantia, no entanto, em prol do servidor estatal, que somente responde administrativa e civilmente perante a pessoa jurídica a cujo quadro funcional se vincular." (STF. 1º Turma. RE 327904, Rel. Min. Carlos Britto, julgado em 15/08/2006).

A alternativa E está incorreta. Não há qualquer disposição nesse sentido na Lei 14.133/2021.

QUESTÃO 90. Consoante a disciplina da Lei Complementar nº 111/2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Mato Grosso) sobre responsabilidade disciplinar dos Procuradores do Estado:

- a) a aplicação de penalidades, no âmbito de processos disciplinares instaurados para apuração de infração praticada por Procurador do Estado, é privativa do Chefe do Executivo, cabendo ao corregedor do órgão o relatório final e recomendação da sanção cabível.
- b) a penalidade de suspensão do pagamento de aposentadoria terá lugar no caso de Procurador do Estado inativo que tenha praticado, na ativa, infração punível com demissão.
- c) as penalidades de demissão e suspensão agravada acionam a competência do Chefe do Executivo para a apreciação de recurso interposto pelo interessado.
- d) a instauração de processo disciplinar depende de autorização do Chefe do Executivo, precedida de proposição justificada do Procurador-Geral, que indique a gravidade e a tipificação da infração.
- e) a aplicação de sanção de demissão tem lugar apenas nos casos de abandono de cargo, não podendo se estender aos casos de inassiduidade, tidos como ausência ao serviço sem causa justificada, por mais de sessenta dias, intercaladamente, durante um período de dezoito meses.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Mato Grosso (Lei Complementar nº 111/2002).

A alternativa A está <u>incorreta</u>. A aplicação de penalidades também pode ser realizada pelo Colégio de Procuradores, a depender do caso. Conforme art. 86 da LC 111/2002: "Art. 86. São competentes para aplicar as penas: I - o Governador do Estado, nos casos de demissão e de suspensão do pagamento de aposentadoria; II - o Colégio de Procuradores, nos demais casos."

A alternativa B está <u>correta</u>. Conforme art. 85 da LC 111/2002: "Art. 85. A pena de suspensão do pagamento de aposentadoria será aplicada ao inativo que praticou, quando em atividade, falta punida com pena de demissão."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. O colégio de procuradores decide pela penalidade com recurso ao chefe do executivo, mas não cabe agravamento da pena no recurso. Conforme art. 108, § 4º, da LC 111/2002: "§ 4º Das decisões proferidas pelo Colégio de Procuradores caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Governador do Estado, no prazo de quinze dias contados da intimação, vedado o agravamento da penalidade.". Ademais, quem aplica pena de demissão é o próprio chefe do executivo, conforme art. 86, I da LC 111/2002: "Art. 86. São competentes para aplicar as penas: I - o Governador do Estado, nos casos de demissão e de suspensão do pagamento de aposentadoria;".

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Conforme art. 97 da LC 111/2002: "Art. 97 O Processo Administrativo Disciplinar será instaurado mediante portaria interna do Procurador-Geral para apuração de infrações funcionais imputadas a Procuradores do Estado, e, mediante portaria interna daquele ou do Corregedor-Geral, para apuração das infrações funcionais imputadas a servidores da Instituição. Parágrafo único - A

portaria de instauração conterá a qualificação do indiciado, a exposição resumida dos fatos e a previsão legal sancionadora, sendo instruída com a sindicância, se houver, ou com os elementos de prova existentes."

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Há diversos casos em que é cabível a demissão. Conforme art. 84 da LC 111/2002: "Art. 84 A demissão é a perda do cargo pelo Procurador do Estado condenado em processo disciplinar ou sentença judicial transitada em julgado, aplicada nos seguintes casos: I - abandono de cargo, assim considerado a interrupção injustificada do exercício das funções por mais de trinta dias consecutivos; II - ausência ao serviço sem causa justificada, por mais de sessenta dias, intercaladamente, durante um período de dezoito meses; III - violação de proibições previstas nesta lei complementar; IV - improbidade funcional; V - condenação por crime contra a Administração, a probidade e a fé pública, cuja natureza e tipificação penal incompatibilizem o Procurador para o exercício do cargo; VI - condenação à pena privativa de liberdade, por crime cometido com abuso de poder ou violação de dever inerente à função pública."

QUESTÃO 91. A Lei Complementar nº 802/2024 "estabelece os requisitos e as condições para que o Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações, e seus devedores pessoas físicas e jurídicas realizem transação resolutiva de litígio relativa à cobrança de créditos públicos estaduais, de natureza tributária ou não tributária inscritos em dívida ativa". No que concerne à disciplina da atuação da Procuradoria-Geral do Estado na referida lei:

- a) a redução do valor do tributo principal poderá ser objeto de transação tributária se houver manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Estado e desde que se estabeleça quitação do débito à vista.
- b) os créditos decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial só poderão ser objeto de transação tributária após manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Estado.
- c) é imprescindível a aprovação da Procuradoria-Geral do Estado para transacionar sobre créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil reparação.
- d) há orientação normativa que impede a transação tributária para créditos decorrentes do exercício do poder sancionador ou fiscalizatório da Administração Direta e Autárquica.
- e) é admitida a alteração do regime jurídico tributário, para outro mais rigoroso, como parte das condições estabelecidas para a transação tributária de débitos inscritos na dívida ativa.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei Complementar nº 802/2024, do Estado do Mato Grosso.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Conforme art. 3º, I, da LC 802/2024: "Art. 3º É vedada a transação que: I - reduza o montante principal do tributo;".

A alternativa B está <u>correta</u>. Conforme art. 5º, I, da LC 802/2024: "Art. 5º A transação poderá contemplar créditos tributários e não tributários: I - decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial, após manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Estado;".

A alternativa C está <u>incorreta</u>. A lei não traz tal imprescindibilidade, conforme art. 5º, II, da LC 802/2024: "Art. 5º A transação poderá contemplar créditos tributários e não tributários: II - classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme critérios estabelecidos em regulamento;".

A alternativa D está incorreta. Não há tal disposição na Lei Complementar nº 802/2024.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. Tal alteração de regime é vedada. Conforme art. 5º, § 3º, da LC 802/2024: "§ 3º A proposta de transação pode versar sobre controvérsia restrita a segmento econômico ou produtivo, a grupo ou universo de contribuintes ou a responsáveis delimitados, vedada, em qualquer hipótese, a alteração de regime jurídico tributário."

QUESTÃO 92. A apuração de irregularidades e a aplicação de sanções aqueles que participem ou tenham participado de procedimentos de licitação realizados pela Administração Pública Direta e autárquica no Estado de Mato Grosso, consoante disposto no Decreto n° 1.525/2021:

- a) limitam-se à possibilidade de aplicação de penalidade de multa ou advertência, exigindo-se, para sanções mais graves, submissão a exame jurídico pelo Colégio de Procuradores do Estado.
- b) dependem de análise jurídica individual e específica de legalidade, independentemente da sanção aplicável, como expressão do devido processo legal e da garantia de observância do contraditório e da ampla defesa.
- c) podem ser realizadas no mesmo procedimento administrativo de licitação, não suspendendo ou interrompendo seu curso, mediante aprovação do chefe do órgão jurídico competente para análise de viabilidade jurídica do certame.
- d) podem ser promovidas de ofício, no caso de infrações graves ou gravíssimas, diferindo-se o contraditório e ampla defesa para momento posterior a aplicação da sanção, ouvido o órgão jurídico que atende o ente público.
- e) dependem de instauração de processo administrativo sancionatório, mas não exigem análise jurídica específica nos casos de infrações puníveis com multa, esta em caráter isolado ou combinada com simples advertência.

# Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Decreto n° 1.525/2021, do Estado do Mato Grosso, referente a Licitações.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Conforme art. 366 do Decreto n° 1.525/2021: "Art. 366 O licitante ou a contratada que incorra nas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar."

A alternativa B está <u>incorreta</u>. Tal análise jurídica é cabível apenas para a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Conforme artigo 371, § 2º, do Decreto n° 1.525/2021: "§ 2º A sanção

estabelecida no caput deste artigo será precedida de análise jurídica e será aplicada, exclusivamente, por Secretário de Estado ou autoridade máxima de autarquia ou fundação do Poder Executivo em que está em andamento o processo administrativo."

A alternativa C está <u>incorreta</u>. Há, sim, necessidade de instauração de procedimento específico para apuração e aplicação de sanções, não havendo de se falar em realização "no mesmo procedimento administrativo de licitação". Conforme art. 378 do Decreto n° 1.525/2021: "Art. 378 Verificando o fiscal ou o gestor que a infração é sujeita às penas de impedimento ou declaração de inidoneidade, ou ainda na hipótese do art. 377, § 5º, IV deste Decreto, o fato será levado ao conhecimento do Secretário de Estado ou chefe de entidade que determinará a abertura de processo de responsabilização, a ser conduzido por Comissão Processante, permanente ou ad hoc, designada pela autoridade competente do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual."

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Não há qualquer disposição neste sentido no Decreto nº 1.525/2021. Conforme seu art. 366, é sim necessária a apuração em processo administrativo, com contraditório e ampla defesa, não havendo de se falar em aplicação de ofício, nem em contraditório diferido. Vejamos: "Art. 366. O licitante ou a contratada que incorra nas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apuradas em regular processo administrativo com garantia de contraditório e ampla defesa, sujeita-se às seguintes sanções:"

A alternativa E está <u>correta</u>. Conforme art. 369, caput e § 6º, do Decreto n° 1.525/2021: "Art. 369. A sanção de multa será aplicada isolada ou cumulativamente com outras penalidades no caso de atraso injustificado ou em qualquer outro caso de inexecução que implique prejuízo ou transtorno à administração na forma prevista em edital ou em contrato. § 6º Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência."

QUESTÃO 93. A emissão de pareceres referenciais pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.525/2022:

- a) depende de homologação do Chefe do Executivo, mas não impõe obrigatória aplicação, tampouco produz efeitos vinculantes, tendo em vista que a decisão de os aplicar insere-se no juízo discricionário da autoridade competente pela decisão.
- b) não é admitida nos casos de procedimentos de licitação com valor superior ao limite para contratação por dispensa de licitação em razão do valor.
- c) dispensa análise jurídica individualizada dos casos semelhantes, salvo se a Administração Pública tiver dúvida jurídica específica ou pretender alterar aspectos ou elementos das minutas aprovadas em caráter geral.
- d) impede os órgãos e entidades de submeter consultas específicas diretamente ao órgão jurídico, sendo necessária autorização do Procurador Geral do Estado, admitida delegação.
- e) é admitida para a licitação e contratação, não podendo ser aplicada para disciplinar aditamentos contratuais, que dependem de exame específico e individualizado.

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Decreto n° 1.525/2021, do Estado do Mato Grosso, referente a Licitações.

Acerca dos pareceres referenciais, o Decreto n° 1.525/2021 traz o seguinte, em seu art. 21, § 2º: "§ 2º Nos casos repetitivos e que demandem avaliação jurídica padronizável, as consultas jurídicas poderão ser resolvidas por meio de pareceres referenciais exarados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT) e homologados pelo Governador do Estado, sendo de observância obrigatória para toda a Administração Pública, conforme critérios definidos nos respectivos atos emitidos pela PGE/MT, dispensada a análise individual de cada caso concreto, salvo consulta específica ou distintiva do consulente.". Logo, percebe-se que a alternativa correta é a letra C.

Analisemos as incongruências das demais alternativas.

A alternativa A está <u>incorreta</u>. Conforme art. 21, caput, do Decreto n° 1.525/2021: "Art. 21 Todos os processos envolvendo aquisições e contratos, inclusive os respectivos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, serão submetidos à análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, na forma deste Decreto e das legislações de regência.

A alternativa B está <u>incorreta</u>. O Art. 21, § 2º, acima já transcrito, descreve a aplicabilidade com base na natureza repetitiva e padronizável da avaliação jurídica ("casos repetitivos e que demandem avaliação jurídica padronizável"). No entanto, não há qualquer menção à restrição baseada no valor da licitação ser superior ao limite para dispensa em razão do valor.

A alternativa D está <u>incorreta</u>. Conforme art. 21, § 1º, do Decreto n° 1.525/2021: "§ 1º É possível a elaboração de consulta específica acerca de ato ou etapa do procedimento de contratação ou execução contratual, se houver a exata delimitação da dúvida jurídica existente.

A alternativa E está <u>incorreta</u>. O Artigo 21, já transcrito, aplica-se geralmente a processos envolvendo aquisições e contratos ("processos envolvendo aquisições e contratos"). O Artigo 20, II, confirma que a PGE analisa termos aditivos de contratos ("termos aditivos"). Como os aditivos podem frequentemente ser repetitivos e padronizáveis (por exemplo, simples prorrogações de prazo), não há base no texto para excluílos do escopo dos pareceres referenciais. Vejamos: "Art. 20 Compete exclusivamente à Procuradoria-Geral do Estado manifestar-se juridicamente sobre: II - minutas de contratos e seus respectivos termos aditivos;"

Além disso, o parágrafo único do Art. 277 afirma explicitamente que alterações contratuais objeto de pareceres referenciais não precisam de submissão individualizada à PGE, salvo dúvida específica. A seguir: "Parágrafo único Prescindem de encaminhamento individualizado à Procuradoria Geral do Estado as alterações contratuais objeto de pareceres referenciais ou atos normativos, bem como o reajuste e repactuação apostilados conforme previsão contratual, salvo dúvida específica."

QUESTÃO 94. A reestruturação dos cargos da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, assim como a inserção de tipos de infração disciplinar específicos para Procuradores do Estado, de acordo com o previsto na Constituição Estadual:

- a) demandam edição de lei complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, não cabendo, contudo, alteração tendente a suprimir o caráter exclusivo da Instituição na representação jurídica do Estado.
- b) podem ser realizadas por decreto regulamentar, desde que este ato não se preste a alterar o rol de funções institucionais do órgão jurídico.
- c) exigem edição de lei complementar específica, de iniciativa do Chefe do Executivo ou, no caso de iniciativa parlamentar, provada por maioria absoluta da Assembleia Legislativa.
- d) podem se dar por meio de edição de decreto, como expressão do poder normativo autônomo concedido pelo constituinte ao Poder Executivo.
- e) dependem de lei complementar, de iniciativa do Procurador Geral do Estado, precedida de manifestação favorável do Colégio de Procuradores do Estado.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema Constituição do Estado do Mato Grosso, mais precisamente no tocante à Procuradoria-Geral do Estado.

O artigo 111 da CE/MT determina que "A carreira de Procurador do Estado, a organização e o funcionamento da Instituição serão disciplinados em lei complementar".

Seguindo a mesma linha, o art. 30, parágrafo único, II, alínea "c" traz a referida Lei como se iniciativa do Governador do Estado, vejamos: "Art. 39. (...) Parágrafo único. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que: II - disponham sobre: c) organização do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, observado o disposto na Constituição Federal;"

Por fim, necessário mencionar o princípio da Unicidade de representação, já consagrado em inúmeros votos no Supremo Tribunal Federal, segundo o qual cabe única e exclusivamente à PGE representar o estado, não sendo permitida a criação de outros quadros ou órgãos de representação judicial ou extrajudicial da Administração direta ou indireta. Vejamos exemplo: "É inconstitucional dispositivo de Constituição Estadual que preveja que a Procuradoria Geral do Estado ficará responsável pelas atividades de representação judicial e de consultoria jurídica apenas "do Poder Executivo". Essa previsão viola o princípio da unicidade da representação judicial dos Estados e do Distrito Federal. De acordo com o art. 132 da CF/88 as atribuições da PGE não ficam restritas ao Poder Executivo, abrangendo também os demais Poderes." (STF. Plenário. ADI 5262 MC/RR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 27 e 28/3/2019).

Portanto, mediante todo o exposto, a alternativa <u>correta</u> é a letra A: A organização da PGE demanda edição de lei complementar de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Ademais, é incabível alteração tendente a suprimir o caráter exclusivo da Instituição na representação jurídica do Estado. As alternativas B, C, D e E ficam automaticamente <u>incorretas</u>.

QUESTÃO 95. A propósito do Colégio de Procuradores, a Lei Complementar n° 111/2002 estatui que compete ao órgão

- a) Homologar os concursos para ingresso na carreira de Procurador do Estado.
- b) Determinar a realização de correições ordinárias.
- c) Decidir sobre a compatibilidade nos acúmulos de cargos dos membros da Instituição.
- d) Determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.
- e) Proceder à avaliação permanente dos Procuradores do Estado em estágio probatório e dos servidores nesta mesma situação funcional.

# **Comentários**

A alternativa correta é a letra C. A questão trata das competências do Colégio de Procuradores, nos termos da Lei Complementar nº 111/2002.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, pois homologar os concursos para ingresso na carreira de Procurador do Estado não consta entre as competências do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois determinar a realização de correições ordinárias não consta entre as competências do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.

A alternativa C está <u>correta</u>, pois o artigo 5º da Lei Complementar n° 111/2002, que estipula as competências do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado apresenta essa como uma das suas atribuições, veja: "Art. 5º Compete ao Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado: (...) XV - decidir sobre a compatibilidade nos acúmulos de cargos dos membros da Instituição;".

A alternativa D está <u>incorreta</u>, pois determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado não consta entre as competências do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois proceder à avaliação permanente dos Procuradores do Estado em estágio probatório e dos servidores nesta mesma situação funcional não consta entre as competências do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado.

QUESTÃO 96. Sobre o processo administrativo disciplinar, a Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - dispõe que

a) O processo administrativo será sobrestado se o acusado for demitido por decisão proferida em outro procedimento disciplinar, retomando o seu andamento se o acusado for reintegrado a o cargo que ocupava.

- b) Cabe exclusivamente ao Governador do Estado a determinação de instauração do processo administrativo disciplinar que possa resultar na demissão do servidor.
- c) É aplicável, à luz das circunstâncias, o afastamento cautelar do acusado pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, com prejuízo da remuneração.
- d) A Comissão Processante deve ser integrada por 3 servidores estáveis, sendo obrigatório que a o menos um deles seja bacharel em direito.
- e) É vedada a avocação do processo disciplinar.

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do processo administrativo disciplinar.

A alternativa A está <u>correta</u>, por ser precisamente o que dispõe a Lei Complementar nº 207/2004, veja: "Art. 104. O processo administrativo será sobrestado se o acusado for demitido por decisão proferida em outro procedimento disciplinar, retomando o seu andamento se o acusado for reintegrado ao cargo que ocupava."

A alternativa B está incorreta, pois a Lei não traz tal determinação.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois o prazo apresentado pela Lei para afastamento cautelar é de 60 dias, não 90 dias, de acordo com seu art. 71.

A alternativa D está incorreta, pois a Lei Complementar nº 207/2004 não apresenta tais determinações.

A alternativa E está incorreta, pois a Lei não veda a avocação do processo disciplinar.

QUESTÃO 97. De acordo com a Lei Complementar n° 112, de 1ª de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, é vedado ao servidor

- a) Exercer outra profissão, devendo dedicar-se com exclusividade aos deveres do seu cargo público.
- b) Pleitear, solicitar ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor público para o mesmo fim, exceto quando se tratar de doações de pequeno valor e sem finalidade de influência.
- c) Utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister, pois isso pode gerar dependência tecnológica e comprometer a autonomia do serviço público.
- d) Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores, sendo tal vedação absoluta e sem exceções.
- e) Ser conivente com erro ou infração ao Código de Ética, salvo se movido por espírito de solidariedade e a infração for de natureza leve e não cause prejuízo direto ao erário.

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, por não ser uma das vedações estabelecidas pela Lei Complementar n° 112, de 1º de julho de 2002.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, por não ser uma das vedações estabelecidas pela Lei Complementar n° 112, de 1ª de julho de 2002.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, por não ser uma das vedações estabelecidas pela Lei Complementar n° 112, de 1ª de julho de 2002.

A alternativa D está <u>correta</u>, por ser uma das vedações estabelecidas pela Lei Complementar n° 112, de 1ª de julho de 2002, veja: "Art. 5º É vedado ao servidor público: VI - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;".

A alternativa E está <u>incorreta</u>, por não ser uma das vedações estabelecidas pela Lei Complementar n° 112, de 1º de julho de 2002.

QUESTÃO 98. A propósito das hipóteses de vacância dos cargos públicos, a Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) dispõe:

- a) A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada apenas nos casos de infração sujeita à penalidade de demissão.
- b) A exoneração de cargo em comissão dar-se-á a juízo da autoridade competente, inclusive em relação aos cargos ocupados por servidores do plano de carreira através de eleições.
- c) Em caso de extinção da punibilidade para demissão por abandono de cargo, por decurso do prazo, o servidor será exonerado de ofício.
- d) Durante o período de seis meses que antecede a eleição, ficam proibidas as exonerações de ofício.
- e) Se, no curso do estágio probatório, for apurada em processo regular a inaptidão do servidor para exercício do cargo, este será demitido.

# **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata das hipóteses de vacância dos cargos públicos, nos termos da Lei Complementar nº 04/1990.

A alternativa A está <u>incorreta</u>, tendo em vista que tal penalidade será aplicada nos casos de infração sujeita à penalidade de demissão e suspensão, nos termos do art. 162 da Lei Complementar.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, tendo em vista que, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 04/1990, esta é uma ressalva e não inclusão.

A alternativa C está <u>correta</u>, por ser precisamente o que determina a Lei, veja: "Art. 44. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício. Parágrafo único: A exoneração de ofício dar-se-á: (...) II - quando por decorrência do prazo, ficar extinta a punibilidade para demissão por abandono de cargo;"

A alternativa D está incorreta, pois a Lei Complementar nº 04/1990 não traz tal determinação.

A alternativa E está <u>incorreta</u>, pois nesse caso, ele será exonerado, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 04/1990.

QUESTÃO 99. De acordo com a Lei Complementar n° 802, de 17 de dezembro de 2024, que dispõe sobre transação tributária no Estado de Mato Grosso,

- a) É permitida a redução de multa de natureza penal, desde que a transação envolva créditos de pequeno valor e o devedor não seja contumaz.
- b) É vedada a transação que reduza o montante principal do tributo, exceto se houver expressa autorização do Procurador-Geral do Estado.
- c) A transação pode importar em crédito para o devedor dos débitos transacionados, desde que o valor seja integralmente compensado com outros débitos do mesmo devedor.
- d) A transação pode alcançar fatos geradores referentes a períodos não previstos em regulamento ou edital, desde que a Procuradoria-Geral do Estado justifique a relevância da medida.
- e) É vedada a transação que envolva devedor contumaz, assim qualificado na forma da legislação estadual.

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da transação tributária no Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Complementar n° 802.

A alternativa A está incorreta, tendo em vista que a Lei veda tal redução, nos termos de seu artigo 3º, VI.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, tendo em vista que a Lei veda tal transação, sem ressalvas, nos termos de seu artigo 3º, I.

A alternativa C está incorreta, tendo em vista que a Lei veda tal transação, nos termos do seu art. 3º, II.

A alternativa D está incorreta, tendo em vista que a Lei veda tal transação, nos termos do seu art. 3º, III

A alternativa E está <u>correta</u>, tendo em vista que a Lei, de fato, veda tal transação nos termos do seu art. 3º, V.

QUESTÃO 100. A propósito da estrutura da governança da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT), a Lei Complementar nº 429/2011 preceitua que

- a) A função de Ouvidor da AGER/MT é exercida em sistema de rodízio anual entre os Diretores Reguladores.
- b) Os membros do Conselho Consultivo terão mandatos de quatro anos, não coincidentes.
- c) O Conselho Consultivo da AGER/MT é composto por sete membros, sendo que a Presidência caberá ao Secretário de Estado de Administração.
- d) Compete ao Governador do Estado nomear os membros da Diretoria Executiva, nomeação sujeita à prévia aprovação da Assembleia Legislativa do Estado.
- e) O mandato do Presidente e dos Diretores Reguladores poderá ser renovado por mais um período, através de ato do Poder Executivo, dispensada nova referenda pelo Poder Legislativo.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da estrutura da governança da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (AGER/MT).

A alternativa A está <u>incorreta</u>, tendo em vista que tal determinação é referente a correição técnica, nos termos do art. 13 da referida Lei Complementar.

A alternativa B está <u>incorreta</u>, pois o mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 02 (dois) e não 04 (quatro) anos, conforme o art. 19 da referida Lei Complementar.

A alternativa C está <u>incorreta</u>, pois, apesar do número de membros estar correto, seu presidente será nomeado dentre os 03 (três) membros de livre indicação do Governador do Estado, nos termos do art. 18 da referida Lei.

A alternativa D está <u>correta</u>, por ser precisamente o que determina a Lei Complementar nº 429/2011, veja: "Art. 14 O Presidente e os demais Diretores Reguladores serão nomeados pelo Governador do Estado para cumprir, em pares, mandatos não coincidentes de 04 (quatro) anos, devendo a indicação do Diretor Regulador da área de transporte ser feita dentre Analistas Reguladores efetivos da AGER/MT. § 1º A nomeação dos membros da Diretoria dependerá de prévia aprovação da Assembleia Legislativa do Estado."

A alternativa E está <u>incorreta</u>, tendo em vista que o ato também deverá ser referendado pelo Poder Legislativo, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 429/2011.

# **C**ONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:

E-mail: vinicius.militao@estrategia.com

Instagram: estrategiacarreirajurídica